



PARCERIAS BRASIL

MEPP

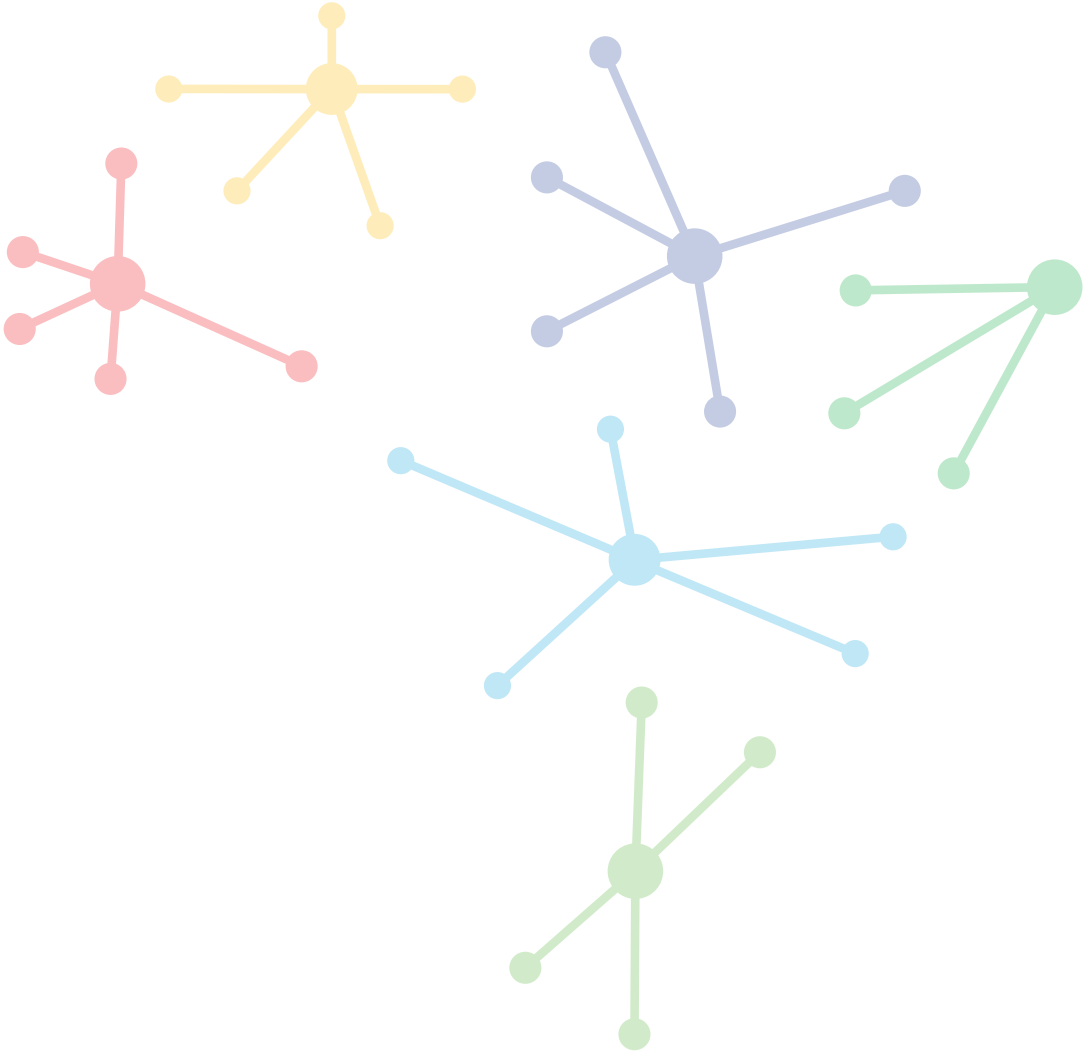
Manual de Estruturação
de Projetos de Parcerias

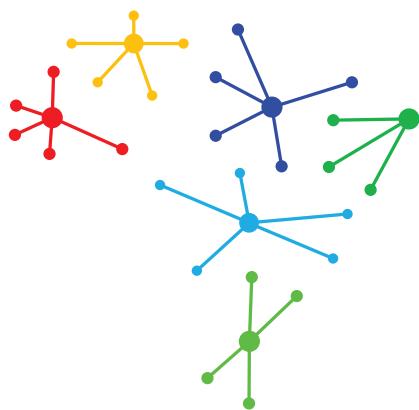
SEP

Sistema de Estruturação de Parcerias

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL







PARCERIAS BRASIL

MEPP

Manual de Estruturação
de Projetos de Parcerias

SEP

Sistema de Estruturação de Parcerias

Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Expediente

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional

Antonio Waldez Góes da Silva

Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros

Eduardo Corrêa Tavares

Diretor do Departamento de Parcerias com o Setor Privado

Denilson Campello dos Santos

Coordenação-Geral de Apoio aos Entes Subnacionais

Paulo Alexandre de Toledo Alves

Coordenação-Geral de Parcerias e Articulação Institucional

Cristiano Egnaldo Zinato

Coordenadora de Projetos do Departamento de Parcerias com o Setor Privado

Aliuscha Rodrigues Riberio Ferraz

Assessor Técnico Especializado

Alberto Vieira Venturieri

Assessor Técnico Especializado

Rafael José da Silva

Chefe de Serviço

Hermano Coelho Carvalho

Assistente Administrativa

Bianca Moreira Barbosa

Assistente Administrativa

Gabriela Alves de Lima

Estagiário

Vinícius Porto Rodrigues

Equipe Técnica

Paulo Alexandre de Toledo Alves

Alberto Vieira Venturieri

Hermano Coelho Carvalho

Bianca Moreira Barbosa

João Pedro Ferreira Levenhagen

Leonardo Luiz dos Santos

Lucas Dias de Melo

Miriam de Fátima Soares

Elson Barreto Assunção

Sumário

Lista de siglas.....	7
Apresentação	9
1.Introdução	10
2.Resumo e Objetivos	13
3. Justificativa.....	14
4. Criando o cadastro.....	17
4.1. Represento um Município	17
4.2. Represento um Consórcio	22
4.3. Represento um Estado.....	26
4.4. Represento a União.....	29
4.5. Represento um Estruturador.....	33
5. Pré-requisitos institucionais	37
5.1. Para Municípios.....	37
5.1.1. Programa Municipal de Parcerias	37
5.1.2. Portaria de Nomeação Conselho Gestor	37
5.1.3. Decreto de Instituição do Conselho Gestor.....	37
5.1.4. Código Tributário Municipal	38
5.1.5. Plano Plurianual.....	38
5.1.6. Lei de Diretrizes Orçamentárias	38
5.1.7. Lei Orçamentária Anual.....	38
5.2 Para Consórcios.....	38
5.2.1. Matrizes de Adesão.....	38
6. Pré-Viabilidade da Demanda (PVD).....	40
6.1. PVD Individual (PVD-I) e PVD Consórcio (PVD-C)	40
6.1.1. Matriz de requisitos para projetos de Cidades Inteligentes e Iluminação Pública	41
6.1.2. Matriz de requisitos para projetos de Saneamento Básico (Água e Esgoto).....	42
6.1.3. Matriz de requisitos para projetos de Resíduos Sólidos Urbanos.....	44
6.1.4. Matriz de requisitos para projetos de Mobilidade Urbana.....	45
6.1.5. Matriz de requisitos para projetos inovadores.....	46
7. Adesão a um Consórcio.....	48
7.1. Município propõe a adesão a um Consórcio	48
7.2. Consórcio propõe a adesão para um Município.....	49
7.3. Município aceita pedido de adesão de um Consórcio	51
7.4. Consórcio aceita pedido de adesão de um Município	52

Sumário

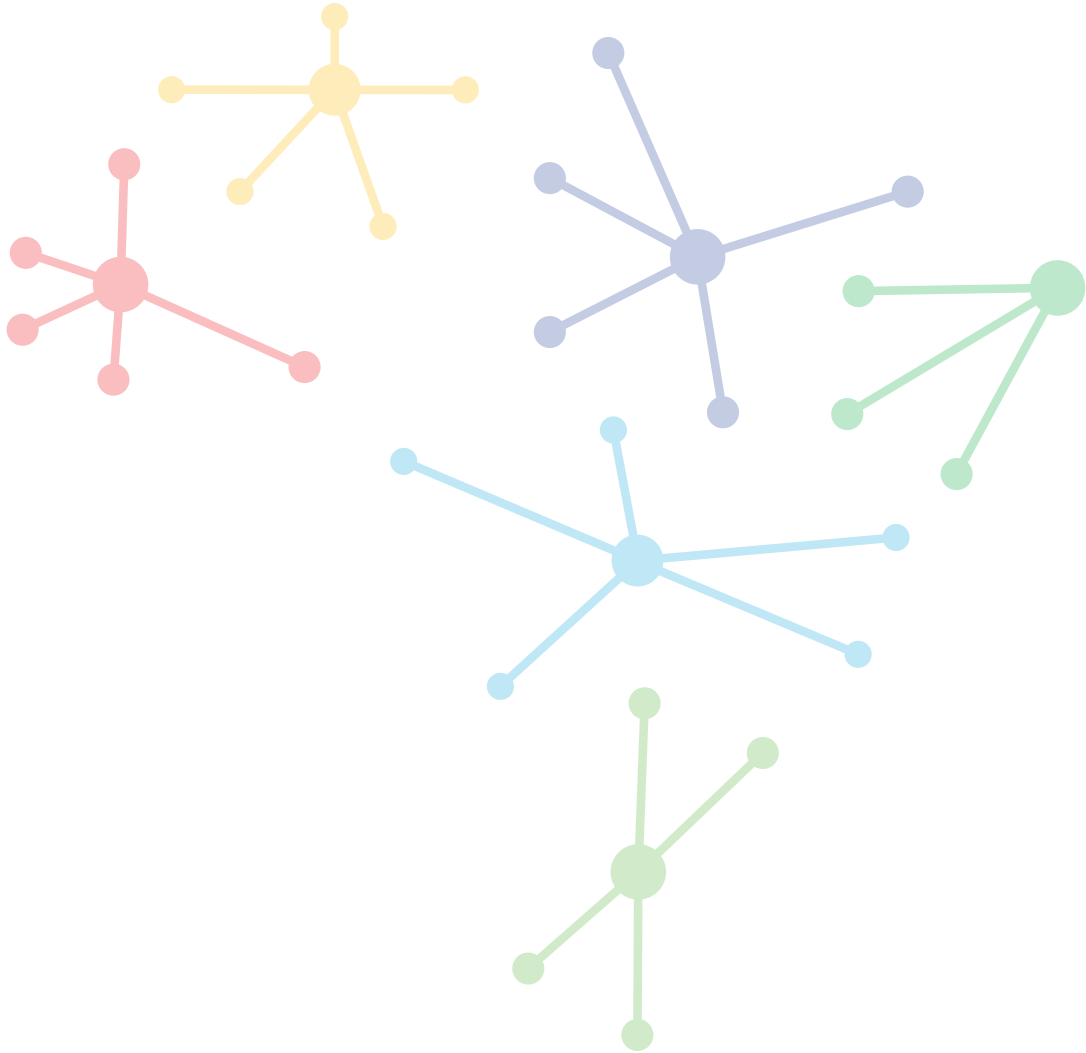
8. Cadastramento de demanda	54
8.1. Cadastramento de demanda pelo Município.....	54
8.1.1. Iluminação pública e cidades inteligentes	54
8.1.1.1. Demanda individual.....	54
8.1.1.2. Demanda consorciada (Município cadastra).....	56
8.1.2. Água e esgoto	58
8.1.2.1. Demanda individual.....	58
8.1.2.2. Demanda consorciada (Município cadastra)	61
8.1.3. Resíduos sólidos urbanos.....	63
8.1.3.1. Demanda individual.....	63
8.1.3.2. Demanda consorciada (Município cadastra).....	65
8.1.4. Mobilidade urbana	67
8.1.4.1. Demanda individual.....	67
8.1.4.2. Demanda consorciada (Município cadastra).....	69
8.1.5. Outros (habitação de interesse social, educação, energia sustentável, sistema profissional, parques ecológicos e outros).....	70
8.1.5.1. Demanda individual.....	70
8.1.5.2. Demanda consorciada (Município cadastra).....	72
8.2. Cadastramento de demanda pelo Consórcio	74
8.2.1. Iluminação pública e cidades inteligentes	74
8.2.1.1. Consórcio cria a demanda.....	74
8.2.1.1.1. Demanda com arranjo ideal sugerido.....	74
8.2.1.1.1. Demanda sem o arranjo ideal sugerido	77
8.2.1.2. Demanda solicitada por Município ao Consórcio.....	81
8.2.2. Água e esgoto	82
8.2.2.1. Consórcio cria a demanda.....	82
8.2.2.2. Demanda solicitada por Município ao Consórcio	86
8.2.3. Resíduos sólidos urbanos.....	88
8.2.3.1. Consórcio cria a demanda.....	88
8.2.3.1.1. Demanda com arranjo ideal sugerido.....	88
8.2.3.1.2. Demanda sem o arranjo ideal sugerido	91
8.2.3.2. Demanda solicitada por Município ao Consórcio	95
8.2.4. Mobilidade urbana	97
8.2.4.1. Consórcio cria a demanda.....	97

Sumário

8.2.4.2. Demanda solicitada por Município ao Consórcio	100
8.2.5. Outros (habitação de interesse social, educação, energia sustentável, sistema profissional, parques ecológicos e outros).....	101
8.2.5.1. Consórcio cria a demanda.....	101
8.2.5.2. Demanda solicitada por Município ao Consórcio	105
9. Central de cursos	107
10. Prontuário.....	109
Referências.....	110

Lista de siglas

ACB - Análise de Custo Benefício
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
IPGC - Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades
BRT - Bus Rapid Transit
EVTEA - Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental
FDIRS - Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MIDR - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU - Organização das Nações Unidas
PMP - Programa Municipal de Parcerias
PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA - Plano Plurianual
PVD - Pré-viabilidade da demanda
RSU - Resíduos Sólidos Urbanos
SEP - Sistema de Estruturação de Parcerias
SNISA - Sistema Nacional de Saneamento Ambiental
VLT - Veículo leve sobre trilhos



Apresentação

O Manual do Usuário é um guia prático de como usar a plataforma digital SEP - Sistema de estruturação de Parcerias, que se configura em uma ferramenta do Governo Federal para o desenvolvimento do país no que tange aos serviços de saneamento básico e de desenvolvimento das cidades.

Esse manual se destina aos usuários do SEP-MIDR de uma forma ampla, desde o ente subnacional ao estruturador, e para toda a sociedade civil e acadêmica como partes interessadas nos processos de estruturação de parcerias público-privadas (PPP) ou concessões.

Os níveis de acesso são dados conforme o tipo de usuário, permitindo a transparência ativa de dados permitidos pela Lei Geral de Proteção e Dados (LGPD).

01. Introdução

Estima-se que o Brasil tem cerca de R\$ 1 trilhão em oportunidades de investimentos para a prestação de serviços públicos por meio de parcerias. As áreas mais carentes são saneamento básico e resíduos sólidos, que correspondem a cerca de 80% dessa demanda¹. Outras áreas como a de mobilidade urbana, cidades inteligentes e habitação de interesse social também pesam aos cofres públicos, mas podem ser grandes motores para o desenvolvimento regional e para a redução das desigualdades. Diante de um cenário de necessidade de reequilíbrio das contas públicas, buscar parcerias com o setor privado torna-se essencial para o provimento adequado desses serviços de maneira sustentável e de forma a garantir o acesso universal previsto pela Constituição Federal.

O ganho de escala com projetos regionais será a única solução para a universalização de serviços públicos como saneamento básico (água e esgoto) e resíduos sólidos. E para tentar cobrir essa lacuna de investimentos, observou-se um aumento crescente de fundos estruturadores de projetos de parcerias com o setor privado, mas muito longe, ainda, do cenário ideal. Observando-se o cenário atual de fundos como o FEP-Caixa e o FEP-BNDES, nota-se que os custos dos projetos correspondem a cerca de 2,5% do valor do investimento necessário². Por essa lógica, seriam necessários aproximadamente R\$ 25 bilhões apenas para a estruturação de projetos, considerando-se a carência de recursos atuais da ordem de R\$ 1 trilhão em infraestrutura.

O Governo Federal do Brasil destina anualmente recursos na ordem de bilhões para obras de infraestrutura, além da possibilidade dos investimentos privados. No entanto, somente uma pequena parcela desses recursos é efetivamente aplicada ou captada para investimentos. O principal obstáculo é a dificuldade que muitas prefeituras enfrentam para elaborar projetos que atendam aos critérios necessários para obter financiamento dos programas governamentais ou atrair investimentos privados por meio das parcerias público-privadas e concessões.

A falta de estrutura adequada e a escassez de pessoal técnico capacitado para desenvolver projetos e planos de trabalho são fatores que impedem muitos entes subnacionais de acessarem os recursos disponíveis, tanto públicos quanto privados. Como resultado,

¹ Estudo sobre o custo da universalização do saneamento básico no Brasil – ABCON e KPMG – Disponível em <https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/br/pdf/2020/07/kpmg-quanto-custa-universalizar-o-saneamento-no-brasil.pdf>

² O valor de 2,5% é referencial do Decreto nº 8.428, de 2 de abril de 2015, sobre o ressarcimento de eventuais projetos e estudos para concessão de serviços públicos – Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8428.htm

uma parte significativa dos fundos destinados ao desenvolvimento urbano permanece inutilizada, prejudicando o progresso e a melhoria da infraestrutura nas áreas que mais necessitam.

Para ajudar a cobrir a lacuna de investimentos e a necessidade premente de projetos qualificados, o Governo Federal, por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, lançou o Sistema de Estruturação de Parcerias (SEP), que objetiva organizar a demanda de projetos subnacionais e apoiar estados, municípios e consórcios a estruturarem bons projetos de parcerias com o setor privado e suprir a carência de serviços públicos de qualidade.

O SEP entrega muito mais que apenas uma ferramenta online para a proposição de parcerias. O SEP é uma importante porta de entrada para bons projetos e conta com a assistência qualificada do Governo Federal para a realização dos melhores arranjos regionais possíveis, ganho de escala e aumento de eficiência de contratações.

A ferramenta online SEP foi desenvolvida pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros, em parceria com o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC). Como mencionado anteriormente, o seu principal objetivo é qualificar a demanda de projetos de parcerias público-privadas com entes nacionais e subnacionais (estados, municípios e consórcios), além de direcioná-los quanto aos pré-requisitos institucionais e de objeto para a realização dessas parcerias.

Como solução para essas questões, o SEP foi criado como uma ferramenta que tem o intuito de acolher todas as demandas de projetos relacionados à área de infraestrutura, seja urbana, social ou ambiental, aumentando a eficiência do processo de qualificação de projetos. O sistema servirá para auxiliar na gestão de projetos, por meio de fluxos e procedimentos padronizados, para a viabilização de iniciativas de parcerias, PPPs e concessões. Além disso, o SEP também utilizará estudos realizados pelo IPGC para sugerir eventuais arranjos regionais que aumentem a viabilidade financeira de projetos de parcerias, sejam concessões ou Parcerias Público-Privadas.

Com a utilização do Sistema, os entes nacionais, subnacionais e os consórcios poderão receber um certificado de aptidão a iniciar a estruturação do projeto, mediante a contemplação dos pré-requisitos dispostos pelo sistema. Esse certificado irá atestar que o pleiteante à parceria está ciente das necessidades burocráticas para realizar o projeto, e que, portanto, o serviço do estruturador será mais eficiente.

Sendo assim, a certificação a ser obtida por meio do SEP qualifica o projeto para atrair estruturadores e, futuramente, investidores. É possível identificar e selecionar as demandas dos projetos de cada município e ainda verificar a pré-viabilidade de cada um. Para que esses projetos se tornem realidade, a estruturação e o desenvolvimento de projetos de concessão e de parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão ser financiados pelo Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - FDIRS e outros fundos parceiros que também fazem parte da estratégia nacional de estimular as parcerias no Brasil, diminuir as desigualdades regionais e aumentar a qualidade de vida de todos os brasileiros.

02. Resumo e Objetivos

A estruturação de uma parceria entre entes subnacionais e consórcios com o setor privado para a prestação de serviços públicos se dá em quatro etapas principais:

- 1) Pré-Estruturação;
- 2) Pré-Viabilidade;
- 3) Estruturação; e
- 4) Leilão/Licitação.

Após a licitação, é assinado o contrato e a prestação de serviços pelo setor privado tem o seu início. O Sistema de Estruturação de Parcerias do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEP-MIDR), estabelecido por meio da Portaria N° XXX, de XX de julho de 2024, tem como objetivo ser uma porta de entrada para projetos de parcerias para os entes subnacionais, organizando-se assim a demanda e apoiando os municípios, estados e consórcios na estruturação de projetos de parcerias bem-sucedidos.

São objetivos específicos do SEP-MIDR:

- 1) Atuar de forma objetiva nas fases iniciais da estruturação de uma parceria;
- 2) Promover os melhores arranjos regionais possíveis para ganho de escala;
- 3) Fornecer subsídios técnicos para a estruturação de projetos de parcerias;
- 4) Apoiar a articulação política e institucional necessárias para o andamento do projeto;
- 5) Promover a transparência ativa sobre projetos de parcerias em estruturação no âmbito do SEP-MIDR;
- 6) Promover a capacitação dos entes subnacionais e consórcios;
- 7) Fornecer documentos padronizados para a estruturação de parcerias; e
- 8) Aumentar a taxa de sucesso de leilões e licitações de projetos de parcerias e concessões.

03. Justificativa

O SEP-MIDR apresenta-se como uma das portas de entrada para projetos de parcerias entre entes subnacionais e o setor privado. A estruturação de um projeto de parceria passa por muitas etapas, desde a vontade política da concessão à assinatura do contrato, e é preciso considerar as diferenças regionais e suas respectivas capacidades. Para facilitar o entendimento, a estruturação de um projeto de parceria para a prestação de um serviço público passa, resumidamente, pelas etapas descritas na figura 1.

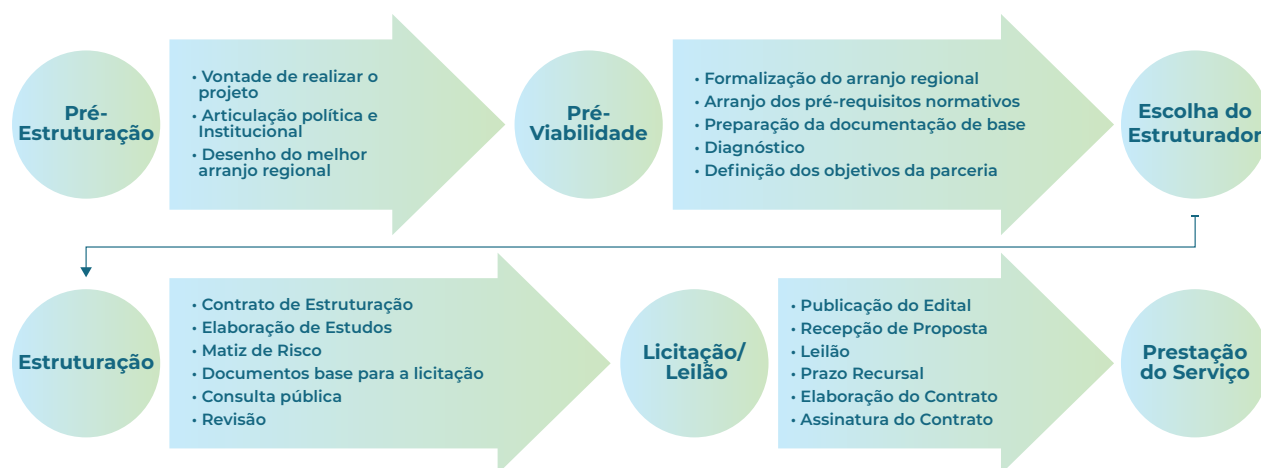


Figura 1. Resumo das etapas de estruturação de um projeto de parceria.

Conforme observado na figura 1, tem-se 4 etapas principais até a assinatura de um contrato de concessão ou de Parceria Público-Privada. A primeira etapa é a de pré-estruturação, onde há a vontade de realização de um projeto de parceria. A motivação de um projeto de parceria pode se dar por diversos fatores como a ineficiência do setor público na gestão daquele serviço, da carência de recursos para os investimentos e operação da infraestrutura, da necessidade de ganho de escala, de eventuais limitações técnicas locais, de apontamentos de órgãos de controle e conformidade, e de outros fatores políticos diversos. Durante a pré-estruturação, o ente subnacional tem algumas informações básicas sobre o projeto e pode buscar os melhores arranjos regionais para a prestação do serviço público, especialmente nos municípios de menor porte (abaixo de 50 mil habitantes).

Após a formalização da vontade de realização de um projeto de parceria, seja ele local ou regional, segue-se para a etapa de pré-viabilidade. Muitos fundos estruturadores públicos trabalham com fluxos definidos após esta etapa, estabelecendo uma série de pré-requi-

sitos documentais necessários ao processo seletivo como uma espécie de “Pré-Viabilidade”. Na pré-viabilidade, são coletados os dados necessários para entender melhor o problema do ente subnacional ou do Consórcio, preparando-se um diagnóstico com a maior quantidade de informações disponíveis possível sobre o serviço público que se almeja conceder. Nesta etapa, é desejável que os arranjos regionais sejam formalizados sob a forma de Consórcio caso ainda não exista. São fornecidos documentos essenciais como Leis e outros requisitos normativos locais, principalmente autorizativos, consolidando uma base sólida para aumentar a segurança jurídica do processo e assim aumentar a sua taxa de sucesso. É importante definir ou estimar valores, receitas de arrecadações e a capacidade de pagamento pelo serviço do ente subnacional. Pode-se solicitar também informações sobre a situação atual do serviço público, incluindo-se eventuais contratos existentes e suas deficiências. Outro fator importante que pode ser analisado é a infraestrutura disponível, ou não, e necessária para a concessão. Nos arranjos regionais, é necessário que cada município que compõe o Consórcio faça o seu próprio levantamento, mesmo que a concessão seja feita posteriormente em um único projeto regional ou em blocos específicos.

A pré-viabilidade se encerra com a determinação de um objetivo, como por exemplo “universalizar a coleta e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos” ou “disponibilidade de iluminação pública de qualidade em todas as áreas do município e aumento da segurança pública”. Algumas ferramentas podem ajudar na agregação de valor ao processo de pré-viabilidade como a ferramenta do Modelo de Cinco Dimensões (M5D), desenvolvido pelo governo britânico para preparar melhor os projetos de concessão e de parcerias.

Munido do pacote de documentos elaborados na etapa de pré-viabilidade, o ente subnacional ou o Consórcio pode buscar apoio para a estruturação do projeto junto a estruturadores privados ou fundos públicos estruturadores. A maioria dos fundos públicos apoiam a estruturação de projetos por meio de editais de chamamento público, compondo assim uma lista qualificada de projetos para a estruturação. A taxa de sucesso desses chamamentos públicos está diretamente relacionada ao nível de exigências do edital. Editais muito abertos, com poucos pré-requisitos, tendem a aumentar o risco político e prejudicar a segurança jurídica do processo, mas atraem mais entes concorrentes. Editais muito específicos e com muitas exigências podem dificultar a seleção dos projetos e afastar os proponentes. Assim sendo, é necessário que exista um equilíbrio entre o que pode ser exigido e a capacidade técnica dos entes subnacionais e dos Consórcios concorrentes,

visando atacar aqueles pontos mais críticos e impreteríveis para o sucesso do projeto a ser estruturado.

A estruturação do projeto se inicia com a assinatura do contrato entre o ente subnacional e o estruturador, seja ele fundo público ou privado. A condução do processo de estruturação depende muito do tipo de infraestrutura e dos serviços que serão objeto da parceria. De uma forma geral, o estruturador pode optar por ferramentas bem estabelecidas como a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental (EVTEA), estudos de Análise de Custo Benefício (ACB) e ferramentas de gerenciamento de projetos e de riscos. A participação do ente subnacional deve ser bem próxima do estruturador, acompanhando cada etapa e cada estudo elaborado. Pode-se incluir nos contratos a elaboração das minutas dos documentos necessários para o leilão ou licitação. Após a elaboração dos estudos e dos documentos de base para o projeto, é necessário disponibilizar os documentos e realizar uma consulta pública sobre o projeto de parceria, coletando eventual subsídios e revisando o que for necessário. É importante também que o estruturador e os entes subnacionais realizem uma pesquisa de mercado, identificando potenciais parceiros privados para a prestação do serviço público a ser concedido.

O Sistema de Estruturação de Parcerias do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEP-MIDR) atua nas duas primeiras etapas do processo de estruturação, sendo elas a Pré-Estruturação e a Pré-Viabilidade. O produto final do sistema é um pacote de documentos que contenham, minimamente, as informações necessárias para a contratação de um estruturador. O SEP-MIDR não realiza a gestão do projeto, apenas apoia o ente subnacional ou o Consórcio a elaborar a documentação mínima para a assinatura de um contrato de estruturação e a realizar o melhor arranjo regional possível para a concessão do serviço público.

04. Criando o cadastro

O cadastro é a inclusão do ente no Sistema de Estruturação de Parcerias. Municípios, Consórcios, Estados, União e Estruturadores podem se cadastrar. A seguir, tem-se o passo a passo de como fazer o cadastro.

4.1. Represento um Município

1º passo) Acessar o site < <https://sep.mdr.gov.br/#/login> >.

2º passo) Clicar em criar cadastro:



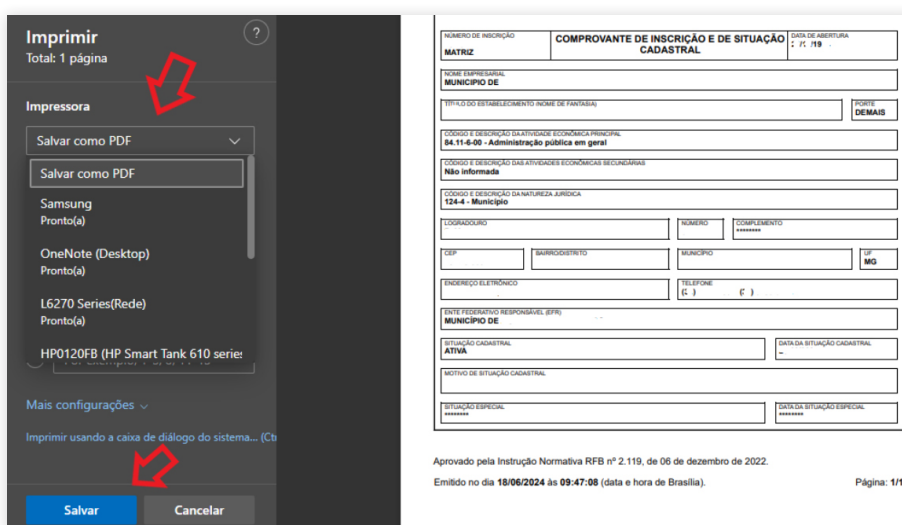
3º passo) Clicar em “Município”:



4º passo) Inserir as informações básicas.

- Adicionar foto: Deve-se colocar a logo do Município. Basta baixá-la da internet e inseri-la.
- CNPJ: Deve-se colocar o CNPJ do Município. Basta buscá-lo na internet e inseri-lo.
- Cartão CNPJ: Para conseguir o cartão CNPJ, deve-se acessar o site < <https://so->

lucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp >, digitar o CNPJ do Município, clicar em “Sou humano”, clicar em “Consultar”. Uma página com o cartão CNPJ será carregada. Ao final da página, clique em “Imprimir”, daí uma nova página será aberta. Nesta página, clique em “Imprimir” e em “Impressora” escolha “Salvar como PDF”. Por fim, clique em “Salvar”. Depois de salvo o documento do cartão CNPJ, basta voltar para o site do SEP onde está sendo cadastrado o Município, e subir o pdf do cartão CNPJ. clicando na caixa do Cartão CNPJ.



Na página de cadastro do SEP:

- Razão social: A razão social é aquela encontrada no cartão CNPJ com o nome “Nome empresarial”.
- Nome fantasia: O nome fantasia é aquele encontrado no cartão CNPJ com o nome “Título do estabelecimento (Nome fantasia)”.
- Descrição: Deve-se fazer uma sucinta descrição do Município que pode ser encontrada em páginas oficiais do Município ou em outros sites da internet.
- Estado: Basta clicar sobre o campo e selecionar o Estado do Município.
- Cidade: Basta clicar sobre o campo e selecionar a Cidade.

Automaticamente, o código IBGE e a população serão carregados. Então, basta clicar em “Próximo”.

5º passo) Feito isso, deve-se cadastrar o Profissional Responsável, colocando seu e-mail, criando uma senha de acesso, colocando o nome do profissional responsável, seu CPF, um número de telefone que permita acessar o profissional responsável e selecionando seu cargo. Em seguida, basta baixar o modelo de ofício de solicitação de acesso, preenchê-lo, salvá-lo como pdf e carregá-lo no campo.

Profissional Responsável

E-mail *
E-mail

Senha *
Senha

O campo 'E-mail' é obrigatório.

Nome *
Nome

O campo 'Nome' é obrigatório.

CPF *
CPF

Telefone *
Telefone

O campo 'Telefone' é obrigatório.

Cargo *
Selecione o cargo

Ofício de solicitação de acesso *
Ofício de solicitação de acesso

Baixar modelo do ofício de solicitação de acesso

Não esqueça de clicar aqui!

Eu li e concordo com os [Termos de Serviços e Políticas de Privacidade](#)

← VOLTAR Finalizar

Baixe o modelo do ofício, preencha-o, o salve em pdf e carregue neste campo.

Com tudo preenchido, basta clicar em “Finalizar”. Então, uma página abrirá com os termos de uso do site, daí é só clicar em “Aceitar” após lê-lo.

Com tudo preenchido, a seguinte mensagem aparecerá:

Cadastro Enviado

Aguarde enquanto realizamos a validação dos documentos fornecidos.
Assim que o processo for concluído, você receberá um e-mail de
confirmação contendo as informações necessárias para acessar o painel.
Caso não receba o e-mail, verifique na sua caixa de SPAM.

FECHAR

Basta clicar em “Fechar” e aguardar que o responsável no MIDR aceite o cadastro do Município. Quando o cadastro for aceito, um e-mail será enviado para aquele cadastrado na parte de “Profissional Responsável”.

6° passo) Assim que o cadastro for aceito pelo MIDR, o(a) gestor(a) estará apto(a) para acessar o site colocando o e-mail registrado e a senha cadastrada:



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

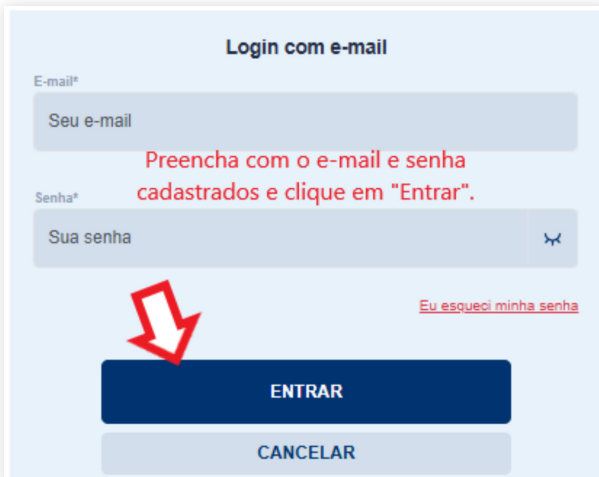
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PARCERIAS
BRASIL

✉ LOGIN COM E-MAIL

CRIAR CADASTRO

Bem vindo ao portal de Parcerias do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional! Clique [aqui](#) e saiba mais sobre o SEP-MIDR.



Login com e-mail

E-mail*

Seu e-mail

Senha*

Sua senha

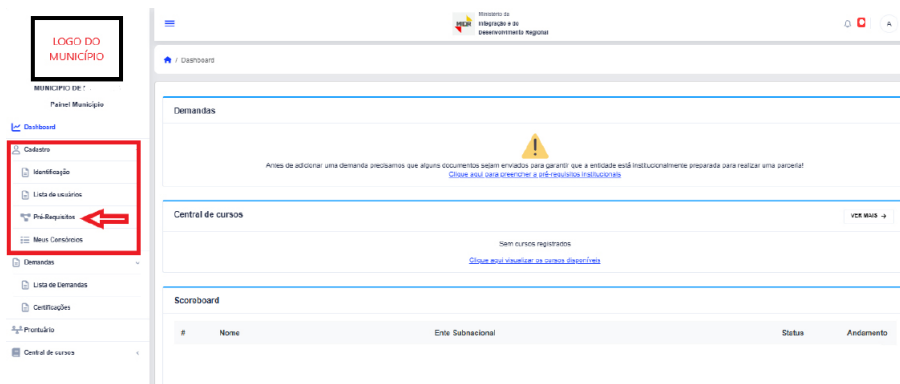
Preencha com o e-mail e senha cadastrados e clique em "Entrar".

[Eu esqueci minha senha](#)

ENTRAR

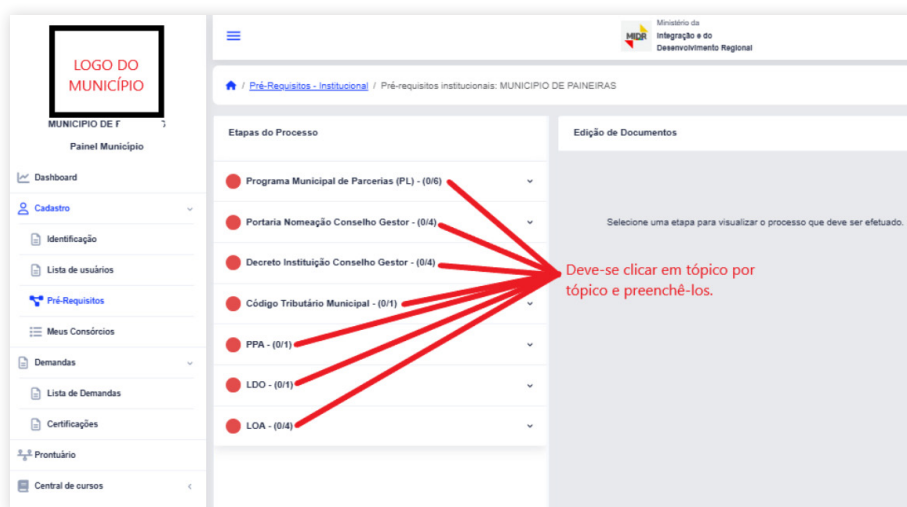
CANCELAR

7º passo) Uma vez logado no site do SEP, o próximo passo que o representante do Município deve fazer é preencher os pré-requisitos em “Cadastro”.



8º passo) Clicando em “Pré-Requisitos”, deve-se preencher todos os campos:

- Programa Municipal de Parcerias (PL)
- Portaria Nomeação Conselho Gestor
- Decreto Instituição Conselho Gestor
- Código Tributário Municipal
- PPA
- LDO
- LOA



Uma vez preenchidos todos os campos, a mensagem a seguir será gerada, podendo-se gerar um documento do processo conforme indicado pela seta vermelha trazida na figura:

Uma vez com isto feito, o Município pode aderir a consórcios e criar demandas. O que será abordado mais à frente.

4.2. Represento um Consórcio

1º passo) Acessar o site < <https://sep.mdr.gov.br/#/login> >.

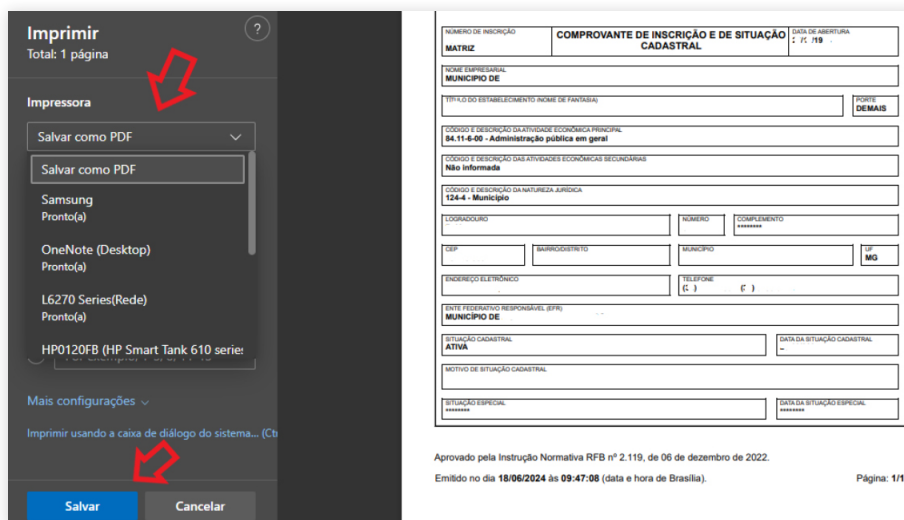
2º passo) Clicar em criar cadastro:



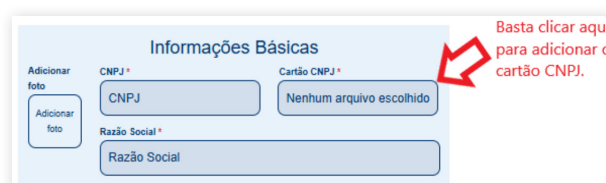
3º passo) Clicar em “Consórcio”:

4º passo) Inserir as informações básicas.

- Adicionar foto: Deve-se colocar a logo do Consórcio. Basta baixá-la da internet e inseri-la.
- CNPJ: Deve-se colocar o CNPJ do Consórcio. Basta buscá-lo na internet e inseri-lo.
- Cartão CNPJ: Para conseguir o cartão CNPJ, deve-se acessar o site < https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp >, digitar o CNPJ do Consórcio, clicar em “Sou humano”, clicar em “Consultar”. Uma página com o cartão CNPJ será carregada. Ao final da página, clique em “Imprimir”, daí uma nova página será aberta. Nesta página, clique em “Imprimir” e em “Impressora”, escolha “Salvar como PDF”. Por fim, clique em “Salvar”. Depois de salvo o documento do cartão CNPJ, basta voltar para o site do SEP onde está sendo cadastrado o Consórcio, e subir o pdf do cartão CNPJ clicando na caixa do Cartão CNPJ.



Na página de cadastro do SEP:



- Razão social: A razão social é aquela encontrada no cartão CNPJ com o nome “Nome empresarial”.
- Nome fantasia: O nome fantasia é aquele encontrado no cartão CNPJ com o nome “Título do estabelecimento (Nome fantasia)”.

- Descrição: Deve-se fazer uma sucinta descrição do Consórcio que pode ser encontrada em páginas oficiais do Consórcio ou em outros sites da internet.

Feito isso, basta clicar em “Próximo”.

5º passo) Depois, deve-se cadastrar o Profissional Responsável, colocando seu e-mail, criando uma senha de acesso, colocando o nome do profissional responsável, seu CPF, um número de telefone que permita acessar o profissional responsável e selecionando seu cargo. Em seguida, basta baixar o modelo de ofício de solicitação de acesso, preenchê-lo, salvá-lo como pdf e carregá-lo no campo.

Profissional Responsável

E-mail *
E-mail

Senha *
Senha

O campo 'E-mail' é obrigatório.

Nome *
Nome

O campo 'Nome' é obrigatório.

CPF *
CPF

Telefone *
Telefone

O campo 'Telefone' é obrigatório.

Cargo *
Selecione o cargo

Ofício de solicitação de acesso *
Ofício de solicitação de acesso

Baixar modelo do ofício de solicitação de acesso

Não esqueça de clicar aqui!

Eu li e concordo com os [Termos de Serviços e Políticas de Privacidade](#)

← VOLTAR Finalizar

Com tudo preenchido, basta clicar em finalizar. Então, uma página abrirá com os termos de uso do site, daí é só clicar em “Aceitar” após lê-los.

Com tudo preenchido, a seguinte mensagem aparecerá:

Cadastro Enviado

Aguarde enquanto realizamos a validação dos documentos fornecidos.
Assim que o processo for concluído, você receberá um e-mail de confirmação contendo as informações necessárias para acessar o painel.
Caso não receba o e-mail, verifique na sua caixa de SPAM.

FECHAR

Basta clicar em “Fechar” e aguardar que o responsável no MIDR aceite o cadastro do Consórcio. Quando o cadastro for aceito, um e-mail será enviado para aquele cadastrado na parte de “Profissional Responsável”.

6º passo) Assim que o cadastro for aceito pelo MIDR, o(a) gestor(a) estará apto(a) para acessar o site colocando o e-mail registrado e a senha cadastrada:



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

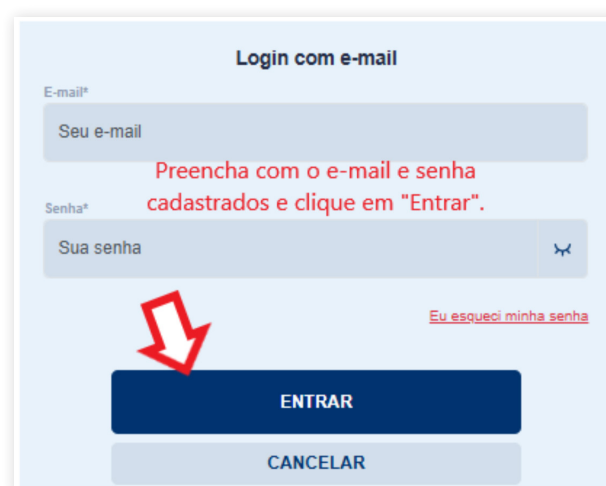
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PARCERIAS
BRASIL**

✉ LOGIN COM E-MAIL

CRIAR CADASTRO

Bem vindo ao portal de Parcerias do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional! Clique aqui e saiba mais sobre o SEP-MIDR.



Login com e-mail

E-mail*

Seu e-mail

Senha*

Sua senha

Preencha com o e-mail e senha cadastrados e clique em "Entrar".

[Eu esqueci minha senha](#)

ENTRAR

CANCELAR

4.3. Represento um Estado

1º passo) Acessar o site < <https://sep.mdr.gov.br/#/login> >.

2º passo) Clicar em criar cadastro:

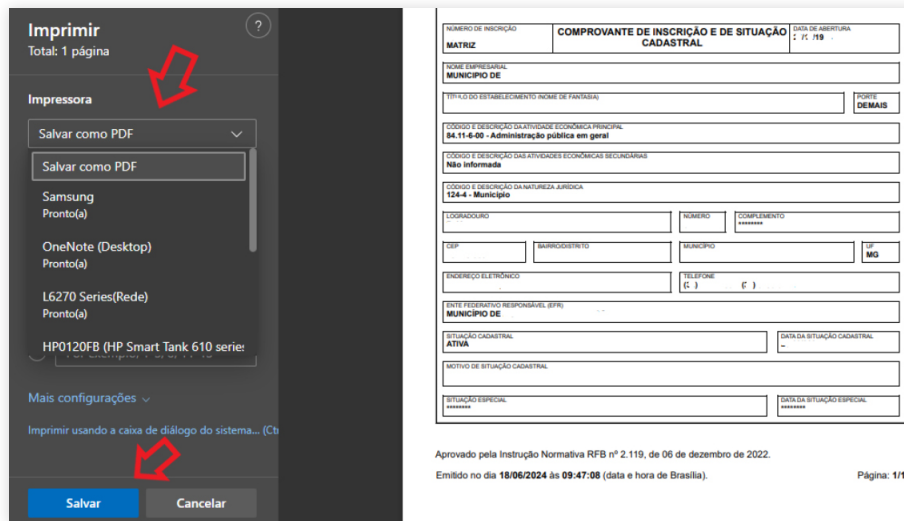


3º passo) Clicar em “Estado”:

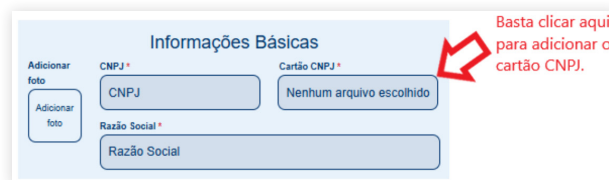


4º passo) Inserir as informações básicas.

- Adicionar foto: Deve-se colocar a logo do Estado. Basta baixá-la da internet e inseri-la.
- CNPJ: Deve-se colocar o CNPJ do Estado. Basta buscá-lo na internet e inseri-lo.
- Cartão CNPJ: Para conseguir o cartão CNPJ, deve-se acessar o site < https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp >, digitar o CNPJ do Estado, clicar em “Sou humano”, clicar em “Consultar”. Uma página com o cartão CNPJ será carregada. Ao final da página, clique em “Imprimir”, daí uma nova página será aberta. Nesta página, clique em “Imprimir” e em “Impressora” escolha “Salvar como PDF”. Por fim, clique em “Salvar”. Depois de salvo o documento do cartão CNPJ, basta voltar para o site do SEP onde está sendo cadastrado o Estado, e subir o pdf do cartão CNPJ clicando na caixa do Cartão CNPJ.



Na página de cadastro do SEP:



- Razão social: A razão social é aquela encontrada no cartão CNPJ com o nome “Nome empresarial”.
- Nome fantasia: O nome fantasia é aquele encontrado no cartão CNPJ com o nome “Título do estabelecimento (Nome fantasia)”.
- Descrição: Deve-se fazer uma sucinta descrição do Estado que pode ser encontrada em páginas oficiais do Estado ou em outros sites da internet.
- Estado: Basta clicar sobre o campo e selecionar o Estado.

Automaticamente, o código IBGE e a população serão carregados. Então, basta clicar em “Próximo”.

5º passo) Feito isso, deve-se cadastrar o Profissional Responsável, colocando seu e-mail, criando uma senha de acesso, colocando o nome do profissional responsável, seu CPF, um número de telefone que permita acessar o profissional responsável e selecionando seu cargo. Em seguida, basta baixar o modelo de ofício de solicitação de acesso, preenchê-lo, salvá-lo como pdf e carregá-lo no campo.

Profissional Responsável

E-mail *
E-mail

Senha *
Senha

O campo 'E-mail' é obrigatório.

Nome *
Nome

O campo 'Nome' é obrigatório.

CPF *
CPF

Telefone *
Telefone

O campo 'Telefone' é obrigatório.

Cargo *
Selecione o cargo

Ofício de solicitação de acesso *
Ofício de solicitação de acesso

Baixar modelo do ofício de solicitação de acesso

Eu li e concordo com os [Termos de Serviços e Políticas de Privacidade](#)

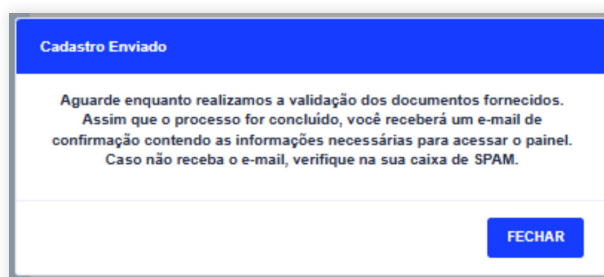
← VOLTAR Finalizar

Não esqueça de clicar aqui!

Baixe o modelo do ofício, preencha-o, o salve em pdf e carregue neste campo.

Com tudo preenchido, basta clicar em finalizar. Então, uma página abrirá com os termos de uso do site, daí é só clicar em “Aceitar” após lê-lo.

Com tudo preenchido, a seguinte mensagem aparecerá:



Basta clicar em “Fechar” e aguardar que o responsável no MIDR aceite o cadastro do Estado. Quando o cadastro for aceito, um e-mail será enviado para aquele cadastrado na parte de “Profissional Responsável”.

6º passo) Assim que o cadastro for aceito pelo MIDR, o(a) gestor(a) estará apto(a) para acessar o site colocando o e-mail registrado e a senha cadastrada:



The image shows a close-up of the login form titled 'Login com e-mail'. It contains two input fields: 'E-mail*' with the placeholder 'Seu e-mail' and 'Senha*' with the placeholder 'Sua senha'. A red instruction message says: 'Preencha com o e-mail e senha cadastrados e clique em "Entrar".'. Below the password field is a link that says 'Eu esqueci minha senha'. At the bottom, there are two buttons: 'ENTRAR' (highlighted with a red arrow) and 'CANCELAR'.

4.4. Represento a União

1º passo) Acessar o site < <https://sep.mdr.gov.br/#/login> >.

2º passo) Clicar em criar cadastro:

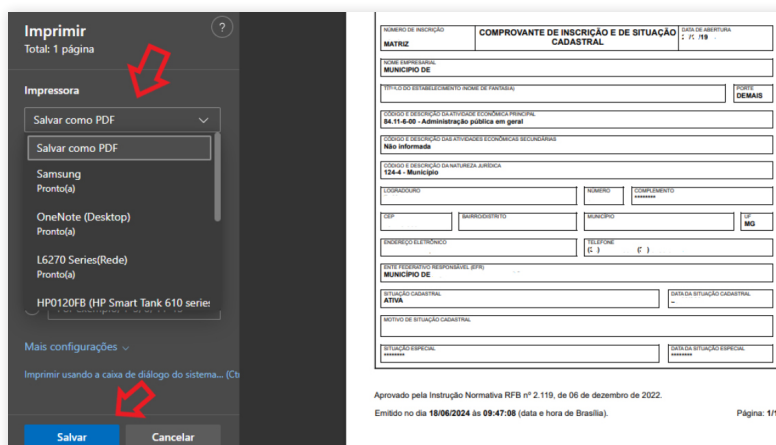


3º passo) Clicar em “União”:

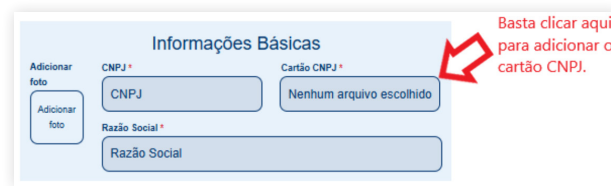


4º passo) Inserir as informações básicas.

- Adicionar foto: Deve-se colocar a logo da União. Basta baixá-la da internet e inseri-la.
- CNPJ: Deve-se colocar o CNPJ da União. Basta buscá-lo na internet e inseri-lo.
- Cartão CNPJ: Para conseguir o cartão CNPJ, deve-se acessar o site < https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp >, digitar o CNPJ da União, clicar em “Sou humano”, clicar em “Consultar”. Uma página com o cartão CNPJ será carregada. Ao final da página, clique em “Imprimir”, daí uma nova página será aberta. Nesta página, clique em “Imprimir” e em “Impressora” escolha “Salvar como PDF”. Por fim, clique em “Salvar”. Depois de salvo o documento do cartão CNPJ, basta voltar para o site do SEP onde está sendo cadastrada a União, e subir o pdf do cartão CNPJ clicando na caixa do Cartão CNPJ.



Na página de cadastro do SEP:



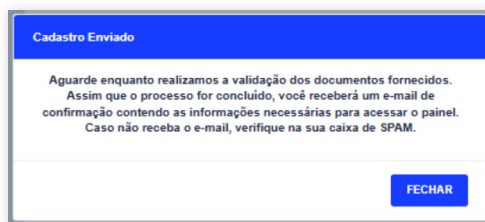
- Razão social: A razão social é aquela encontrada no cartão CNPJ com o nome “Nome empresarial”.
- Nome fantasia: O nome fantasia é aquele encontrado no cartão CNPJ com o nome “Título do estabelecimento (Nome fantasia)”.
- Descrição: Deve-se fazer uma sucinta descrição da União que pode ser encontrada em páginas oficiais da União ou em outros sites da internet.

5° passo) Feito isso, deve-se cadastrar o Profissional Responsável, colocando seu e-mail, criando uma senha de acesso, colocando o nome do profissional responsável, seu CPF, um número de telefone que permita acessar o profissional responsável e selecionando seu cargo. Em seguida, basta baixar o modelo de ofício de solicitação de acesso, preenchê-lo, salvá-lo como pdf e carregá-lo no campo.



Com tudo preenchido, basta clicar em finalizar. Então, uma página abrirá com os termos de uso do site, daí é só clicar em “Aceitar” após lê-lo.

Com tudo preenchido, a seguinte mensagem aparecerá:



Basta clicar em “Fechar” e aguardar que o responsável no MIDR aceite o cadastro da União. Quando o cadastro for aceito, um e-mail será enviado para aquele cadastrado na parte de “Profissional Responsável”.

6º passo) Assim que o cadastro for aceito pelo MIDR, o(a) gestor(a) estará apto(a) para acessar o site colocando o e-mail registrado e a senha cadastrada:



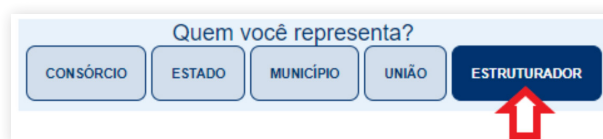
4.5. Represento um Estruturador

1º passo) Acessar o site < <https://sep.mdr.gov.br/#/login> >.

2º passo) Clicar em criar cadastro:



3º passo) Clicar em “Estruturador”:



4º passo) Inserir as informações básicas.

- Adicionar foto: Deve-se colocar a logo do Estruturador. Basta baixá-la da internet e inseri-la.
- CNPJ: Deve-se colocar o CNPJ do Estruturador. Basta buscá-lo na internet e inseri-lo.
- Cartão CNPJ: Para conseguir o cartão CNPJ, deve-se acessar o site < https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp >, digitar o CNPJ do Estruturador, clicar em “Sou humano”, clicar em “Consultar”. Uma página com o cartão CNPJ será carregada. Ao final da página, clique em “Imprimir”, daí uma nova página será aberta. Nesta página, clique em “Imprimir” e em “Impressora”, escolha “Salvar como PDF”. Por fim, clique em “Salvar”. Depois de salvo o documento do cartão CNPJ, basta voltar para o site do SEP onde está sendo cadastrado o Estruturador, e subir o pdf do cartão CNPJ clicando na caixa do Cartão CNPJ.

Na página de cadastro do SEP:

- Razão social: A razão social é aquela encontrada no cartão CNPJ com o nome “Nome empresarial”.
- Nome fantasia: O nome fantasia é aquele encontrado no cartão CNPJ com o nome “Título do estabelecimento (Nome fantasia)”.
- Descrição: Deve-se fazer uma sucinta descrição do Estruturador que pode ser encontrada em páginas oficiais do Estruturador ou em outros sites da internet.

Automaticamente, o código IBGE e a população serão carregados. Então, basta clicar em “Próximo”.

5º passo) Feito isso, deve-se cadastrar o Profissional Responsável, colocando seu e-mail, criando uma senha de acesso, colocando o nome do profissional responsável, seu CPF, um número de telefone que permita acessar o profissional responsável e selecionando seu cargo. Em seguida, basta baixar o modelo de ofício de solicitação de acesso, preenchê-lo, salvá-lo como pdf e carregá-lo no campo.

Profissional Responsável

E-mail *

O campo 'E-mail' é obrigatório.

Senha *

Nome *

O campo 'Nome' é obrigatório.

CPF *

Telefone *

O campo 'Telefone' é obrigatório.

Cargo *

Ofício de solicitação de acesso *



Ofício de solicitação de acesso

[Baixar modelo do ofício de solicitação de acesso](#)

Baixe o modelo do ofício, preencha-o, o salve em pdf e carregue neste campo.

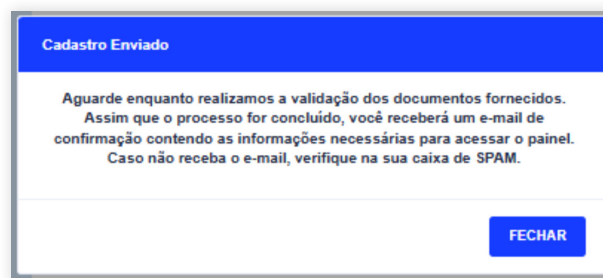
Não esqueça de clicar aqui!

Eu li e concordo com os [Termos de Serviços e Políticas de Privacidade](#)

← VOLTAR
Finalizar

Com tudo preenchido, basta clicar em finalizar. Então, uma página abrirá com os termos de uso do site, daí é só clicar em “Aceitar” após lê-lo.

Com tudo preenchido, a seguinte mensagem aparecerá:



Basta clicar em “Fechar” e aguardar que o responsável no MIDR aceite o cadastro do mesmo. Quando o cadastro for aceito, um e-mail será enviado para aquele cadastrado na parte de “Profissional Responsável”.

6° passo) Assim que o cadastro for aceito pelo MIDR, o(a) gestor(a) estará apto(a) para acessar o site colocando o e-mail registrado e a senha cadastrada:



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

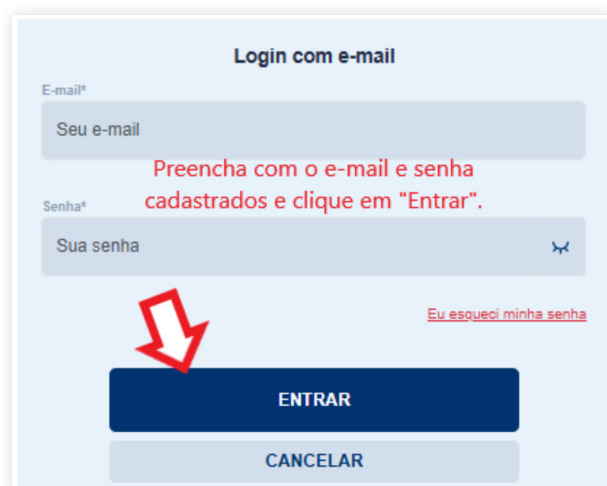
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PARCERIAS
BRASIL

LOGIN COM E-MAIL

CRIAR CADASTRO

Bem vindo ao portal de Parcerias do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional! Clique aqui e saiba mais sobre o SEP-MIDR.



Login com e-mail

E-mail*

Seu e-mail

Senha*

Sua senha

ENTRAR

CANCELAR

Preencha com o e-mail e senha cadastrados e clique em "Entrar".

[Eu esqueci minha senha](#)

5. Pré-requisitos institucionais

5.1. Para Municípios

5.1.1. Programa Municipal de Parcerias

O Programa Municipal de Parcerias (PMP) tem como objetivo estruturar as parcerias público-privadas que o poder público pode adotar. Geralmente, este programa é instituído através de uma legislação municipal específica a exemplo da Lei nº 9.038 de 14 de janeiro de 2005 de Belo Horizonte - MG que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.

O PMP disciplina e promove a realização de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública em áreas de interesse social e econômico, sendo as parcerias público-privadas contratos celebrados entre o Município e o particular, podendo o particular participar da implantação, do desenvolvimento e assumir a condição de encarregado de serviços, atividades, obras ou empreendimentos públicos, e exploração e gestão das atividades deles decorrentes, contribuindo com recursos financeiros, materiais e humanos e sendo remunerado segundo seu desempenho (Belo Horizonte, 2005).

5.1.2. Portaria de Nomeação Conselho Gestor

O conselho gestor é um órgão de caráter permanente e deliberativo tendo poder decisório daquilo que pertence a sua esfera de competência. Sua estrutura é geralmente tripartite, sendo composta por representantes da sociedade civil, do poder público e de algum ente privado. Deste modo, um conselho gestor municipal propõe diretrizes das políticas públicas e fiscalização, controlando e deliberando sobre tais políticas (Conselheiro Mairinck, 2023; São Paulo, [20--?]).

A Portaria de Nomeação do Conselho Gestor é um documento jurídico que nomeia os membros que comporão esse conselho e dá amparo legal à existência do conselho, devendo ser publicada no Diário Oficial (SEIA, [20--?]).

5.1.3. Decreto de Instituição do Conselho Gestor

O decreto de instituição do conselho gestor é um ato normativo que dá garantia à existência do conselho gestor criando-o, a exemplo do Decreto nº 1.740, de 20 de dezembro de 2017, do Município da Serra - ES. Este decreto supracitado inclusive instituiu o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas.

5.1.4. Código Tributário Municipal

Conforme Governo da Cidade Valparaíso (2024), o código tributário municipal é o documento que organiza as atividades tributárias do município. Deste modo, este documento envolve os contribuintes, responsáveis pela execução tributária, bases de cálculo, alíquotas, arrecadações, penalidades, isenções e a administração tributária. Portanto, este documento define quais são os tributos que o município tem o dever de recolher e define o destino de impostos, taxas e contribuições. Assim, o Código Tributário pode ser instituído através de uma lei municipal.

5.1.5. Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é o documento que traz as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública, prevendo, entre outras coisas, obras públicas a serem realizadas nos próximos anos. Tal documento tem o prazo de vigência de 4 anos e inclui programas temáticos em que são colocadas as metas para seu cumprimento, devendo ser elaborado pelo Poder Executivo (Blume, 2016).

5.1.6. Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente objetivando apontar as prioridades do governo para o próximo ano, desta forma, ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual e se baseia no que foi estabelecido no PPA. Assim, diz-se que a LDO serve como um ajuste das metas colocadas no PPA (Blume, 2016).

5.1.7. Lei Orçamentária Anual

Na Lei Orçamentária Anual (LOA), todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos detalhadamente, devendo ser dividida por tema, como saúde, educação e transporte. Na LOA, deve-se prever também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam ser executados. Deste modo, a LOA deve estar em harmonia com os objetivos e metas estabelecidos no PPA.

5.2 Para Consórcios

5.2.1. Matrizes de Adesão

A matriz de adesão deve ser inserida no Painel do Consórcio na plataforma SEP-MIDR. Uma vez inserida, sempre que o Consórcio convidar um município, esta matriz será enca-

minhada para o município constando os documentos que o mesmo deve apresentar para estar apto a participar do Consórcio.

6. Pré-Viabilidade da Demanda (PVD)

A pré-viabilidade da demanda corresponde à fase de “Cadastro da Demanda” da figura 3 do macroprocesso do SEP-MIDR. É nessa fase que são desenhados os melhores arranjos regionais possíveis, podendo-se utilizar estudos diversos sobre regionalizações aplicáveis aos proponentes da parceria. A PVD corresponde ao preenchimento de formulários específicos para os serviços públicos que se pretende conceder e com indicadores próprios, incluindo o envio de documentos comprobatórios, porém, existe um formulário genérico para a proposição de projetos de parcerias inovadoras.

Possuem formulários específicos as seguintes políticas públicas:

- 1) Cidades Inteligentes e Iluminação Pública;
- 2) Saneamento básico (Água e Esgoto);
- 3) Gestão ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); e
- 4) Mobilidade urbana.

O Formulário genérico adicional se aplica a outras políticas públicas como saúde, educação, parques, habitação de interesse social e outros que não se enquadrem em nenhuma das opções anteriores e possuam características inovadoras.

6.1. PVD Individual (PVD-I) e PVD Consórcio (PVD-C)

A pré-viabilidade da demanda para projetos individuais, de apenas um ente subnacional proponente, corresponde ao preenchimento dos formulários específicos da PVD e o apensamento dos respectivos documentos comprobatórios.

Já a PVD de Consórcios é dependente das informações a serem colocadas pelos municípios vinculados ao Consórcio. Os formulários específicos mencionados acima terão campos diferenciados para os consórcios. Os consórcios adicionarão os municípios vinculados relativos à demanda a ser cadastrada na primeira etapa do cadastro da PVD. O sistema puxará automaticamente parte dos dados já preenchidos pelos municípios, apresentando perguntas específicas para que os consórcios possam revisar os dados antes da submissão.

Como mencionado anteriormente, os formulários de PVD-I e PVD-C são específicos para cada uma das 4 políticas públicas listadas anteriormente neste documento. Assim sendo, serão apresentados a seguir os critérios mínimos de informações requeridas em cada um deles, incluindo-se o formulário genérico.

6.1.1. Matriz de requisitos para projetos de Cidades Inteligentes e Iluminação Pública

Projetos de Iluminação Pública (IP) foram estruturados inicialmente apenas para a iluminação pública (ampliação, modernização e gestão dos pontos de iluminação), cujo principal objetivo como política pública era a melhoria da segurança pública. Porém com a evolução da conectividade nos municípios, postes de IP começaram a serem utilizados como receitas acessórias para pontos de conexão com a internet, câmeras de vigilância e outros equipamentos conectados à internet como sensores climáticos e de tráfego. Alguns municípios previram em suas PPP de IP a possibilidade de se utilizar alguns pontos para a divulgação de campanhas de marketing, além das funcionalidades específicas de IP. Atualmente, projetos de IP são pensados de forma conjunta com iniciativas de conectividade e de integração de serviços, nominando-se projetos de Cidades Inteligentes e Iluminação Pública. Dessa forma, eventuais receitas acessórias têm maior segurança jurídica permitindo ao parceiro privado a realização de investimentos que antes não eram previstos em contrato.

Para a estruturação de projetos de Cidades Inteligentes e Iluminação Pública é importante destacar a necessidade de comprovação de receita para manutenção do contrato. Uma lista com os pré-requisitos para esses tipos de projetos é apresentada na tabela 1.

Tabela 1. Matriz de informações e documentos necessários para a pré-viabilidade da demanda de Cidades Inteligentes e Iluminação Pública.

Requisito	Forma	Comprovação
Lei Municipal que instituiu a COSIP	Envio de Documento	Lei publicada (em formato pdf)
Número de Pontos de IP	Dado numérico	Não se aplica
Arrecadação COSIP ou CIP mensal	Valor em Reais	Desejável envio de documentos
Custo mensal de manutenção com IP	Valor em Reais	Desejável envio de documentos
Custo mensal de Internet Predial (Wifi apenas)	Valor em Reais	Não se aplica
Custo mensal de Energia Elétrica Predial	Valor em Reais	Desejável envio de documentos
Custo mensal com câmeras de vigilância	Valor em Reais	Não se aplica
Outros custos relevantes	Campo aberto para preenchimento	Desejável envio de documentos
Quais serviços o Município decide agregar à IP? (por exemplo: sensores climáticos, câmeras de vigilância, pontos de conectividade, energia solar e outros)	Campo aberto para preenchimento	Não se aplica

Conforme mencionado anteriormente, o fluxo de PVD de consórcios depende dos dados inseridos pelos municípios. Os consórcios terão acesso a um formulário específico que já agregará os valores somados informados pelos municípios, contendo o número de postes de iluminação pública, o valor arrecadado com COSIP ou CIP e o custo de manutenção total atual. A submissão da demanda de PVD de IP de consórcios só poderá ser realizada após o preenchimento individual de todos os formulários municipais pelos constituintes do consórcio.

Para os casos de demandas individuais municipais, o sistema mostrará automaticamente um mapa sugerindo o melhor arranjo regional possível que considera a distância entre os municípios, os números de postes de IP e outros critérios regionais. Caso o município opte pelo arranjo regional sugerido, basta selecionar o arranjo sugerido, devendo-se, então, selecionar o Consórcio de interesse. Para regiões onde não há Consórcio constituído, é necessário constituir um para essa finalidade, ou ajustar a finalidade de algum outro Consórcio existente que contenha os municípios do arranjo ideal. A PVD do bloco de municípios só será possível após a vinculação a um Consórcio correspondente cadastrado na plataforma.

6.1.2. Matriz de requisitos para projetos de Saneamento Básico (Água e Esgoto)

A realização de parcerias para os serviços de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto sanitário é complexa e deve ser apoiada pelo Governo Federal prioritariamente de forma regionalizada (Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 e Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023). Para tanto, é importante que o município ou Consórcio indique o arranjo regional que será apoiado. Para aqueles municípios ou Consórcios que não estão incluídos em arranjos regionais, é desejável que procurem os critérios de regionalização de seus estados, ou que avaliem estudos e orientações técnicas do governo federal.

Para apoiar a submissão de projetos de saneamento de água e esgoto, foi preparada a tabela 2, contendo uma matriz de informações e documentos solicitados para o cadastro da demanda pelo ente subnacional ou Consórcio.

Tabela 2. Matriz de informações e documentos necessários para a pré-viabilidade da demanda de saneamento ambiental – água e esgoto.

³ Artigo n. 50, § 1º - Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 – Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.026-de-15-de-julho-de-2020-267035421>

⁴ Artigo 7º, § 1º - Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 – Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11599.htm

Requisito	Forma	Comprovação
Plano Municipal de Saneamento	Envio de Documento com validação de data	Plano e Lei publicados (em formato pdf)
Contexto regional: Existe plano de Saneamento Regional?	Se sim, envio de Documento com validação de data	Envio de documento opcional
Número de edificações domiciliares	Dado numérico	Envio de documento opcional
Número edificações comerciais	Dado numérico	Envio de documento opcional
Volume de água fornecido mensalmente	Dado numérico	Envio de documento opcional
Volume de esgoto gerado por edificações domiciliares	Dado numérico	Envio de documento opcional
Volume de esgoto gerado por edificações comerciais	Dado numérico	Envio de documento opcional
Porcentagem do esgoto coletado (domiciliar e comercial)	Dado numérico – porcentagem	Não se aplica
Porcentagem do esgoto tratado (domiciliar e comercial)	Dado numérico - porcentagem	Não se aplica
Existe cobrança por serviços de saneamento água e esgoto no município? Se sim, qual o valor cobrado individualmente da população?	Se sim, indicar o valor em Reais por habitante ou por edificação	Não se aplica
Como é feita a cobrança do serviço de água e esgoto da população?	Campo aberto para preenchimento – indicar a forma de cobrança da população e se existe cofaturamento	Não se aplica
Qual é a situação atual da prestação do serviço?	Lista de seleção com as seguintes opções e campos para complementação: 1) Prestação municipalizada, com departamento específico; Sem campo para complementação; 2) Prestação municipalizada, com contrato de prestação de serviços por empresa privada; Campo para complementação: indicar o prazo do contrato atual; 3) Prestação por meio de contrato de programa com a companhia estadual de saneamento básico; Campo para complementação: prazo de vigência do contrato de programa; 4) Prestação de serviços concedida ou parceria com o setor privado; Campo para complementação: prazo de vigência do contrato.	Não se aplica
Informações complementares: mencionar infraestrutura existente	Campo aberto para preenchimento	Envio de documentos opcional

É desejável que o ente subnacional solicitante indique os dados com a maior precisão possível. O fluxo da PVD de projetos de saneamento básico deverá ser prioritariamente regional. Os municípios devem preencher os seus dados individualmente e solicitarem à adesão ao Consórcio correspondente. Não serão certificados projetos individuais municipais de água e esgoto. O Consórcio terá oportunidade de revisar os dados preenchidos pelos municípios, onde o formulário somará automaticamente os campos preenchidos.

6.1.3. Matriz de requisitos para projetos de Resíduos Sólidos Urbanos

De acordo com dados do Sistema Nacional de Saneamento Ambiental (SNISA), o Brasil possui atualmente 1.572 lixões e 598 aterros controlados, totalizando 2.170 unidades de disposição final de resíduos sólidos urbanos inadequadas. Os desafios para a universalização da coleta e do tratamento dos resíduos sólidos urbanos são similares aos desafios enfrentados pelo setor de saneamento de água e esgoto, incluindo-se a necessidade de regionalização.

A matriz de informações e documentos necessários para a formalização de parcerias regionais para a gestão de resíduos sólidos urbanos encontra-se na tabela 3.

Tabela 3. Matriz de informações e documentos necessários para a pré-viabilidade da demanda para a gestão de resíduos sólidos urbanos.

Requisito	Forma	Comprovação
O Município tem Legislação específica para RSU?	Pergunta do tipo "Sim ou Não"	Envio de documento obrigatório
O Consórcio possui competência para a gestão de RSU em seu estatuto?	Pergunta do tipo "Sim ou Não"	Não se aplica
O Município tem Plano Municipal de Saneamento?	Pergunta do tipo "Sim ou Não"	Envio de documento obrigatório
O Consórcio tem Plano Regional de Resíduos Sólidos ou de Saneamento Básico que inclua a Gestão ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos?	Pergunta do tipo "Sim ou Não"	Desejável envio do documento
Como é realizada a destinação final do resíduo sólido no município? (Indicar a solução que corresponde à maior parte da destinação caso o município tenha mais de uma solução).	Opções: 1) Aterro Sanitário; 2) Aterro Controlado; 3) Lixão; 4) Reciclagem; 5) Compostagem; 6) Incineração; 7) Reaproveitamento Energético; 8) Outros (abrir campo para preencher)	Não se aplica
Descrição de como é realizada a coleta e tratamento do resíduo sólido no Município. Informe se há coleta seletiva, se há transbordo, se há central de triagem e o tipo de destinação final (lixão, aterro controlado, aterro sanitário ou outras tecnologias).	Campo aberto para preenchimento	Não se aplica
Qual o volume de resíduos gerados mensalmente no município?	3 campos para preenchimento numérico dos volumes gerados, sendo: 1) Resíduos Domiciliares (incluindo-se áreas rurais); 2) Resíduos Comerciais; e 3) Resíduos de Limpeza Urbana; Unidade a ser utilizada "ton/mês".	Não se aplica
Qual o volume de resíduos gerados na somatória dos municípios do Consórcio? (somatória dos dados dos formulários de RSU a serem preenchidos por cada município do Consórcio, permitindo ao Consórcio revisar as informações).	3 campos para verificação e preenchimento numérico dos volumes gerados, sendo: 1) Resíduos Domiciliares (incluindo-se áreas rurais); 2) Resíduos Comerciais; e 3) Resíduos de Limpeza Urbana; Unidade a ser utilizada "ton/mês".	Não se aplica
Qual o valor gasto pelo município mensalmente com a coleta e destinação (somatório) de resíduos sólidos? (Indicar os valores dispendidos nos contratos ou o orçamento público destinado para este fim caso o município não tenha contrato para os serviços).	Campo de valores (unidade "valor/mês")	Não se aplica
Qual o valor gasto mensalmente com a coleta e destinação dos resíduos sólidos, no total, pela somatória dos municípios do Consórcio? (Somatório dos valores preenchidos pelos municípios do Consórcio).	Campo de valores (unidade "valor/mês")	Não se aplica

Requisito	Forma	Comprovação
Há cobrança de tarifa, taxa ou outro instrumento arrecadatório, da população?	Pergunta tipo "Sim ou Não". Se responder sim, preencher campo do valor mensal e um campo para unidade, com as possibilidades "R\$/Domicílio ou R\$/habitante".	Não se aplica
Qual o valor arrecadado mensalmente no total (somatório dos municípios do Consórcio) para a gestão dos resíduos sólidos? (Somatório dos valores dos formulários preenchidos pelos municípios)	Abrir campo para preenchimento de valores em reais (unidade "R\$/mês")	Não se aplica
Há cofaturamento para a cobrança da tarifa/taxa de coleta e destinação de resíduos sólidos?	Pergunta tipo "Sim ou Não"	Desejável envio de documentação comprobatória
Qual é a situação atual da coleta e da destinação de resíduos sólidos urbanos no município sob a ótica da prestação de serviços? (Indicar se há concessão dos serviços ou se os serviços são realizados pelo governo local; se há contratos de concessões separados para coleta, destinação e limpeza urbana, ou se é apenas um contrato para todos os serviços; se há aterro privado ou público e se há coleta seletiva e qual a porcentagem que ela ocupa na cadeia de destinação final).	Campo aberto para preenchimento	Não se aplica
Há questões ambientais e sociais que são relevantes para um eventual contrato de parceria para a gestão dos resíduos sólidos no município? (Indicar se existem áreas contaminadas por resíduos ou lixões e que vão precisar de tratamento, se há cooperativas de catadores, comunidades tradicionais afetadas ou outras questões socioambientais relevantes).	Campo aberto para preenchimento	Não se aplica
Quais são os principais riscos que o Consórcio entende serem relevantes para o desenvolvimento de um contrato de prestação de serviços regionalizada com o setor privado? (Incluir riscos inerentes ao contrato, a eventuais municípios dissidentes, riscos ambientais e riscos de demanda/oferta).	Campo aberto para preenchimento	Não se aplica

O formulário de RSU para municípios é diferente do formulário para consórcios. Da mesma forma como em saneamento água e esgoto, os dados numéricos a serem preenchidos pelo Consórcio serão automaticamente somados dos dados preenchidos pelos municípios, cabendo ao Consórcio a revisão antes do envio da demanda para a certificação.

6.1.4. Matriz de requisitos para projetos de Mobilidade Urbana

A mobilidade urbana, por conceito, vai além dos meios de transporte, seus veículos e seus passageiros. Para entender a mobilidade urbana nesse contexto mais amplo, é necessário avaliar o conceito sob a ótica de pilares sustentadores, quais sejam :

- I) integração do planejamento do transporte com o planejamento do uso do solo;
- II) melhoria do transporte público de passageiros;
- III) estímulo ao transporte não motorizado; e
- IV) uso racional do automóvel.

Assim sendo, a estruturação de projetos de parcerias para os serviços públicos de mobilidade urbana deve compor o planejamento municipal, priorizar a integração, promover

a sustentabilidade econômica e ambiental e estimular o transporte público. Para apoiar os municípios na formulação de projetos de parcerias em mobilidade urbana, foi elaborada a tabela 4 com a matriz de informações e documentos necessários no SEP.

Tabela 4. Matriz de informações e documentos necessários para a pré-viabilidade da demanda para parcerias de mobilidade urbana.

Requisito	Forma	Comprovação
Qual é o tipo de modal para a parceria?	Opções: BRT; VLT; Trem; Metrô; Linha de Ônibus Coletivo; Transporte Urbano Integrado; e Outros (se “outros”, abrir campo para preenchimento)	Não se aplica
Existe concessão atual para o serviço que se pretende realizar a parceria?	Pergunta do tipo “Sim ou Não”; se responder sim, complementar com informações sobre a situação do atual contrato de concessão, vigência e, se possível, valores	Desejável envio do contrato atual
Objetivo da parceria	Descrição do objetivo da parceria e seus objetivos específicos, indicando os potenciais de melhoria da qualidade e da oferta do serviço público a ser objeto	Não se aplica
Qual a demanda mensal estimada para o serviço público? (Número de pessoas a serem atendidas)	Número de pessoas por mês que serão atendidas pelo modal ou pela integração de modais	Não se aplica
Qual o valor praticado ou estimado da tarifa individual para o serviço público de mobilidade que se pretende realizar a parceria?	Valor em reais da tarifa individual que se espera cobrar pelo serviço, ou “Não se aplica” para projetos que não cobrarão tarifa da população	Não se aplica
Quais são os principais riscos inerentes ao serviço público a ser objeto da parceria?	Campo aberto para digitação	Desejável envio de documento com matriz de risco do projeto
Informações complementares	Complementar com informações que podem ajudar o Estruturador a compreender melhor o projeto de parceria, incluindo-se o envio de arquivos se necessário	Desejável envio de documentos adicionais sobre o projeto

Assim como nos demais formulários, as iniciativas consorciadas devem ser preenchidas primeiramente no nível individual dos municípios. O Consórcio preencherá o formulário com dados agrupados sobre o projeto.

6.1.5. Matriz de requisitos para projetos inovadores

Caso o Consórcio ou o ente subnacional não se enquadre dentro das opções anteriores, poderá apresentar um projeto inovador para as diversas áreas como educação, saúde, parques e etc.

A lógica de priorização de iniciativas regionais dos formulários anteriores é mantida para projetos inovadores. Para iniciativas individuais, basta que o município ou o ente subnacional preencha o formulário de demanda de “Outros Projetos” e submeta para a certificação. Para as iniciativas consorciadas, é necessário que cada município do Consórcio vença, inicialmente, as etapas de pré-viabilidade institucional. Os projetos inovadores consorciados

não precisam de preenchimento individual de PVD dos municípios, ficando sob responsabilidade do Consórcio a gestão e comprovação dos dados que serão informados.

Para ajudar a compreender melhor a estruturação do projeto inovador, a tabela 5 apresenta uma matriz de documentos e informações necessárias para o formulário de demanda de PVD para “Outros Projetos”.

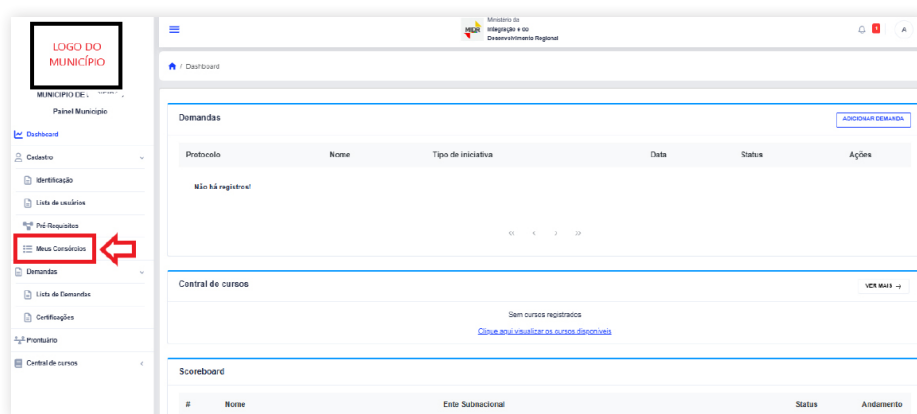
Tabela 5. Matriz de informações e documentos necessários para a pré-viabilidade da demanda para parcerias de projetos inovadores.

Requisito	Forma	Comprovação
Qual o setor do projeto?	Seleção de alternativas, sendo: 1) Agricultura e abastecimento; 2) Comunicação; 3) Defesa e segurança; 4) Desenvolvimento regional; 5) Serviços; 6) Energia elétrica; 7) Meio ambiente; 8) Óleo, gás e mineração; 9) Pesquisa e desenvolvimento; 10) Saúde; 11) Estados e municípios; 12) Transportes; 13) Licenciamento ambiental; 14) Turismo; 15) Indústria	Não se aplica
Qual o subsetor do projeto?	Selecione a alternativa que mais se enquadra no projeto proposto	Não se aplica
Qual o objetivo da parceria?	Descrever, resumidamente, o problema a ser enfrentado e objetivo da parceria	Não se aplica
Qual é a dimensão do problema a ser enfrentado?	Campo aberto para preenchimento (por exemplo o número de pessoas desalojadas; quantidade de habitações a serem melhoradas; tamanho dos parques; quantidade de estudantes; etc.)	Não se aplica
O que é esperado do parceiro privado no projeto de parceria?	Campo aberto para preenchimento	Não se aplica
Quais são os principais riscos inerentes ao serviço público a ser objeto da parceria?	Campo aberto para digitação	Desejável envio de documento com matriz de risco do projeto
Informações complementares	Complementar com informações que podem ajudar o Estruturador a compreender melhor o projeto de parceria, incluindo-se o envio de arquivos se necessário	Desejável envio de documentos adicionais sobre o projeto

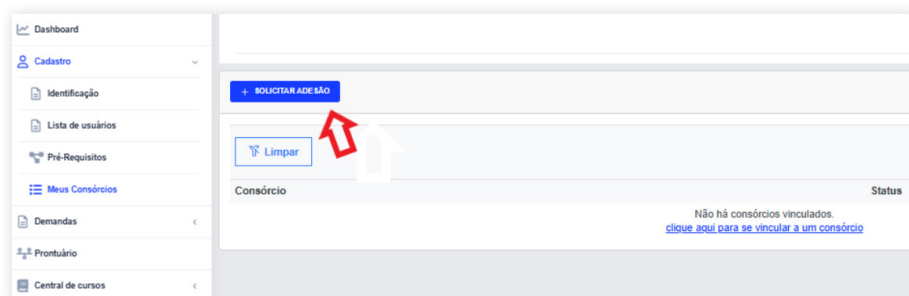
7. Adesão a um Consórcio

7.1. Município propõe a adesão a um Consórcio

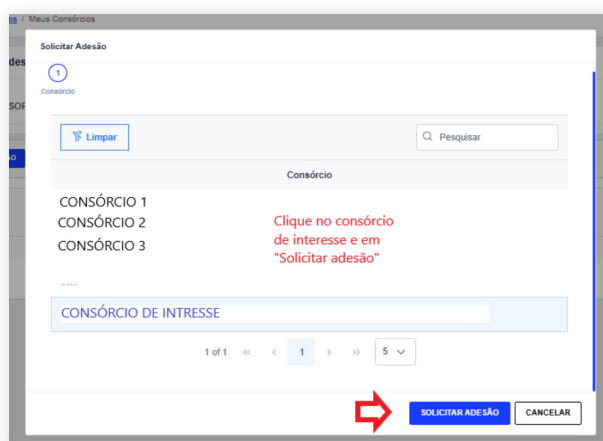
1º passo) Após logado no sistema, o usuário deve clicar em “Meus consórcios” no tópico “Cadastro” que encontra-se no Dashboard do lado esquerdo da tela:



2º passo) Em seguida, clique em “Solicitar adesão”:



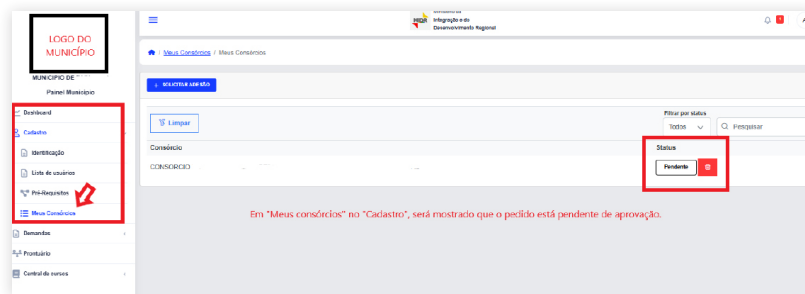
3º passo) Uma página será aberta com o nome de consórcios cadastrados no SEP. Deve-se clicar no Consórcio de interesse e solicitar adesão:



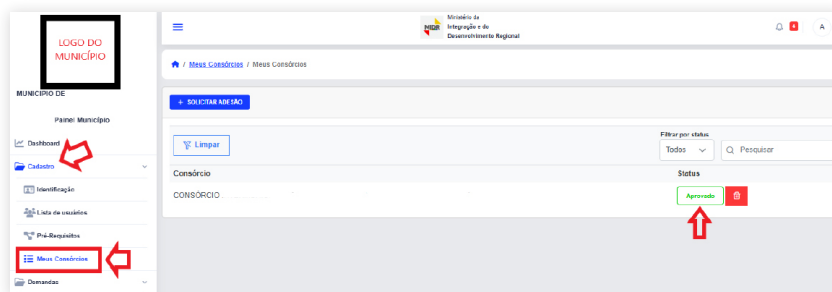
4º passo) Uma nova aba será aberta, basta clicar em “Confirmar”:



5º passo) O SEP mostrará uma mensagem confirmando a solicitação, e uma lista será aberta em “Meus consórcios” mostrando que o pedido de adesão está pendente. Basta aguardar que o Consórcio aceite o Município.

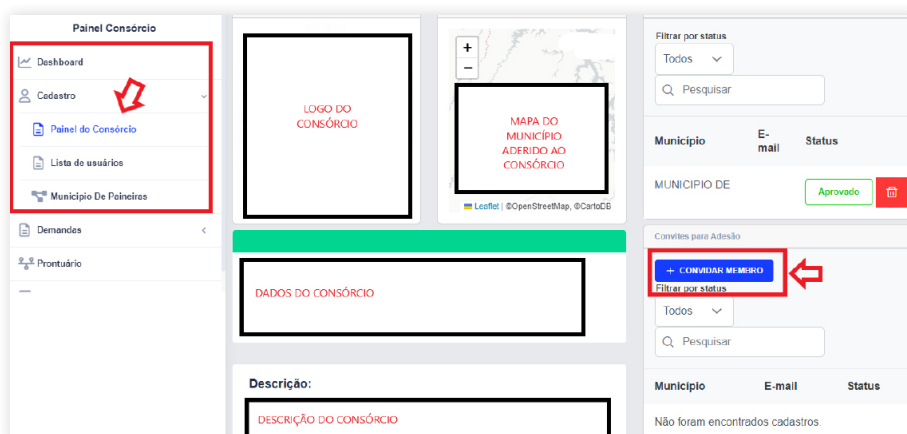


6º passo) Quando o Consórcio aprovar o pedido de adesão, em “Meus Consórcios” no “Cadastro”, será mostrado que o pedido foi aprovado:



7.2. Consórcio propõe a adesão para um Município

1º passo) No “Dashboard”, clique em “Cadastro” e clique em “Painel do Consórcio”. Então clique em “Convidar membro”:



2º passo) Uma página será aberta onde deve-se selecionar o Município de interesse. Clique no nome do Município e clique em “Próximo”:

The screenshot shows a web interface titled "Convidar Município". It features a search bar and a list of municipalities. The list has columns for "Cod. IBGE" and "Município". The entry "MUNICÍPIO DE INTERESSE" is highlighted in blue. A red arrow points to this entry with the text "Clique sobre o município de interesse.". Below the list, there are navigation controls showing "1 of 1" and a "5" dropdown. At the bottom right, there are two buttons: "PRÓXIMO" (highlighted in blue) and "CANCELAR". A red arrow points to the "PRÓXIMO" button with the text "Depois clique aqui.".

3º passo) Insira o e-mail destinatário do convite e clique em “Convidar o Município”:

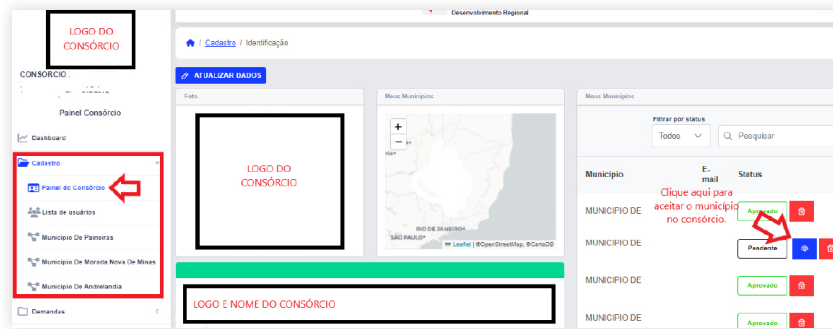
The screenshot shows the same "Convidar Município" page, but now with a blue checkmark in the top left corner. Below the search bar, there is a text area with the instruction: "Informe abaixo o endereço de e-mail que você deseja enviar o convite, caso o e-mail não chegar em alguns minutos, verifique a caixa de SPAM." Below this is an "E-mail" input field with a red placeholder text: "Insira o e-mail para o qual enviar o convite de adesão." At the bottom right, there are two buttons: "CONVIDAR MUNICÍPIO" (highlighted in blue) and "CANCELAR". A red arrow points to the "CONVIDAR MUNICÍPIO" button.

4º passo) Uma nova aba será aberta, em seguida, clique em “Confirmar”:

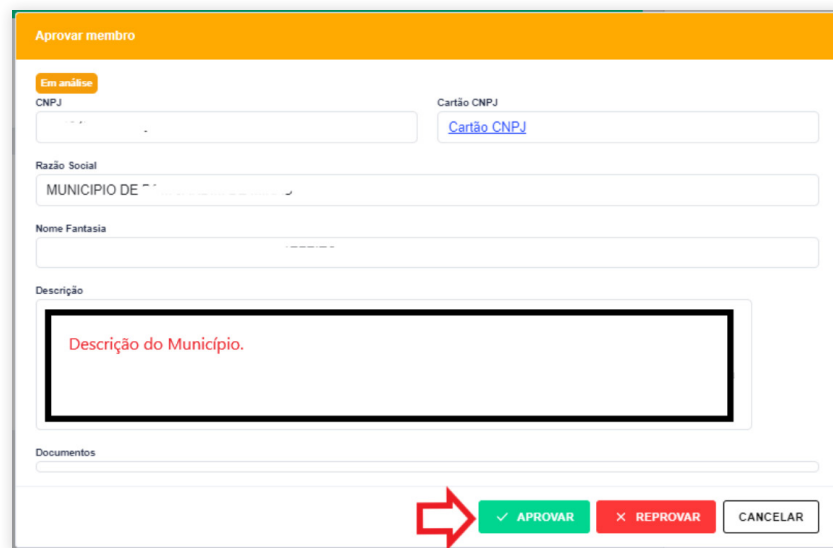
The screenshot shows a modal dialog box titled "Solicitar Adesão" with a blue header. The main text asks: "Deseja realmente enviar o convite para o município ?". At the bottom, there are two buttons: "CONFIRMAR" (highlighted in blue) and "CANCELAR". A red arrow points to the "CONFIRMAR" button.

5º passo) No “Painel do Consórcio” no “Cadastro” em “Dashboard”, estará registrado o pedido, sendo possível, inclusive, reenviar o pedido para o mesmo e-mail ou outro clican-

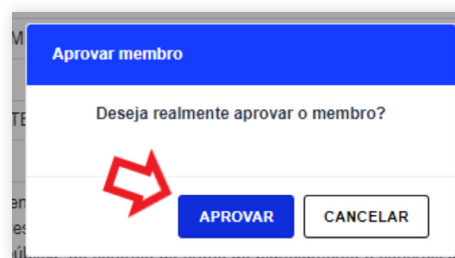
do no ícone azul:



6º passo) Uma aba será aberta com as informações do Município. Basta clicar em “Aceitar”:



7º passo) Uma nova aba será aberta. Basta clicar em “Aprovar”:

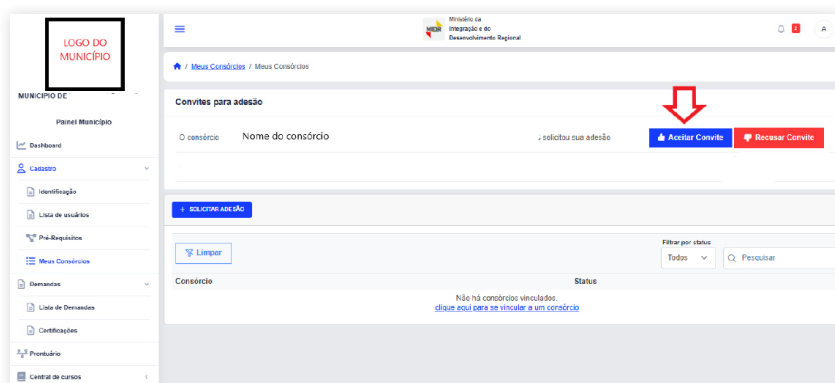


Assim o Município será aceito para integrar o Consórcio. Deste modo, basta recarregar a página para visualizar o Município aceito no Painel do Consórcio.

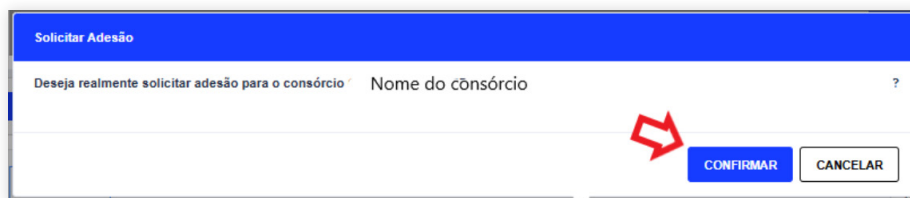
7.3. Município aceita pedido de adesão de um Consórcio

1º passo) No “Dashboard”, em “Cadastro”, clicando em “Meus Consórcios”, será possí-

vel ver se há pedidos de adesão. Basta clicar em “Aceitar convite”:

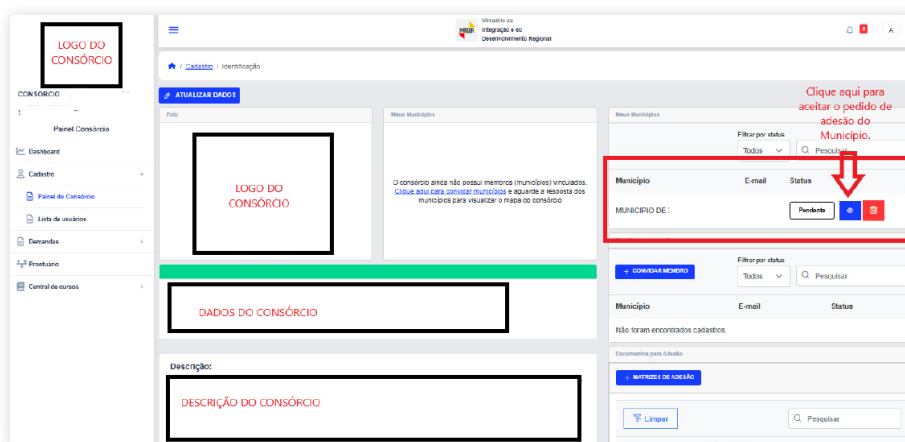


2º passo) Uma nova aba será aberta, clique em “Confirmar”:



7.4. Consórcio aceita pedido de adesão de um Município

1º passo) Quando um Município pedir para aderir ao Consórcio cadastrado no SEP, será mostrado no “Painel do Consórcio” em “Cadastro” a solicitação de adesão. Deve-se clicar no ícone azul no canto direito da tela (caso nada apareça, recarregue a página do Consórcio):



2º passo) Uma página será aberta mostrando dados do Município que solicitou o pedido

de adesão. Basta clicar em “Aprovar”:

3º passo) Outra página será aberta. Clique em “Aprovar”:

Clicando em “Painel do Consórcio”, será mostrado em “Meus Municípios” (canto direito) o Município recém aceito para integrar o Consórcio. Também será mostrado um mapa destacando os limites do Município.

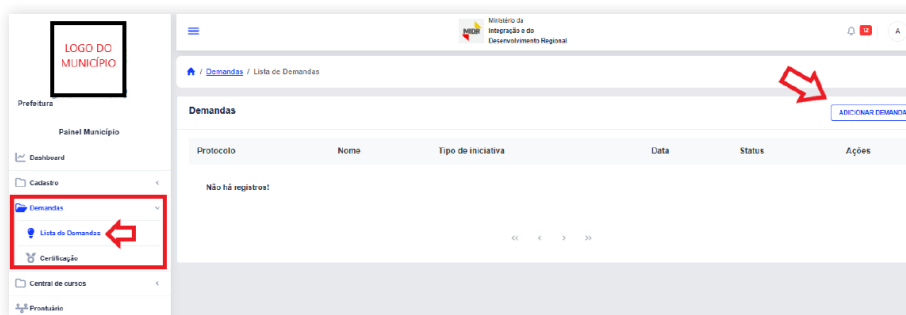
8. Cadastramento de demanda

8.1. Cadastramento de demanda pelo Município

8.1.1. Iluminação pública e cidades inteligentes

8.1.1.1. Demanda individual

1º passo) Para cadastrar demanda individual de iluminação pública e cidades inteligentes, deve-se clicar em “Demandas” e depois em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar Demanda”:



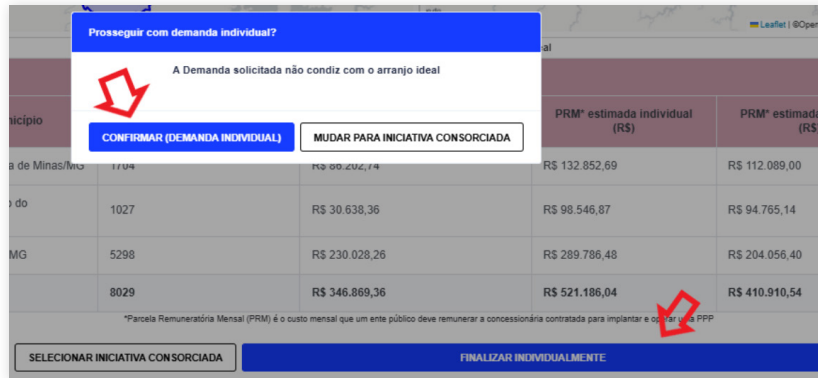
2º passo) Uma nova página será aberta. Nela, clique na opção “Iluminação pública e cidades inteligentes” e em “Próximo”:



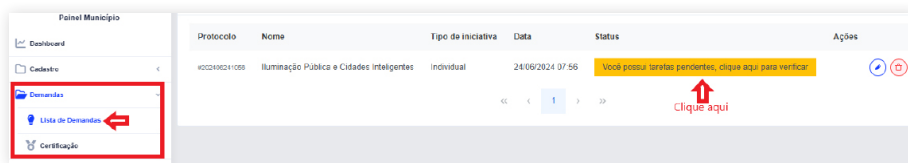
3º passo) Em seguida, será perguntado se a demanda é consorciada. Clique em “Não” e em “Próximo”:



4º passo) Uma nova página será aberta mostrando o mapa do Município e um mapa do arranjo ideal de Cidades Inteligentes para iluminação pública, além do valor da Parcela Remuneratória Mensal (PRM) individual e consorciada. Basta clicar, ao final da página, em “Finalizar individualmente” e, em seguida, em “Confirmar (Demanda Individual)”:



5º passo) Ao confirmar a demanda individual, será mostrado, na “Lista de Demandas”, a demanda criada, com o dizer “Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar”. Deve-se, então, clicar nesse ícone:



6º passo) Uma nova página será aberta. Clique em “Preencher Pré-viabilidade da Demanda” para preenchê-la:

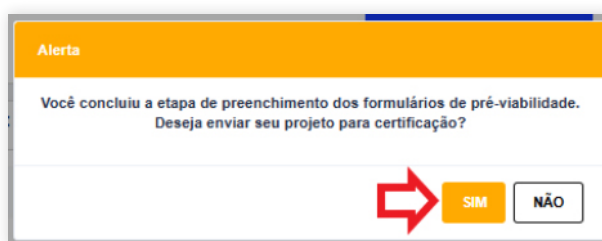


7º passo) Outra página será aberta para o preenchimento da pré-viabilidade. A primeira questão é sobre se há contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP ou CIP). O Município tem que ter essa contribuição, portanto, deve clicar em “Sim” para continuar e preencher todos os campos que se abrirão e anexar um documento com o Demonstrativo de arrecadação da CIP/COSIP. Feito isso, basta clicar em “Salvar”.

8º passo) Uma nova página se abrirá mostrando que o preenchimento está concluído. Então, deve-se clicar em “Enviar para certificação” para que a demanda seja analisada pelo MIDR:



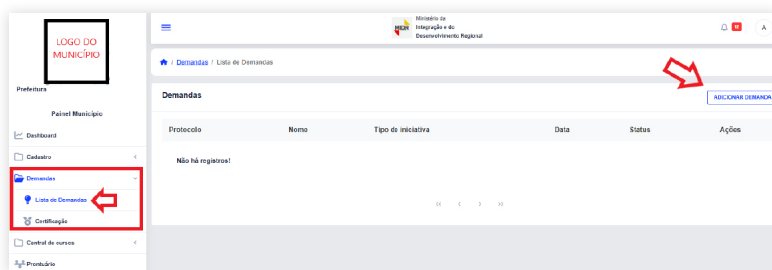
9º passo) Uma página será aberta para confirmar o envio. Clique em “Sim”:



Agora é só aguardar que a equipe do MIDR analise a demanda.

8.1.1.2. Demanda consorciada (Município cadastra)

1º passo) Para cadastrar demanda consorciada de iluminação pública e cidades inteligentes, deve-se clicar em “Demandas” e depois em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar Demanda”:



2º passo) Uma nova página será aberta. Nela, clique na opção “Iluminação pública e cidades inteligentes” e em “Próximo”:



3º passo) Em seguida, será perguntado se a demanda é consorciada. Clique em “Sim” e em “Próximo”:

4º passo) Uma nova página será aberta solicitando que se selecione o Consórcio. Portanto, deve-se selecioná-lo e clicar em “Finalizar”:

5º passo) Na “Lista de Demandas”, será mostrado que a demanda foi solicitada ao Consórcio, devendo-se aguardar a sua confirmação. Pode-se recarregar a página para que a mesma atualize e mostre que o Consórcio aceitou a demanda solicitada. Quando a demanda for aceita, será mostrado que há tarefas pendentes que o Município deve preencher, mas que o Consórcio também pode preencher caso seja necessário. Para preencher as tarefas, clique no ícone “Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar”.

Protocolo	Nome	Tipo de iniciativa	Data	Status	Ações
#202406241123	Iluminação Pública e Cidades Inteligentes	Consortada - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE	24/06/2024 08:33		Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar

6º passo) Uma nova página será aberta. Clique em “Preencher Pré-viabilidade da Demanda” para preenchê-la:

#	Nome	Atividades	Ações
	Prefeitura	Em andamento	Preencher Pré-viabilidade da Demanda

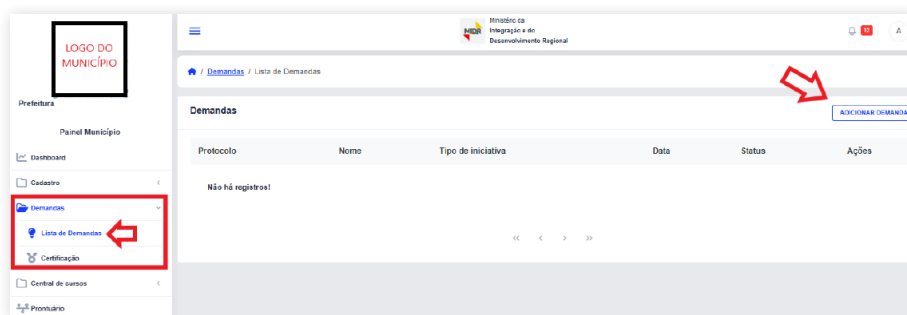
7º passo) Outra página será aberta para o preenchimento da pré-viabilidade. A primeira questão é sobre se há contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP ou CIP). O Município tem que ter essa contribuição, portanto, deve clicar em “Sim” para continuar e preencher todos os campos que se abrirão e anexar um documento com o Demonstrativo de arrecadação da CIP/COSIP. Feito isso, basta clicar em “Salvar”.

8º passo) Uma nova página se abrirá mostrando que o preenchimento está concluído. Então, deve-se solicitar ao Consórcio que a envie para certificação do MIDR para que a demanda seja analisada. Quando o Consórcio enviar a demanda para certificação, na página do Município será mostrada a mensagem “Seu projeto está em certificação, aguarde enquanto a equipe do MIDR analisa sua demanda” (recarregue a página se for preciso para ver esta mensagem e clique em “Aguardando certificação”).

8.1.2. Água e esgoto

8.1.2.1. Demanda individual

1º passo) Para cadastrar demanda individual de Água e Esgoto, deve-se clicar em “Demandas” e depois em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar Demanda”:



2º passo) Uma nova página será aberta. Nela, clique na opção “Água e Esgoto” e em “Próximo”:



3º passo) Em seguida, será perguntado se a demanda é consorciada. Clique em “Não” e em “Próximo”:

4º passo) Uma nova página será aberta. Basta clicar, ao final da página, em “Finalizar individualmente” e, em seguida, em “Confirmar (Demanda Individual)”:

5º passo) Ao confirmar a demanda individual, será mostrado, na “Lista de Demandas”, a demanda criada, com o dizer “Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar”. Deve-se, então, clicar nesse ícone:

Precedência	Nome	Tipo de iniciativa	Data	Status	Ações
#202406241028	Água e Esgoto	Individual	24/06/2024 09:28	Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar	

6º passo) Uma nova página será aberta. Clique em “Preencher Pré-viabilidade da Demanda” para preenchê-la:

#	Nome	Atividades	Ações
<input type="checkbox"/>	Prefeitura	Em andamento	Preencher Pré-viabilidade da Demanda

7º passo) Outra página será aberta para o preenchimento da pré-viabilidade. O Município precisa ter Plano Municipal de Saneamento Básico com idade máxima de 10 anos, seja de criação ou de atualização. Deve-se colocar a data da criação ou última atualização

do plano e anexá-lo. Os demais dados também devem ser preenchidos. Feito isso, basta clicar em “Salvar”:

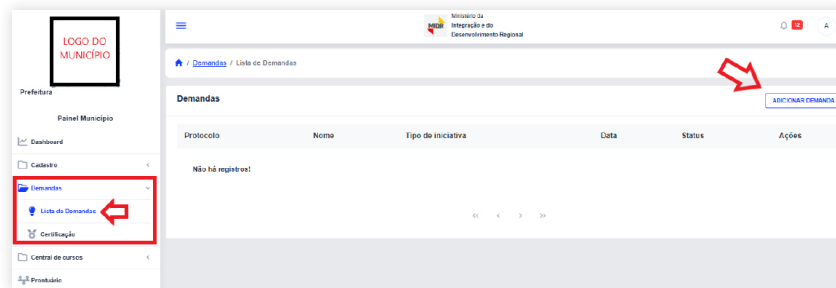
8º passo) Uma nova página se abrirá mostrando que o preenchimento está concluído. Então, deve-se clicar em “Enviar para certificação” para que a demanda seja analisada pelo MIDR:

9º passo) Uma página será aberta para confirmar o envio. Clique em “Sim”:

Agora é só aguardar que a equipe do MIDR analise a demanda.

8.1.2.2. Demanda consorciada (Município cadastra)

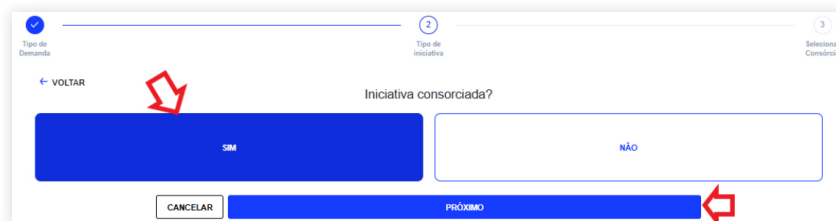
1º passo) Para cadastrar demanda consorciada de água e esgoto, deve-se clicar em “Demandas” e depois em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar Demanda”:



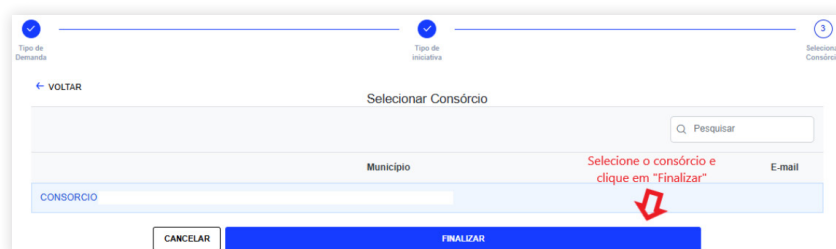
2º passo) Uma nova página será aberta. Nela, clique na opção “Água e Esgoto” e em “Próximo”:



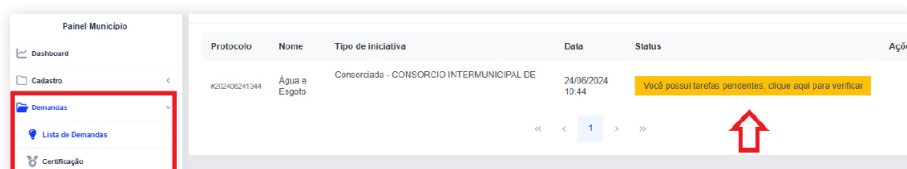
3º passo) Em seguida, será perguntado se a demanda é consorciada. Clique em “Sim” e em “Próximo”:



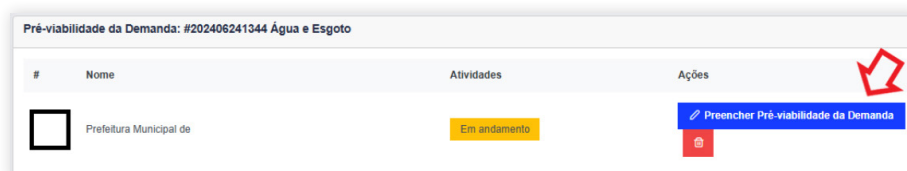
4º passo) Uma nova página será aberta solicitando que se selecione o Consórcio. Portanto, deve-se selecioná-lo e clicar em “Finalizar”:



5º passo) Na “Lista de Demandas”, será mostrado que a demanda foi solicitada ao Consórcio, devendo-se aguardar a sua confirmação. Pode-se recarregar a página para que a mesma atualize e mostre que o Consórcio aceitou a demanda solicitada. Quando a demanda for aceita, será mostrado que há tarefas pendentes que o Município deve preencher, mas que o Consórcio também pode preencher caso seja necessário. Para preencher as tarefas, clique no ícone “Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar”.



6º passo) Uma nova página será aberta. Clique em “Preencher Pré-viabilidade da Demanda” para preenchê-la:



7º passo) Outra página será aberta para o preenchimento da pré-viabilidade. O Município precisa ter Plano Municipal de Saneamento Básico com idade máxima de 10 anos, seja de criação ou de atualização. Deve-se colocar a data da criação ou última atualização do plano e anexá-lo. Os demais dados também devem ser preenchidos. Feito isso, basta clicar em “Salvar”:

Formulário de Pré-viabilidade de Água e Esgoto -

Tem Plano Municipal de Saneamento Básico?

Data de criação do plano (ou última atualização)

Envie o arquivo do Plano Municipal de Saneamento Básico

Arquivo do Plano Municipal de Saneamento Básico *

Anexe o documento do plano aqui.

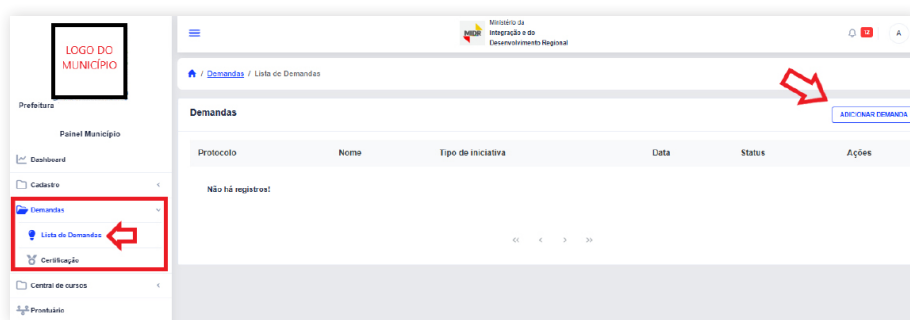
O plano ou sua última atualização não pode ter mais de 10 anos.

8º passo) Uma nova página se abrirá mostrando que o preenchimento está concluído. Então, deve-se solicitar ao Consórcio que a envie para certificação do MIDR para que a demanda seja analisada. Quando o Consórcio enviar a demanda para certificação, na página do Município será mostrada a mensagem “Seu projeto está em certificação, aguarde enquanto a equipe do MIDR analisa sua demanda” (recarregue a página se for preciso para ver esta mensagem e clique em “Aguardando certificação”).

8.1.3. Resíduos sólidos urbanos

8.1.3.1. Demanda individual

1º passo) Para cadastrar demanda individual de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, deve-se clicar em “Demandas” e depois em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar Demanda”:



2º passo) Uma nova página será aberta. Nela, clique na opção “Resíduos Sólidos Urbanos” e em “Próximo”:



3º passo) Em seguida, será perguntado se a demanda é consorciada. Clique em “Não” e em “Próximo”:

1 Tipo de Demanda

2 Tipo de iniciativa

3 Arranjos Sugeridos

← VOLTAR

Iniciativa consorciada?

SIM NÃO

CANCELAR PRÓXIMO

4º passo) Uma nova página será aberta mostrando o mapa do Município e um mapa do arranjo ideal para o Complexo de Tratamento e Disposição Final - CTDf de RSU, além do valor estimado do custo individual do tratamento e o valor estimado do custo do tratamento em Consórcio. Basta clicar, ao final da página, em “Finalizar individualmente” e, em seguida, em “Confirmar (Demanda Individual)”:

Legenda: Municipios selecionados Arranjo Ideal

Arranjo Inteligente

Município	Estimativa de Geração de Resíduos (T/dia)	Estimativa de Custo da Tonelada para projeto de CTDf* Individual (R\$/T)	Estimativa de Custo da Tonelada para projeto de CTDf* consorciado (R\$/T)
Município 1	57.7	R\$ 449,46	R\$ 288,89
Município 2	11.06	R\$ 980,17	R\$ 288,89
Município 3	23.13	R\$ 798,92	R\$ 288,89
Município 4	9.09	R\$ 1.012,90	R\$ 288,89
Total	100.98	R\$ 3.241,45	R\$ 1.155,56

*Complexo de Tratamento e Destinação Final de resíduos (CTDF)

SELECIONAR INICIATIVA CONSORCIADA FINALIZAR INDIVIDUALMENTE

Prosseguir com demanda individual?

A Demanda solicitada não condiz com o arranjo ideal

CONFIRMAR (DEMANDA INDIVIDUAL) MUDAR PARA INICIATIVA CONSORCIADA

5º passo) Ao confirmar a demanda individual, será mostrado, na “Lista de Demandas”, a demanda criada, com o dizer “Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar”. Deve-se, então, clicar nesse ícone:

Painel: Município

Dashboard

Calendário

Demanda

Lista de Demandas

Certificação

Protocolo	Nome	Tipo de iniciativa	Data	Status	Ações
1022002411900	Resíduos Sólidos Urbanos	Individual	24/06/2024 12:00	Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar	🔄 🗑️

6º passo) Uma nova página será aberta. Clique em “Preencher Pré-viabilidade da Demanda” para preenchê-la:


Pré-viabilidade da Demanda: #202406241500 Resíduos Sólidos Urbanos

#	Nome	Atividades	Ações
<input type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal de	Em andamento	Preencher Pré-viabilidade da Demanda 


7º passo) Outra página será aberta para o preenchimento da pré-viabilidade. O Município deve preencher todos os campos e clicar em “Salvar”.

8º passo) Uma nova página se abrirá mostrando que o preenchimento está concluído. Então, deve-se clicar em “Enviar para certificação” para que a demanda seja analisada pelo MIDR:

Parabéns! Você concluiu a etapa de pré-viabilidade da demanda. Deseja enviar seu projeto para certificação?

[→ Enviar para certificação](#) 


Pré-viabilidade da Demanda: #202406241500 Resíduos Sólidos Urbanos

#	Nome	Atividades	Ações
<input type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal de	Concluído	Visualizar Pré-viabilidade da Demanda 

9º passo) Uma página será aberta para confirmar o envio. Clique em “Sim”:

Alerta

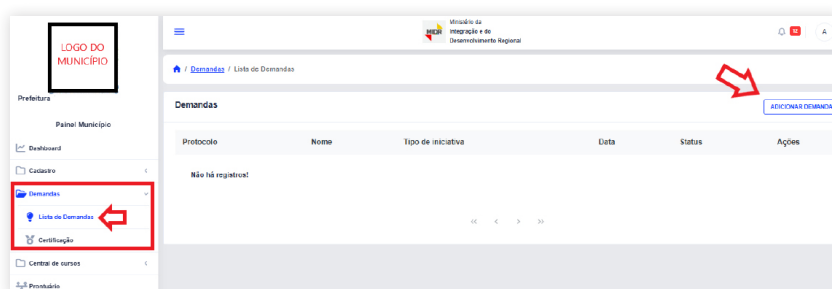
Você concluiu a etapa de preenchimento dos formulários de pré-viabilidade. Deseja enviar seu projeto para certificação?



Agora é só aguardar que a equipe do MIDR analise a demanda.

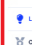
8.1.3.2. Demanda consorciada (Município cadastra)

1º passo) Para cadastrar demanda consorciada de RSU, deve-se clicar em “Demandas” e depois em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar Demanda”:

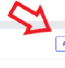


LOGO DO MUNICÍPIO

Painel Município

- Dashboard
- Cadastro
- Demandas**
 - Lista de Demandas 
 - Certificação
- Centro de cursos
- Procedido

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

[Demandas](#) / Lista de Demandas 

[ADICIONAR DEMANDA](#)

Protocolo	Nome	Tipo de iniciativa	Lista	Status	Ações
Não há registros.					

2º passo) Uma nova página será aberta. Nela, clique na opção “Resíduos Sólidos Urbanos” e em “Próximo”:

Informe o tipo de Demanda

ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CIDADES INTELIGENTES

ÁGUA E ESGOTO

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

MOBILIDADE URBANA

OUTROS (HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, EDUCAÇÃO, ENERGIA SUSTENTÁVEL, SISTEMA PRISIONAL, PARQUES ECOLÓGICOS E OUTROS)

CANCELAR PRÓXIMO

3º passo) Em seguida, será perguntado se a tipo de demanda é consorciada. Clique em “Sim” e em “Próximo”:

Iniciativa consorciada?

SIM

NÃO

CANCELAR PRÓXIMO

4º passo) Uma nova página será aberta solicitando que se selecione o Consórcio. Portanto, deve-se selecioná-lo e clicar em “Finalizar”:

Selecionar Consórcio

Q. Pesquisar

Município

CONSORCIO

E-mail

CANCELAR FINALIZAR

Selecione o consórcio e clique em "Finalizar"

5º passo) Na “Lista de Demandas”, será mostrado que a demanda foi solicitada ao Consórcio, devendo-se aguardar a sua confirmação. Pode-se recarregar a página para que a mesma atualize e mostre que o Consórcio aceitou a demanda solicitada. Quando a demanda for aceita, será mostrado que há tarefas pendentes que o Município deve preencher, mas que o Consórcio também pode preencher caso seja necessário. Para preencher as tarefas, clique no ícone “Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar”.

Painel Município

Dashboard

Cadastro

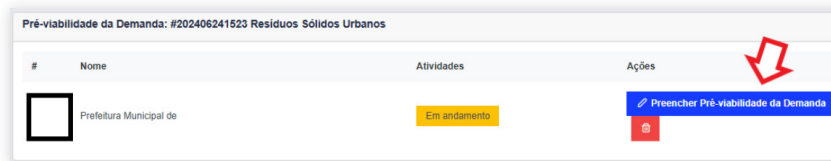
Demandas

Lista de Demandas

Carteira

Protocolo	Nome	Tipo de iniciativa	Data	Status	Ações
4022020241102	Resíduos Sólidos Urbanos	Conserciada - CONSORCIO INTERMUNICIPAL	24/06/2024 12:23	Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar	

6º passo) Uma nova página será aberta. Clique em “Preencher Pré-viabilidade da Demanda” para preenchê-la:



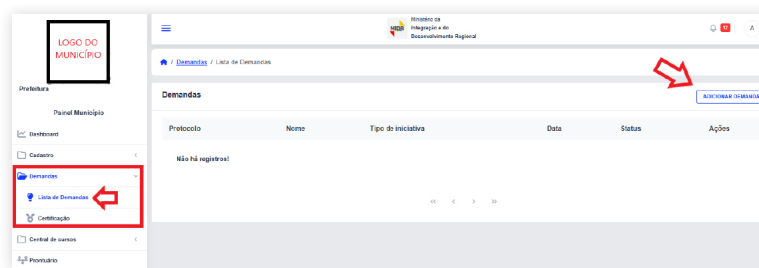
7º passo) Outra página será aberta para o preenchimento da pré-viabilidade. O Município deve preencher todos os campos. Feito isso, basta clicar em “Salvar”:

8º passo) Uma nova página se abrirá mostrando que o preenchimento está concluído. Então, deve-se solicitar ao Consórcio que a envie para certificação do MIDR para que a demanda seja analisada. Quando o Consórcio enviar a demanda para certificação, na página do Município será mostrada a mensagem “Seu projeto está em certificação, aguarde enquanto a equipe do MIDR analisa sua demanda” (recarregue a página se for preciso para ver esta mensagem e clique em “Aguardando certificação”).

8.1.4. Mobilidade urbana

8.4.1.1. Demanda individual

1º passo) Para cadastrar demanda individual de Mobilidade Urbana, deve-se clicar em “Demandas” e depois em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar Demanda”:



2º passo) Uma nova página será aberta. Nela, clique na opção “Mobilidade Urbana” e em “Próximo”:



3º passo) Em seguida, será perguntado se a de demanda é consorciada. Clique em “Não” e em “Próximo”:

1 Tipo de Demanda

2 Tipo de iniciativa

3 Arranjos Sugeridos

← VOLTAR

Iniciativa consorciada?

SIM

NÃO

CANCELAR

PRÓXIMO

4º passo) Uma nova página será aberta. Clique em “Continuar individualmente”.

5º passo) Em seguida, um formulário será aberto, devendo-se preenchê-lo conforme o tipo de modal de mobilidade urbana (BRT, VLT, trem, metrô, linha de ônibus coletivo, transporte urbano integrado, outros). Depois de preenchê-lo, deve-se clicar em “Criar demanda” e em “Confirmar (demanda individual)”.

6º passo) Ao confirmar a demanda individual, deve-se enviá-la para certificação do MIDR clicando no ícone com símbolo de seta no canto direito da página:

Painel Município

Dashboard

Cadastro

Demandas

Lista de Demandas

Certificação

Protocolo	Nome	Tipo de iniciativa	Data	Status	Ações
#020406251057	Mobilidade Urbana	Individual	25/09/2024 07:57	Concluída, aguardando envio para certificação	⊕ ⊖ ⊗

Pode-se também clicar em “Concluída, aguardando envio para certificação”, o que abrirá uma página na qual será possível reeditar o formulário de mobilidade urbana ou enviar para certificação:

Painel Município

Dashboard

Cadastro

Demandas

Lista de Demandas

Certificação

Protocolo	Nome	Tipo de iniciativa	Data	Status	Ações
#020406251057	Mobilidade urbana	Individual	25/09/2024 07:57	Concluída, aguardando envio para certificação	⊕ ⊖ ⊗

Parabéns! Você concluiu a etapa de pré-viabilidade da demanda. Deseja enviar seu projeto para certificação?

Clique aqui para reeditar a demanda.

Enviar para certificação

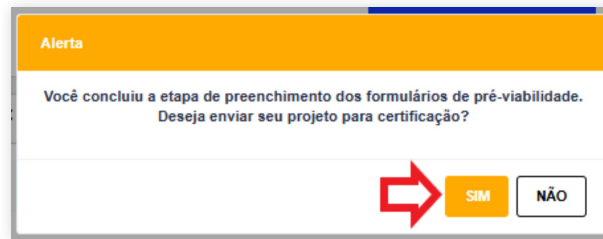
Clique aqui para enviar a demanda para avaliação do MIDR.

Pré-viabilidade da Demanda: #202406251057 Mobilidade urbana

Editar Formulário da Demanda

#	Nome	Atividades	Ações
□	MUNICÍPIO DE: _____	Concluído	Visualizar Pré-viabilidade da Demanda

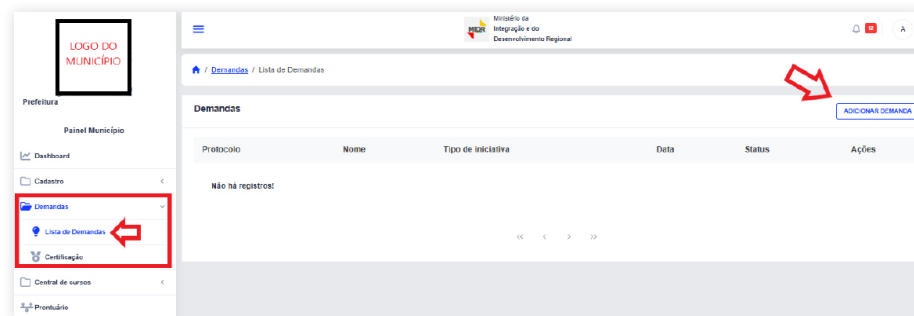
7º passo) Uma página será aberta para confirmar o envio. Clique em “Sim”:



Agora é só aguardar que a equipe do MIDR analise a demanda.

8.4.1.2. Demanda consorciada (Município cadastra)

1º passo) Para cadastrar demanda consorciada de Mobilidade urbana, deve-se clicar em “Demandas” e depois em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar Demanda”:



2º passo) Uma nova página será aberta. Nela, clique na opção “Mobilidade urbana” e em “Próximo”:



3º passo) Em seguida, será perguntado se a demanda é consorciada. Clique em “Sim” e em “Próximo”:

4º passo) Uma nova página será aberta solicitando que se selecione o Consórcio. Portanto, deve-se selecioná-lo e clicar em “Finalizar”:

5º passo) Em seguida, um formulário será aberto, devendo-se preenchê-lo conforme o tipo de modal de mobilidade urbana (BRT, VLT, trem, metrô, linha de ônibus coletivo, transporte urbano integrado, outros). Depois de preenchê-lo, deve-se clicar em “Criar demanda”.

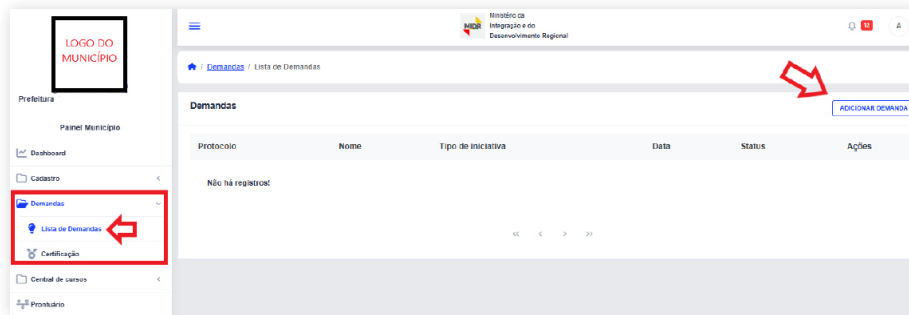
6º passo) Em “Demandas” na “Lista de demandas”, será mostrada a demanda criada e que a mesma foi solicitada ao Consórcio, devendo-se aguardar sua aceitação para dar continuidade.

8º passo) Quando o Consórcio enviar a demanda para certificação, na página do Município será mostrada a mensagem “Seu projeto está em certificação, aguarde enquanto a equipe do MIDR analisa sua demanda” (recarregue a página se for preciso para ver esta mensagem e clique em “Aguardando certificação”). É só aguardar a certificação do MIDR.

8.1.5. Outros (habitação de interesse social, educação, energia sustentável, sistema profissional, parques ecológicos e outros)

8.1.5.1. Demanda individual

1º passo) Para cadastrar demanda individual do tipo Outros, deve-se clicar em “Demandas” e depois em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar Demanda”:



2º passo) Uma nova página será aberta. Nela, clique na opção “Outros (Habitação de interesse social, Educação, Energia sustentável, Sistema prisional, Parques ecológicos e Outros)” e em “Próximo”:



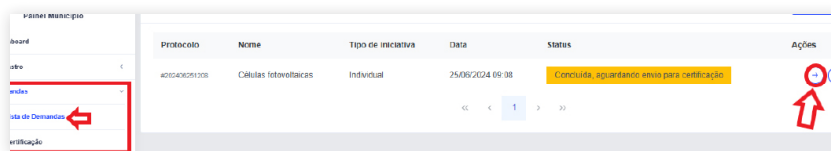
3º passo) Em seguida, será perguntado se a demanda é consorciada. Clique em “Não” e em “Próximo”:



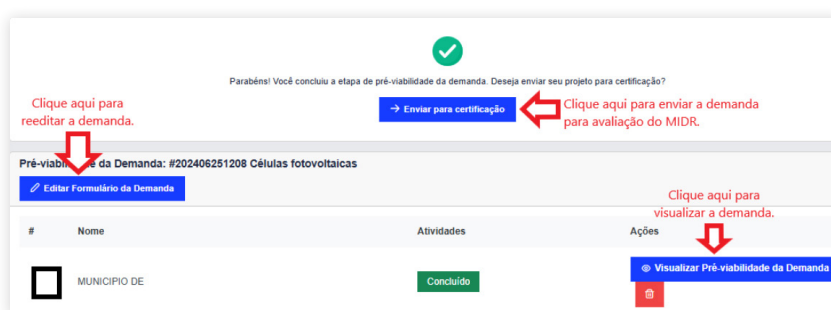
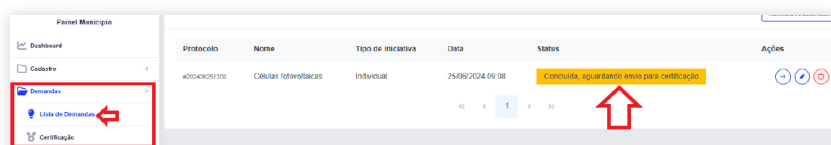
4º passo) Uma nova página será aberta. Clique em “Continuar individualmente”.

5º passo) Em seguida, um formulário será aberto, devendo-se preenchê-lo conforme o projeto que pretende-se aplicar. Depois de preenchê-lo, deve-se clicar em “Criar demanda” e em “Confirmar (demanda individual)”.

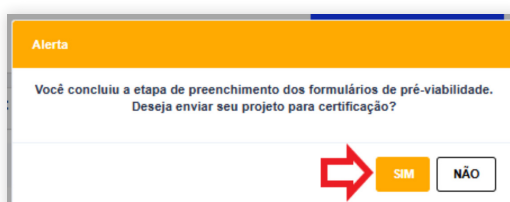
6º passo) Ao confirmar a demanda individual, deve-se enviá-la para certificação do MIDR clicando no ícone com símbolo de seta no canto direito da página:



Pode-se também clicar em “Concluída, aguardando envio para certificação”, o que abrirá uma página na qual será possível reeditar o formulário de mobilidade urbana ou enviar para certificação:



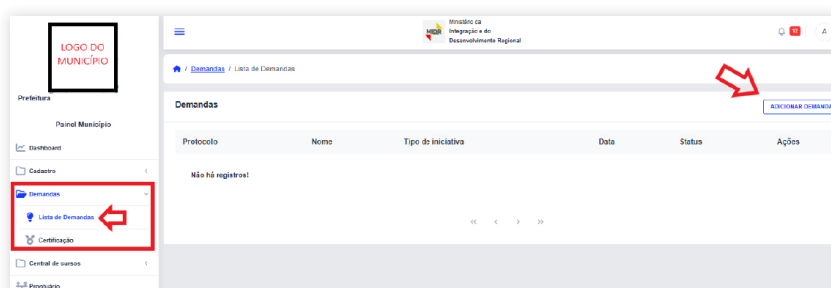
7º passo) Uma página será aberta para confirmar o envio. Clique em “Sim”:



Agora é só aguardar que a equipe do MIDR analise a demanda.

8.1.5.2. Demanda consorciada (Município cadastra)

1º passo) Para cadastrar demanda consorciada de Mobilidade urbana, deve-se clicar em “Demandas” e depois em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar Demanda”:



2º passo) Uma nova página será aberta. Nela, clique na opção “Outros (Habitação de interesse social, Educação, Energia sustentável, Sistema prisional, Parques ecológicos e Outros)” e em “Próximo”:

3º passo) Em seguida, será perguntado se a demanda é consorciada. Clique em “Sim” e em “Próximo”:

4º passo) Uma nova página será aberta solicitando que se selecione o Consórcio. Portanto, deve-se selecioná-lo e clicar em “Finalizar”:

5º passo) Em seguida, um formulário será aberto, devendo-se preenchê-lo conforme o projeto que pretende-se aplicar. Depois de preenchê-lo, deve-se clicar em “Criar demanda”.

6º passo) Em “Demandas” na “Lista de demandas”, será mostrada a demanda criada e que a mesma foi solicitada ao Consórcio, devendo-se aguardar sua aceitação para dar continuidade.

7º passo) Quando o Consórcio enviar a demanda para certificação, na página do Município será mostrada a mensagem “Seu projeto está em certificação, aguarde enquanto a

equipe do MIDR analisa sua demanda” (recarregue a página se for preciso para ver esta mensagem e clique em “Aguardando certificação”). É só aguardar a certificação do MIDR.

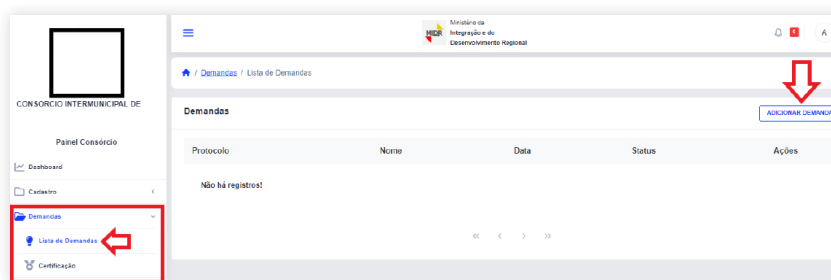
8.2. Cadastramento de demanda pelo Consórcio

8.2.1. Iluminação pública e cidades inteligentes

8.2.1.1. Consórcio cria a demanda

8.2.1.1.1. Demanda com arranjo ideal sugerido

1º passo) Para criar demanda, deve-se, no “Dashboard”, clicar em “Demandas” e em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar demanda”:



2º passo) Em seguida, clique em “Iluminação pública e cidade inteligente” e em “Próximo”:



3º passo) Uma nova página será aberta onde será possível selecionar os municípios que integrarão o Consórcio na demanda de iluminação pública e cidades inteligentes. Com isto, a página será recarregada mostrando o arranjo sugerido a partir da pesquisa feita pelo IPGC evidenciando o Município selecionado e o arranjo ideal com uma tabela com os municípios do arranjo, o número de pontos de iluminação pública, a contribuição de iluminação pública média, a parcela remuneratória mensal individual e a parcela remuneratória mensal estimada para a associação dos municípios. Caso o Consórcio tenha interesse

em usar o arranjo ideal sugerido, deve, ao final da página, clicar em “Quero usar arranjo sugerido”:

MAPA DO MUNICÍPIO SELECIONADO

MAPA DO ARRANJO IDEAL SUGERIDO

Legenda: ● Municípios selecionados ■ Arranjo Ideal

Arranjo Inteligente				
Município	Nº de Pontos de IP (ANEEL, 2021)	CIP mensal média (R\$) (SICONFI, 2022)	PRM* estimada individual (R\$)	PRM* estimada associada (R\$)
Município 1	3482	R\$ 158.159,20	R\$ 206.745,78	R\$ 121.108,26
Município 2	433	R\$ 17.938,60	R\$ 87.857,84	R\$ 40.729,70
Município 3	265	R\$ 7.438,52	R\$ 84.834,68	R\$ 36.300,84
Município 4	700	R\$ 0,00	R\$ 92.662,50	R\$ 47.768,43
Município 5	796	R\$ 31.852,15	R\$ 94.390,02	R\$ 50.299,21
Município 6	996	R\$ 56.087,08	R\$ 97.989,02	R\$ 55.571,66
Total	6672	R\$ 271.475,55	R\$ 664.479,84	R\$ 351.778,10

*Parcela Remuneratória Mensal (PRM) é o custo mensal que um ente público deve gerar a concessionária contratada para implantar e operar uma PPP

← VOLTAR
CANCELAR
QUERO USAR ARRANJO SUGERIDO
CONTINUAR SEM O ARRANJO

4º passo) Uma nova página será aberta com a lista de todos os municípios do arranjo. Deve-se, então, clicar no ícone de editar de cada Município e adicionar o e-mail de contato do Município a se convidar:

✓ Tipo de Demanda
✓ Arranjos Sugeridos
3 Convidar Municípios

+ ADICIONAR MUNICÍPIOS NA DEMANDA
Clique aqui.

Convidar Municípios	E-mail	Mensagem	
Município 1		Olá , o consórcio CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE está te convidando para participar da demanda.	✎
Município 2		Olá , o consórcio CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE está te convidando para participar da demanda.	✎

5º passo) Uma nova página será aberta devendo-se inserir o e-mail do Município caso não seja carregado automaticamente e podendo-se também editar a mensagem de convite. Então, é só clicar em “Convidar Município”:

✓ Convidar Município
2 Email

Informe abaixo o endereço de e-mail que você deseja enviar o convite, caso o e-mail não chegar em alguns minutos, verifique a caixa de SPAM.

E-mail

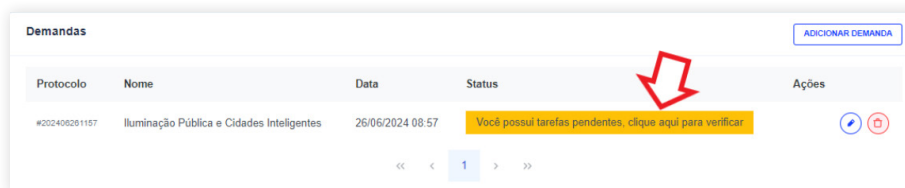
E-mail do município convidado.

Mensagem

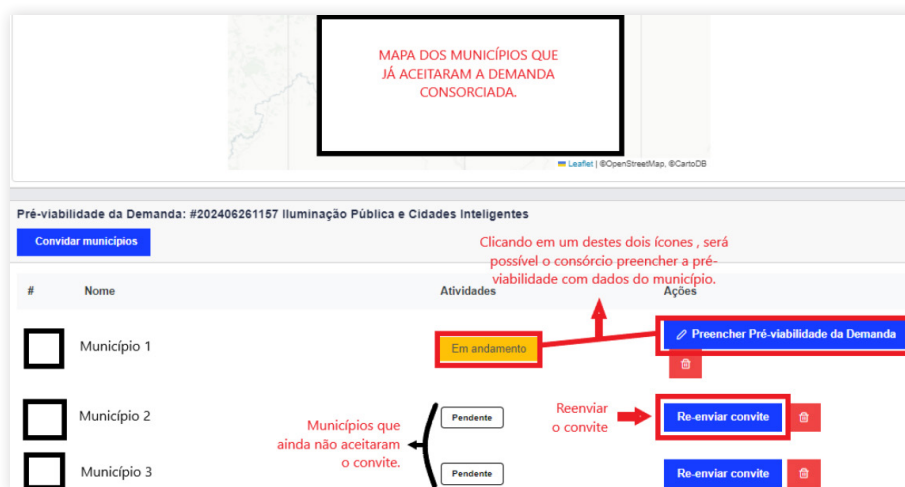
Olá , o consórcio CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE está te convidando para participar da demanda.

CONVIDAR MUNICÍPIO
CANCELAR

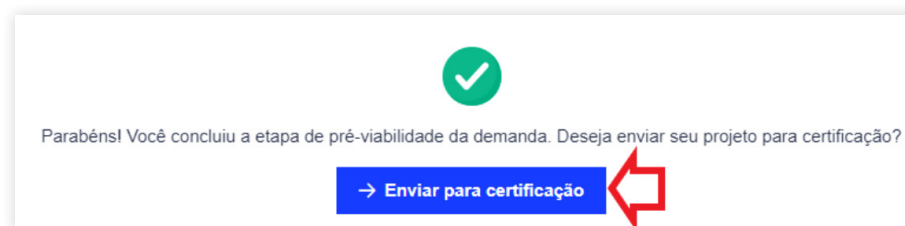
6º passo) Após convidar todos os municípios, clique em “Finalizar” ao final da página. Feito isso, na “Lista de Demandas” em “Demandas”, será possível visualizar a demanda criada indicando que há tarefas pendentes. Essas tarefas são os dados dos municípios que devem ser preenchidos por eles ou pelo próprio Consórcio. Caso o Consórcio precise preenchê-los, basta clicar no ícone “Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar”, mas isto só será possível se o Município aceitar o convite do Consórcio:



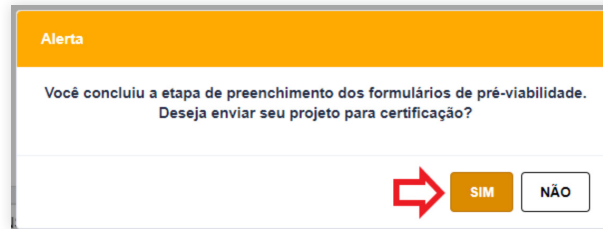
7º passo) Uma nova aba será aberta mostrando o mapa com os municípios que já aceitaram a demanda e a lista dos municípios convidados, com a possibilidade de preencher a pré-viabilidade dos municípios que já aceitaram e a possibilidade de reenviar o convite para algum Município. Clicando em “Em andamento” ou em “Preencher Pré-viabilidade da Demanda”, o Consórcio poderá preenchê-la no lugar do Município:



8º passo) Quando o Consórcio preencher os dados, uma nova aba será aberta mostrando os dados da demanda. Então, basta clicar em “Enviar para a certificação”:



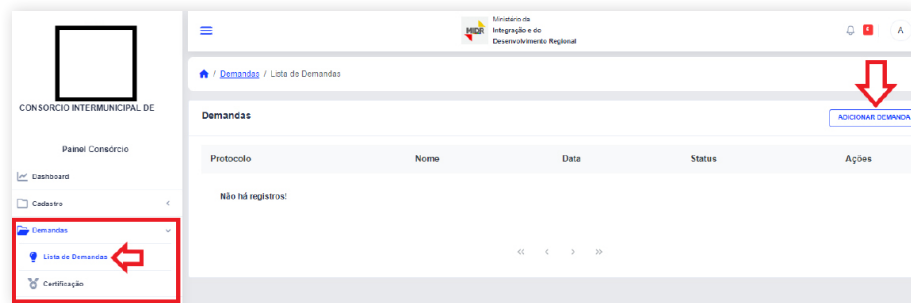
9º passo) Clique em “Sim” para enviar para certificação:



Agora é só aguardar a análise do ministério.

8.2.1.1.1. Demanda sem o arranjo ideal sugerido

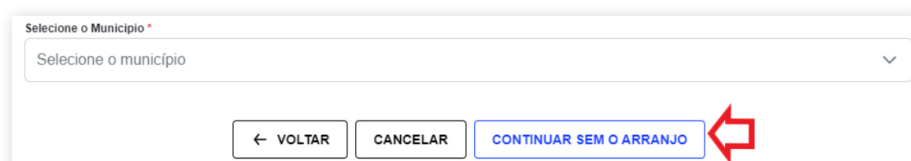
1º passo) Para criar demanda, deve-se, no “Dashboard”, clicar em “Demandas” e em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar demanda”:



2º passo) Em seguida, clique em “Iluminação pública e cidades inteligentes” e em “Próximo”:



3º passo) Uma nova página será aberta, clique em “Continuar sem o arranjo”:



4º passo) Uma nova página será aberta devendo-se convidar os municípios que participarão da demanda. Basta clicar em “Adicionar municípios na demanda”, então, deve-se selecionar o Município clicando sobre aquele que já é membro do Consórcio ou pesquisando pelo Município desejado:

The screenshot shows a web form titled "Convidar Município". It has two steps: "1 Municípios" and "2 Email". In step 1, there is a search bar with the placeholder text "Pesquisar Digite o nome do município que deseja convidar para a demanda." Below the search bar is a table with three columns: "Cod. IBGE", "Município", and "Situação". The table lists four municipalities, all with the status "Membro do Consórcio". A red text instruction says "Clique sobre o município membro do consórcio para convidá-lo para a demanda." At the bottom right, there are two buttons: "PRÓXIMO" (highlighted in blue) and "CANCELAR".



Cod. IBGE	Município	Situação
	Município 1	Membro do Consórcio
	Município 2	Membro do Consórcio
	Município 3	Membro do Consórcio
	Município 4	Membro do Consórcio

5º passo) Uma nova página será aberta devendo-se inserir o e-mail do Município caso não seja carregado automaticamente e podendo-se também editar a mensagem de convite. Então, é só clicar em “Convidar Município”:

The screenshot shows the second step of the "Convidar Município" form, "2 Email". It has a blue checkmark in a circle next to the "1 Municípios" step. The form asks the user to "Informe abaixo o endereço de e-mail que você deseja enviar o convite, caso o e-mail não chegar em alguns minutos, verifique a caixa de SPAM." There is an "E-mail" field with the placeholder text "E-mail do município convidado." Below it is a "Mensagem" field with the placeholder text "Olá , o consórcio CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE está te convidando para participar da demanda." At the bottom right, there are two buttons: "CONVIDAR MUNICÍPIO" (highlighted in blue with a red arrow pointing to it) and "CANCELAR".

6º passo) Após convidar todos os municípios, clique em “Finalizar” ao final da página. Feito isso, na “Lista de Demandas” em “Demandas”, será possível visualizar a demanda criada indicando que há tarefas pendentes. Essas tarefas são os dados dos municípios que devem ser preenchidos por eles ou pelo próprio Consórcio. Caso o Consórcio precise

preenchê-los, basta clicar no ícone “Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar”, mas isto só será possível se o Município aceitar o convite do Consórcio:

Protocolo	Nome	Data	Status	Ações
#202408251157	Iluminação Pública e Cidades Inteligentes	26/06/2024 08:57	Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar	 

Se o Município convidado para a demanda já fizer parte do Consórcio, basta apenas que ele aceite a demanda e preencha os dados necessários. Mas, se o Município convidado não fizer parte do Consórcio, ele pode aceitar só a demanda ou também aceitar o convite de ingressar no Consórcio. Caso o Município também opte por entrar no Consórcio a partir da demanda a qual foi convidado, o Consórcio deve ir em “Cadastro” depois “Painel do Consórcio” e aceitar o pedido do Município:



Então clique em “Aprovar”:

Aprovar membro

Em análise

CNPJ Cartão CNPJ [Cartão CNPJ](#)

Razão Social

Nome Fantasia

Descrição

Documentos

✓ APROVAR
✗ REPROVAR
CANCELAR

Uma nova aba será aberta, basta clicar em “Aprovar”.

7º passo) Uma nova aba será aberta mostrando o mapa com os municípios que já aceitaram a demanda e a lista dos municípios convidados, com a possibilidade de preencher a pré-viabilidade dos municípios que já aceitaram e a possibilidade de reenviar o convite para algum Município ou convidar mais municípios. Clicando em “Em andamento” ou em “Preencher Pré-viabilidade da Demanda”, o Consórcio poderá preenchê-la no lugar do Município:

MAPA DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ ACEITARAM A DEMANDA CONSORCIADA.

Pré-viabilidade da Demanda: #202406261157 Iluminação Pública e Cidades Inteligentes

Convidar municípios

Clicando em um destes dois ícones, será possível o consórcio preencher a pré-viabilidade com dados do município.

#	Nome	Atividades	Ações
<input type="checkbox"/>	Município 1	Em andamento	Preencher Pré-viabilidade da Demanda
<input type="checkbox"/>	Município 2	Pendente	Re-enviar convite
<input type="checkbox"/>	Município 3	Pendente	Re-enviar convite

Municípios que ainda não aceitaram o convite.

Reenviar o convite

8º passo) Quando o Consórcio preencher os dados, uma nova aba será aberta mostrando os dados da demanda. Então, basta clicar em “Enviar para a certificação”:

Parabéns! Você concluiu a etapa de pré-viabilidade da demanda. Deseja enviar seu projeto para certificação?

→ Enviar para certificação

9º passo) Clique em “Sim” para enviar para certificação:

Alerta

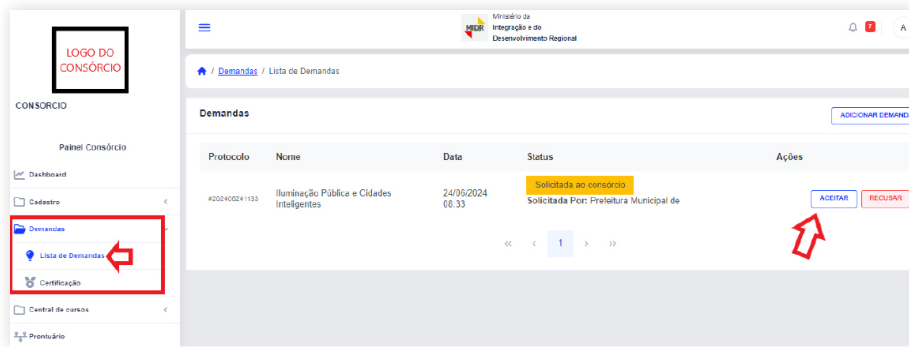
Você concluiu a etapa de preenchimento dos formulários de pré-viabilidade. Deseja enviar seu projeto para certificação?

SIM NÃO

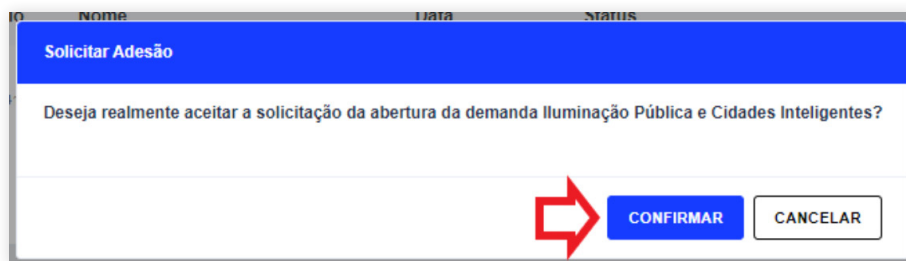
Agora é só aguardar a análise do ministério.

8.2.1.2. Demanda solicitada por Município ao Consórcio

1º passo) Quando um Município solicitar demanda ao Consórcio, em “Demandas”, “Lista de Demandas”, será mostrada a demanda solicitada. Basta clicar em “Aceitar”:



2º passo) Uma página será aberta. Basta clicar em “Confirmar”:



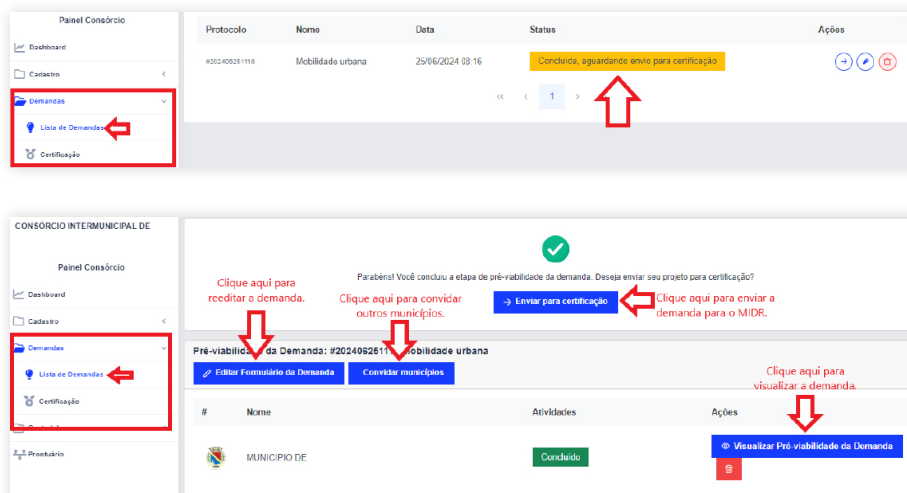
3º passo) Na “Lista de Demandas”, será mostrado que há tarefas pendentes, podendo-se clicar no ícone para verificá-las. Clicando neste ícone, será possível preencher a pré-viabilidade da demanda com os dados do Município.

4º passo) Quando a demanda for preenchida pelo Município, basta recarregar a página para visualizar na “Lista de Demandas”. Então, o Consórcio deve enviá-la para certificação do MIDR (o Consórcio pode convidar outros Municípios, aguardar ou preencher a pré-viabilidade deles e então enviar para certificação):

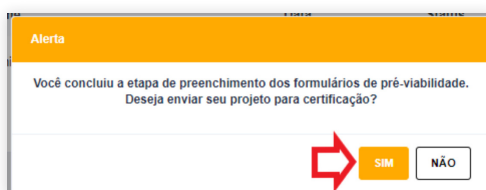


Pode-se também clicar em “Concluída, aguardando envio para certificação” (primeira figura abaixo), o que abrirá uma página na qual será possível reeditar o formulário de mobili-

dade urbana, convidar mais municípios ou enviar para certificação (segunda figura abaixo):



5º passo) Uma nova aba será aberta para confirmar o envio da demanda para certificação do MIDR. Basta clicar em “Sim”:

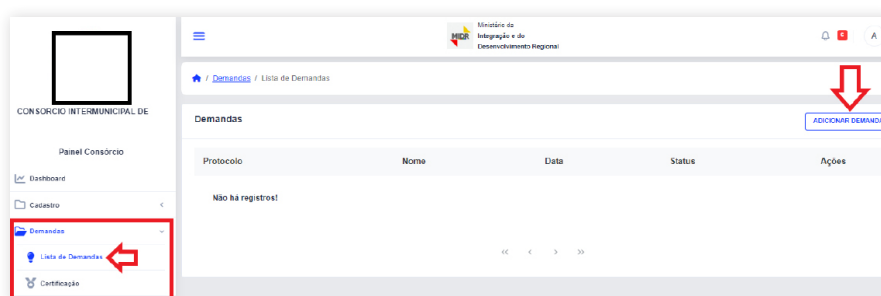


Então, é só aguardar a análise do MIDR para dar prosseguimento no processo.

8.2.2. Água e esgoto

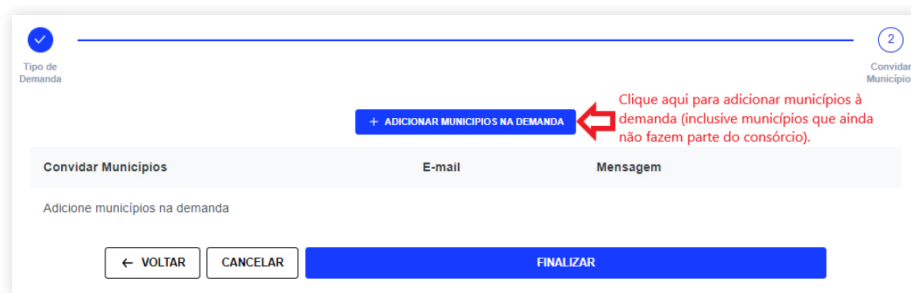
8.2.2.1. Consórcio cria a demanda

1º passo) Para criar demanda, deve-se, no “Dashboard”, clicar em “Demandas” e em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar demanda”:





2º passo) Em seguida, clique em “Água e esgoto” e em “Próximo”:

3º passo) Uma nova página será aberta, devendo-se clicar em “Adicionar Município na demanda”:



4º passo) Uma nova página será aberta devendo-se inserir o e-mail do Município caso não seja carregado automaticamente e podendo-se também editar a mensagem de convite. Então, é só clicar em “Convidar Município”:

5º passo) Após convidar todos os municípios, clique em “Finalizar” ao final da página. Feito isso, na “Lista de Demandas” em “Demandas”, será possível visualizar a demanda criada indicando que há tarefas pendentes. Essas tarefas são os dados dos municípios que devem ser preenchidos por eles ou pelo próprio Consórcio. Caso o Consórcio precise preenchê-los, basta clicar no ícone “Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar”, no qual uma nova aba será aberta mostrando um mapa com os Município, daí só será possível para o Consórcio preencher os pré-requisitos se o Município aceitar o convite do Consórcio:

Protocolo	Nome	Data	Status	Ações
#202406261558	Água e Esgoto	26/06/2024 12:58	Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar	 

Se o Município convidado para a demanda já fizer parte do Consórcio, basta apenas que ele aceite a demanda e preencha os dados necessários. Mas, se o Município convidado não fizer parte do Consórcio, ele pode aceitar só a demanda ou também aceitar o convite de ingressar no Consórcio. Caso o Município também opte por entrar no Consórcio a partir da demanda a qual foi convidado, o Consórcio deve ir em “Cadastro” depois “Painel do Consórcio” e aceitar o pedido do Município:

Então clique em “Aprovar”:

Aprovar membro

Em análise

CNPJ Cartão CNPJ [Cartão CNPJ](#)

Razão Social
MUNICÍPIO DE

Nome Fantasia
PM

Descrição
Descrição do município.

Documentos

✓ APROVAR
✗ REPROVAR
CANCELAR

Uma nova aba será aberta, basta clicar em “Aprovar”.

6º passo) Uma nova aba será aberta mostrando o mapa com os municípios que já aceitaram a demanda e a lista dos municípios convidados, com a possibilidade de preencher a pré-viabilidade dos municípios que já aceitaram e a possibilidade de reenviar o convite para algum Município ou convidar mais municípios. Clicando em “Em andamento” ou em “Preencher Pré-viabilidade da Demanda”, o Consórcio poderá preenchê-la no lugar do Município:

MAPA DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ ACEITARAM A DEMANDA CONSORCIADA.

Pre-viabilidade da Demanda: #202406261157 Iluminação Pública e Cidades Inteligentes

Convidar municípios

Clicando em um destes dois ícones, será possível o consórcio preencher a pré-viabilidade com dados do município.

#	Nome	Atividades	Ações
<input type="checkbox"/>	Município 1	Em andamento	Preencher Pré-viabilidade da Demanda
<input type="checkbox"/>	Município 2	Pendente	Reenviar o convite
<input type="checkbox"/>	Município 3	Pendente	Reenviar o convite

Municípios que ainda não aceitaram o convite.

7º passo) Depois que todos os municípios preencherem a pré-viabilidade ou o Consórcio a preencher para o Município, basta recarregar a página que mostrará que o preenchimento dos dados dos municípios foi concluído. Então, o Consórcio deve preencher com seus próprios dados, clicando em “Preencher Formulário do Consórcio” no início da página:

Parabéns! Todos os municípios preencheram o formulário de viabilidade. Revise os dados e envie a demanda para certificação

Preencher Formulário do Consórcio

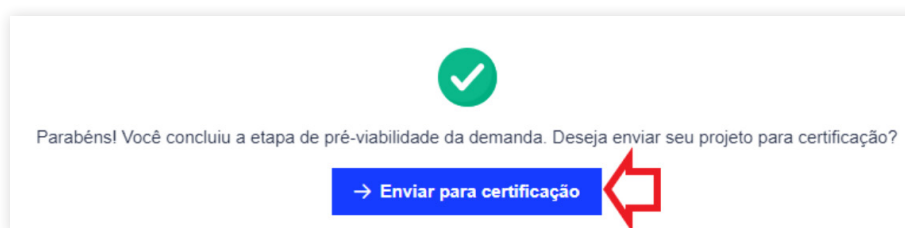
8º passo) Uma nova aba será aberta mostrando os dados informados pelos municípios participantes da demanda. Para dar continuidade, deve-se clicar em “Aceitar valores informados”:

Formulário de Pré-viabilidade de Água e Esgoto

Município	Número de edificações domiciliares	Número de edificações comerciais	Volume de água fornecido mensalmente	Volume de esgoto gerado por edificações domiciliares	Volume de esgoto gerado por edificações comerciais	Porcentagem do esgoto coletado (domiciliar e comercial)	Porcentagem do esgoto tratado (domiciliar e comercial)	Valor da taxa cobrada
Município 1	6500	550	18000	14400	5000	89	65	14
Município 2	6000	3200	20000	16000	1000	70	55	16
Total do consórcio	12500	3750	38000	30400	6000	159	120	30

CANCELAR ACEITAR VALORES INFORMADOS

9º passo) Quando o Consórcio preencher os dados, uma nova aba será aberta mostrando os dados da demanda. Então, basta clicar em “Enviar para a certificação”:



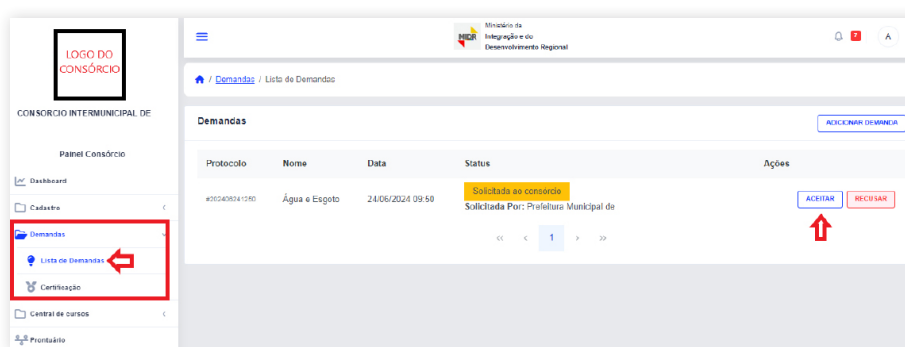
10º passo) Clique em “Sim” para enviar para certificação:



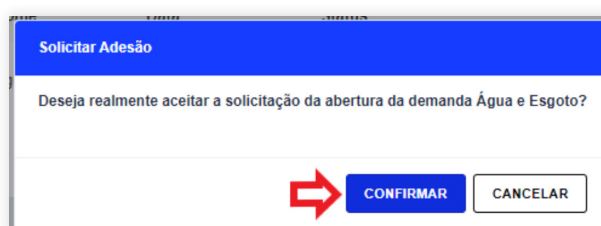
Agora é só aguardar a análise do ministério.

8.2.2.2. Demanda solicitada por Município ao Consórcio

1º passo) Quando um Município solicitar demanda ao Consórcio, em “Demandas”, “Lista de Demandas”, será mostrada a demanda solicitada. Basta clicar em “Aceitar”:

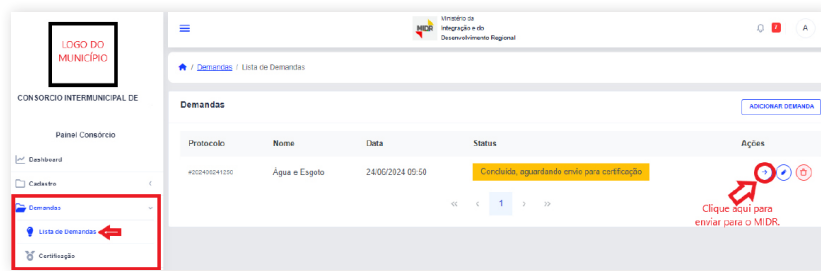


2º passo) Uma página será aberta. Basta clicar em “Confirmar”:

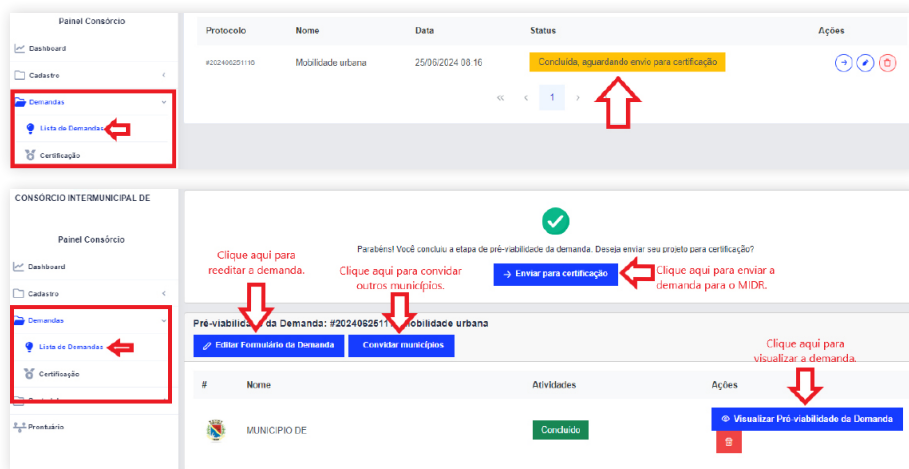


3º passo) Na “Lista de Demandas”, será mostrado que há tarefas pendentes, podendo-se clicar no ícone para verificá-las. Clicando neste ícone, será possível preencher a pré-viabilidade da demanda com os dados do Município.

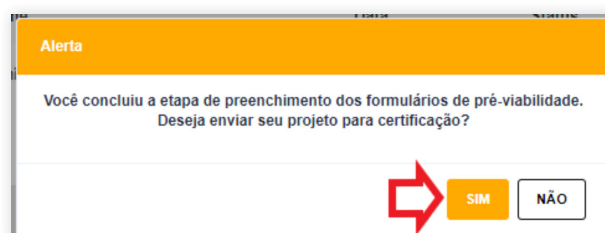
4º passo) Quando a demanda for preenchida pelo Município, basta recarregar a página para visualizar na “Lista de Demandas”. Então, o Consórcio deve enviá-la para certificação do MIDR (o Consórcio pode convidar outros municípios, aguardar ou preencher a pré-viabilidade deles e então enviar para certificação):



Pode-se também clicar em “Concluída, aguardando envio para certificação” (primeira imagem abaixo), o que abrirá uma página na qual será possível reeditar o formulário de mobilidade urbana, convidar mais municípios ou enviar a demanda para certificação (segunda imagem abaixo):



5º passo) Uma nova aba será aberta para confirmar o envio da demanda para certificação do MIDR. Basta clicar em “Sim”:



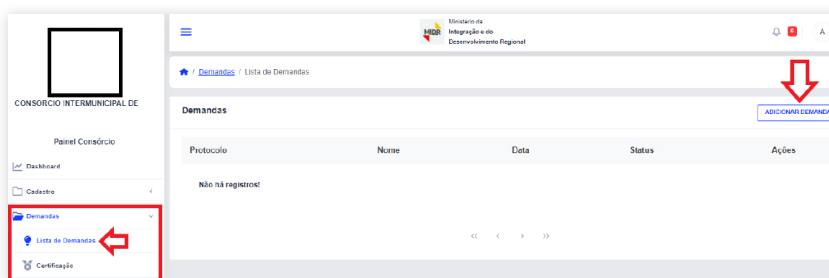
Então, é só aguardar a análise do MIDR para dar prosseguimento no processo.

8.2.3. Resíduos sólidos urbanos

8.2.3.1. Consórcio cria a demanda

8.2.3.1.1. Demanda com arranjo ideal sugerido

1º passo) Para criar demanda, deve-se, no “Dashboard”, clicar em “Demandas” e em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar demanda”:



2º passo) Em seguida, clique em “Resíduos sólidos urbanos” e em “Próximo”:



3º passo) Uma nova página será aberta onde será possível selecionar os municípios que integrarão o Consórcio na demanda de resíduos sólidos urbanos. Com isto, a página será recarregada mostrando o arranjo sugerido a partir da pesquisa feita pelo IPGC evidenciando o Município selecionado e o arranjo ideal com uma tabela com os municípios do arranjo, a estimativa de geração de RSU em toneladas diárias, o custo individual do tratamento da tonelada e o custo para o Consórcio do tratamento da tonelada. Caso o Consórcio tenha interesse em usar o arranjo ideal sugerido, deve, ao final da página, clicar em “Quero usar arranjo sugerido”:

MAPA DO MUNICÍPIO SELECIONADO

MAPA DO ARRANJO IDEAL SUGERIDO

Legenda: Municípios selecionados Arranjo Ideal

Município	Estimativa de Geração de Resíduos (T/Idia)	Estimativa de Custo da Tonelada para projeto de CTDF* Individual (R\$/T)	Estimativa de Custo da Tonelada para projeto de CTDF* consorciado (R\$/T)
Município 1	57,7	R\$ 449,46	R\$ 288,89
Município 2	11,06	R\$ 900,17	R\$ 288,89
Município 3	23,13	R\$ 796,92	R\$ 288,89
Município 4	9,09	R\$ 1.012,90	R\$ 288,89
Total	100,98	R\$ 3.241,45	R\$ 1.155,56

*Complexo de Tratamento e Destinação Final (CTDF)

← VOLTAR CANCELAR **QUERO USAR ARRANJO SUGERIDO** CONTINUAR SEM O ARRANJO

4º passo) Uma nova página será aberta com a lista de todos os municípios do arranjo. Deve-se, então, clicar no ícone de editar de cada Município e adicionar o e-mail de contato do Município a se convidar:

3 Convidar Municípios

ADICIONAR MUNICÍPIOS NA DEMANDA

Convidar Municípios	E-mail	Mensagem	
Município 1		Olá, o consórcio CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE está te convidando para participar da demanda.	
Município 2		Olá, o consórcio CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE está te convidando para participar da demanda.	

Clique aqui.

5º passo) Uma nova página será aberta devendo-se inserir o e-mail do Município caso não seja carregado automaticamente e podendo-se também editar a mensagem de convite. Então, é só clicar em “Convidar Município”:

2 Convidar Município

Municípios Email

Informe abaixo o endereço de e-mail que você deseja enviar o convite, caso o e-mail não chegar em alguns minutos, verifique a caixa de SPAM.

E-mail

E-mail do município convidado.

Mensagem

Olá, o consórcio CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE está te convidando para participar da demanda.

CONVIDAR MUNICÍPIO CANCELAR

6º passo) Após convidar todos os municípios, clique em “Finalizar” ao final da página. Feito isso, na “Lista de Demandas” em “Demandas”, será possível visualizar a demanda

criada indicando que há tarefas pendentes. Essas tarefas são os dados dos municípios que devem ser preenchidos por eles ou pelo próprio Consórcio. Caso o Consórcio precise preenchê-los, basta clicar no ícone “Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar”, mas isto só será possível se o Município aceitar o convite do Consórcio:

Protocolo	Nome	Data	Status	Ações
#202406261340	Resíduos Sólidos Urbanos	26/06/2024 10:46	Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar	

7º passo) Uma nova aba será aberta mostrando o mapa com os municípios que já aceitaram a demanda e a lista dos municípios convidados, com a possibilidade de preencher a pré-viabilidade dos municípios que já aceitaram e a possibilidade de reenviar o convite para algum Município. Clicando em “Em andamento” ou em “Preencher Pré-viabilidade da Demanda”, o Consórcio poderá preenchê-la no lugar do Município:

MAPA DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ ACEITARAM A DEMANDA CONSORCIADA.

Pré-viabilidade da Demanda: #20240626111

Convidar municípios

Clicando em um destes dois ícones, será possível o consórcio preencher a pré-viabilidade com dados do município.

#	Nome	Atividades	Ações
<input type="checkbox"/>	Município 1	Em andamento	Preencher Pré-viabilidade da Demanda
<input type="checkbox"/>	Município 2	Pendente	Reenviar o convite Re-enviar convite
<input type="checkbox"/>	Município 3	Pendente	Re-enviar convite Re-enviar convite

Municípios que ainda não aceitaram o convite.

8º passo) Depois que todos os municípios preencherem a pré-viabilidade ou o Consórcio a preencher para o Município, basta recarregar a página que mostrará que o preenchimento dos dados dos municípios foi concluído. Então, o Consórcio deve preencher com seus próprios dados, clicando em “Preencher Formulário do Consórcio” no início da página:

Parabéns! Todos os municípios preencheram o formulário de viabilidade. Revise os dados e envie a demanda para certificação

Preencher Formulário do Consórcio

9º passo) Quando o Consórcio preencher os dados, uma nova aba será aberta mostrando os dados da demanda. Então, basta clicar em “Enviar para a certificação”:

3º passo) Uma nova página será aberta, clique em “Continuar sem o arranjo”:

Selecione o Município *

Selecione o município

← VOLTAR CANCELAR CONTINUAR SEM O ARRANJO

4º passo) Uma nova página será aberta devendo-se convidar os municípios que participarão da demanda. Basta clicar em “Adicionar municípios na demanda”, então, deve-se selecionar o Município clicando sobre aquele que já é membro do Consórcio ou pesquisando pelo Município:

Convidar Município

1 Municípios 2 Email

Q Pesquisar Digite o nome do município que deseja convidar para a demanda.

Cod. IBGE	Município	Situação
	Município 1	Membro do Consórcio
	Município 2	Membro do Consórcio
	Município 3	Membro do Consórcio
	Município 4	Membro do Consórcio

Clique sobre o município membro do consórcio para convidá-lo para a demanda.

PRÓXIMO CANCELAR

5º passo) Uma nova página será aberta devendo-se inserir o e-mail do Município caso não seja carregado automaticamente e podendo-se também editar a mensagem de convite. Então, é só clicar em “Convidar Município”:

Convidar Município

1 2

Municípios Email

Informe abaixo o endereço de e-mail que você deseja enviar o convite, caso o e-mail não chegar em alguns minutos, verifique a caixa de SPAM.

E-mail

E-mail do município convidado.



Mensagem

Olá _____, o consórcio CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE _____ está te convidando para participar da demanda.

CONVIDAR MUNICÍPIO CANCELAR

6º passo) Após convidar todos os municípios, clique em “Finalizar” ao final da página. Feito isso, na “Lista de Demandas” em “Demandas”, será possível visualizar a demanda criada indicando que há tarefas pendentes. Essas tarefas são os dados dos municípios

que devem ser preenchidos por eles ou pelo próprio Consórcio. Caso o Consórcio precise preenchê-los, basta clicar no ícone “Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar”, mas isto só será possível se o Município aceitar o convite do Consórcio:

Protocolo	Nome	Data	Status	Ações
#202406261534	Resíduos Sólidos Urbanos	26/06/2024 12:34	Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar	 

Se o Município convidado para a demanda já fizer parte do Consórcio, basta apenas que ele aceite a demanda e preencha os dados necessários. Mas, se o Município convidado não fizer parte do Consórcio, ele pode aceitar só a demanda ou também aceitar o convite de ingressar no Consórcio. Caso o Município também opte por entrar no Consórcio a partir da demanda a qual foi convidado, o Consórcio deve ir em “Cadastro” depois “Painel do Consórcio” e aceitar o pedido do Município:



Então clique em “Aprovar”:

Aprovar membro

Em análise

CNPJ Cartão CNPJ [Cartão CNPJ](#)

Razão Social

Nome Fantasia

Descrição

Documentos

✓ APROVAR
✗ REPROVAR
CANCELAR

Uma nova aba será aberta, basta clicar em “Aprovar”.

7º passo) Clicando sobre a demanda na lista de demandas, uma nova aba será aberta mostrando o mapa com os municípios que já aceitaram a demanda e a lista dos municípios convidados, com a possibilidade de preencher a pré-viabilidade dos municípios que já aceitaram e a possibilidade de reenviar o convite para algum Município ou convidar mais municípios. Clicando em “Em andamento” ou em “Preencher Pré-viabilidade da Demanda”, o Consórcio poderá preenchê-la no lugar do Município:

MAPA DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ ACEITARAM A DEMANDA CONSORCIADA.

Pré-viabilidade da Demanda: #202406261157 Iluminação Pública e Cidades Inteligentes

Convidar municípios

Clicando em um destes dois ícones, será possível o consórcio preencher a pré-viabilidade com dados do município.

#	Nome	Atividades	Ações
<input type="checkbox"/>	Município 1	Em andamento	Preencher Pré-viabilidade da Demanda
<input type="checkbox"/>	Município 2	Pendente	Re-enviar convite
<input type="checkbox"/>	Município 3	Pendente	Re-enviar convite

Municípios que ainda não aceitaram o convite.

Reenviar o convite

8º passo) Depois que todos os municípios preencherem a pré-viabilidade ou o Consórcio a preencher para o Município, basta recarregar a página que mostrará que o preenchimento dos dados dos municípios foi concluído. Então, o Consórcio deve preencher com seus próprio dados, clicando em “Preencher Formulário do Consórcio” no início da página:

Parabéns! Todos os municípios preencheram o formulário de viabilidade. Revise os dados e envie a demanda para certificação

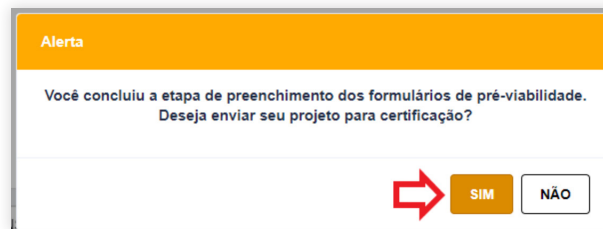
Preencher Formulário do Consórcio

9º passo) Quando o Consórcio preencher os dados, uma nova aba será aberta mostrando os dados da demanda. Então, basta clicar em “Enviar para a certificação”:

Parabéns! Você concluiu a etapa de pré-viabilidade da demanda. Deseja enviar seu projeto para certificação?

Enviar para certificação

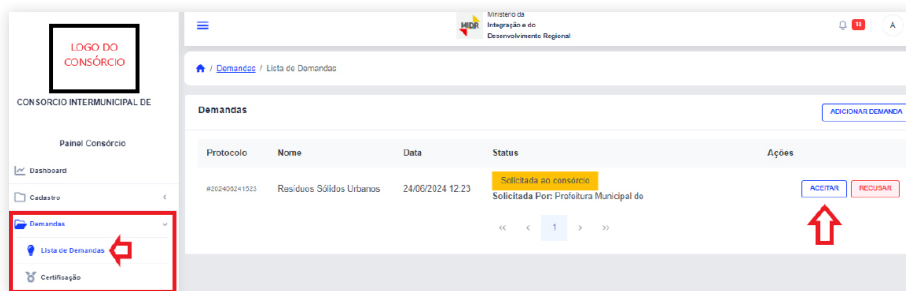
10º passo) Clique em “Sim” para enviar para certificação:



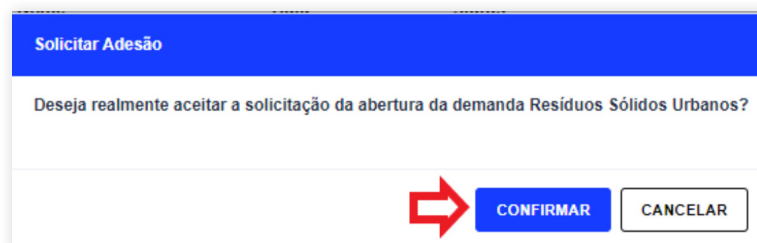
Agora é só aguardar a análise do ministério.

8.2.3.2. Demanda solicitada por Município ao Consórcio

1º passo) Quando um Município solicitar demanda ao Consórcio, em “Demandas”, “Lista de Demandas”, será mostrada a demanda solicitada. Basta clicar em “Aceitar”:



2º passo) Uma página será aberta. Basta clicar em “Confirmar”:



3º passo) Na “Lista de Demandas”, será mostrado que há tarefas pendentes, podendo-se clicar no ícone para verificá-las. Clicando neste ícone, será possível preencher a pré-viabilidade da demanda com os dados do Município.

4º passo) Quando a demanda for preenchida pelo Município, basta recarregar a página para visualizar na “Lista de Demandas”. Clicando na demanda, será carregada uma nova página em que o Consórcio deve clicar em “Preencher Formulário do Consórcio” para preencher os campos necessários, clicando, ao final, em “Salvar”.

Parabéns! Todos os municípios preencheram o formulário de viabilidade. Revise os dados e envie a demanda para certificação

[Preencher Formulário do Consórcio](#)

Pré-viabilidade da Demanda: #202406241523 Resíduos Sólidos Urbanos

[Editar Formulário da Demanda](#) [Convidar municípios](#)

#	Nome	Atividades	Ações
<input type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal de	Concluído	Visualizar Pré-viabilidade da Demanda

Clique aqui para preencher o formulário.

Ainda, na mesma página, é possível, além de preencher o formulário, visualizar a demanda ou convidar outros municípios:

Parabéns! Todos os municípios preencheram o formulário de viabilidade. Revise os dados e envie a demanda para certificação

[Preencher Formulário do Consórcio](#)

Pré-viabilidade da Demanda: #202406251337 Resíduos Sólidos Urbanos

[Editar Formulário da Demanda](#) [Convidar municípios](#)

#	Nome	Atividades	Ações
<input type="checkbox"/>	MUNICÍPIO DE	Concluído	Visualizar Pré-viabilidade da Demanda

Clique aqui para preencher o formulário do consórcio.

Clique aqui para convidar outros municípios.

Clique aqui para visualizar a demanda.

5º passo) Por fim, basta enviar a demanda para certificação do MIDR (o Consórcio pode convidar outros municípios, aguardar ou preencher a pré-viabilidade deles e então enviar para certificação):

Parabéns! Você concluiu a etapa de pré-viabilidade da demanda. Deseja enviar seu projeto para certificação?

[Enviar para certificação](#)

Pré-viabilidade da Demanda: #202406241523 Resíduos Sólidos Urbanos

[Editar Formulário da Demanda](#) [Convidar municípios](#)

#	Nome	Atividades	Ações
<input type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal de	Concluído	Visualizar Pré-viabilidade da Demanda

6º passo) Uma nova aba será aberta para confirmar o envio da demanda para certificação do MIDR. Basta clicar em “Sim”:

Alerta

Você concluiu a etapa de preenchimento dos formulários de pré-viabilidade. Deseja enviar seu projeto para certificação?

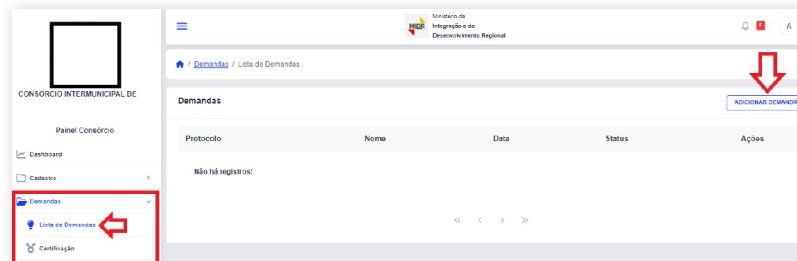
[SIM](#) [NÃO](#)

Então, é só aguardar a análise do MIDR para dar prosseguimento no processo.

8.2.4. Mobilidade urbana

8.2.4.1. Consórcio cria a demanda

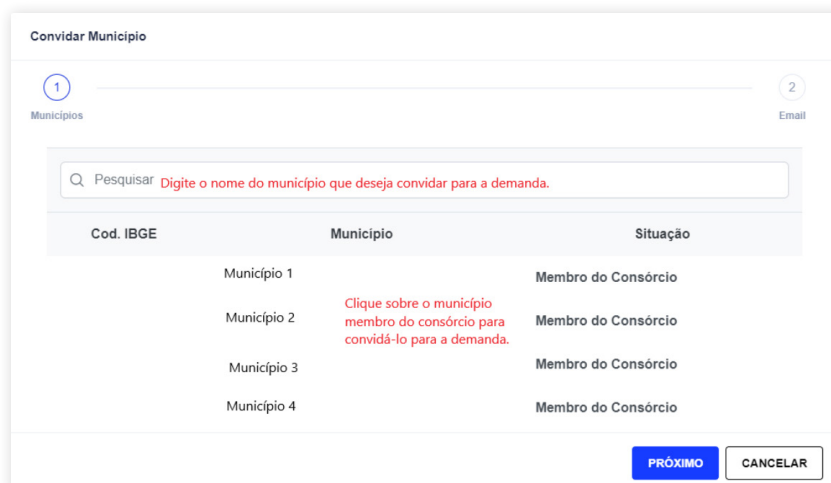
1º passo) Para criar demanda, deve-se, no “Dashboard”, clicar em “Demandas” e em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar demanda”:



2º passo) Em seguida, clique em “Mobilidade urbana” e em “Próximo”:



3º passo) Uma nova página será aberta devendo-se convidar os municípios que participarão da demanda. Basta clicar em “Adicionar municípios na demanda”, então, deve-se selecionar o Município clicando sobre aquele que já é membro do Consórcio ou pesquisando pelo Município desejado:





4º passo) Uma nova página será aberta devendo-se inserir o e-mail do Município caso não seja carregado automaticamente e podendo-se também editar a mensagem de convite. Então, é só clicar em “Convidar Município”:

5º passo) Após convidar todos os municípios, clique em “Continuar” ao final da página:

6º passo) Feito isso, uma nova página abrirá, na qual o Consórcio deve preencher com os dados da demanda definindo, entre outras coisas, o tipo de modal (BRT, VLT, trem, metrô, linha de ônibus coletivo, transporte urbano integrado, outros).

7º passo) Feito isso, na “Lista de Demandas” em “Demandas”, será possível visualizar a demanda criada:

Protocolo	Nome	Data	Status	Ações
#202406261534	Resíduos Sólidos Urbanos	26/06/2024 12:34	Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar	 

Se o Município convidado para a demanda já fizer parte do Consórcio, basta apenas que ele aceite a demanda. Mas, se o Município convidado não fizer parte do Consórcio, ele pode aceitar só a demanda ou também aceitar o convite de ingressar no Consórcio. Caso

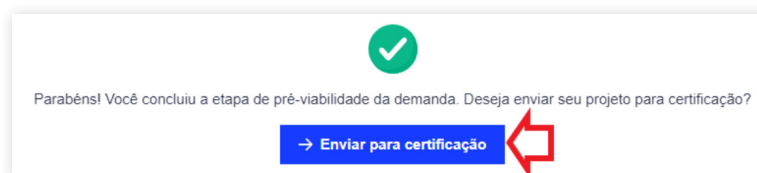
o Município também opte por entrar no Consórcio a partir da demanda a qual foi convidado, o Consórcio deve ir em “Cadastro” depois “Painel do Consórcio” e aceitar o pedido do Município:



Então clique em “Aprovar”:

Uma nova aba será aberta, basta clicar em “Aprovar”.

8º passo) Agora, o Consórcio deve clicar em “Enviar para a certificação”:



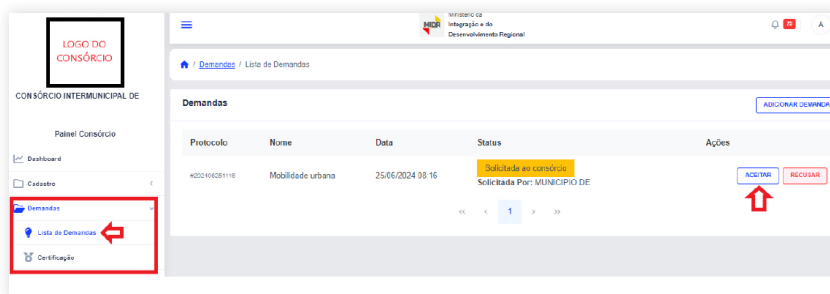
9º passo) Clique em “Sim” para enviar para certificação:



Agora é só aguardar a análise do ministério.

8.2.4.2. Demanda solicitada por Município ao Consórcio

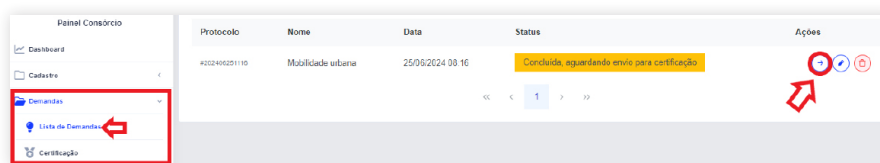
1º passo) Quando um Município solicitar demanda ao Consórcio, em “Demandas”, “Lista de Demandas”, será mostrada a demanda solicitada. Basta clicar em “Aceitar”:



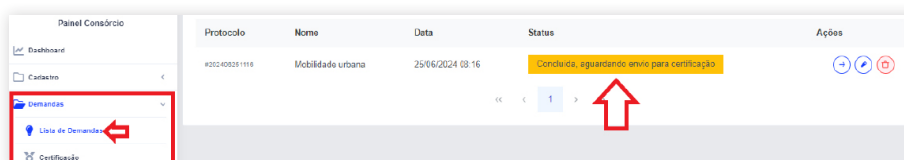
2º passo) Uma página será aberta. Basta clicar em “Confirmar”:

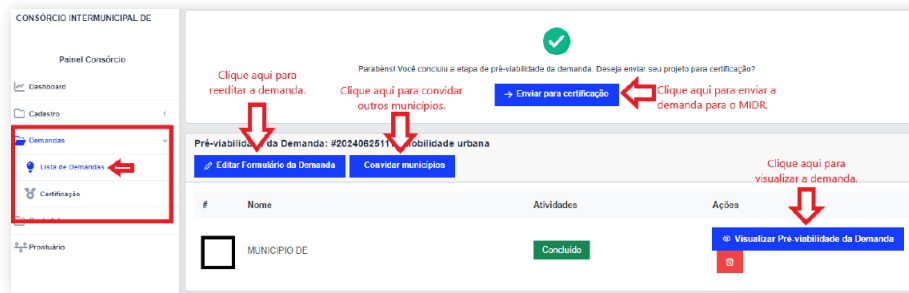


3º passo) Na “Lista de Demandas”, será mostrado que a demanda pode ser enviada para certificação. Deve-se enviá-la para certificação do MIDR clicando no ícone com símbolo de seta no canto direito da página:

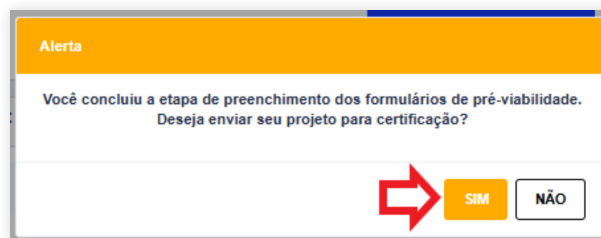


Pode-se também clicar em “Concluída, aguardando envio para certificação” (primeira imagem abaixo), o que abrirá uma página na qual será possível reeditar o formulário de mobilidade urbana, convidar mais municípios ou enviar para certificação (segunda imagem abaixo):





4º passo) Uma página será aberta para confirmar o envio. Clique em “Sim”:

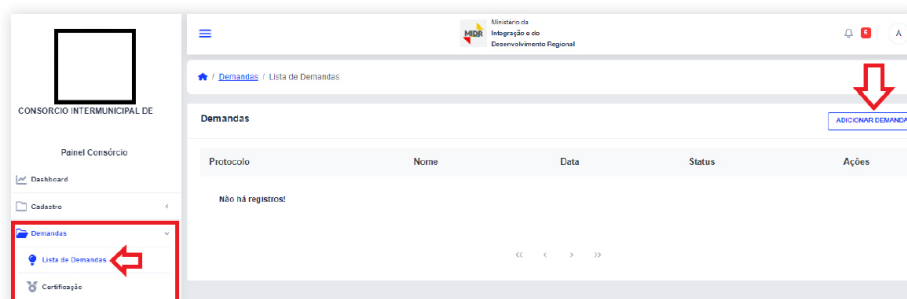


Agora é só aguardar que a equipe do MIDR analise a demanda.

8.2.5. Outros (habitação de interesse social, educação, energia sustentável, sistema profissional, parques ecológicos e outros)

8.2.5.1. Consórcio cria a demanda

1º passo) Para criar demanda, deve-se, no “Dashboard”, clicar em “Demandas” e em “Lista de Demandas”. Em seguida, clique em “Adicionar demanda”:



2º passo) Em seguida, clique em “Outros (Habitação de interesse social, educação, energia sustentável, sistema prisional, parques ecológicos e outros)” e em “Próximo”:

3º passo) Uma nova página será aberta devendo-se convidar os municípios que participarão da demanda. Basta clicar em “Adicionar municípios na demanda”, então, deve-se selecionar o Município clicando sobre aquele que já é membro do Consórcio ou pesquisando pelo Município desejado:

Cod. IBGE	Município	Situação
	Município 1	Membro do Consórcio
	Município 2	Membro do Consórcio
	Município 3	Membro do Consórcio
	Município 4	Membro do Consórcio



4º passo) Uma nova página será aberta devendo-se inserir o e-mail do Município caso não seja carregado automaticamente e podendo-se também editar a mensagem de convite. Então, é só clicar em “Convidar Município”:

5º passo) Após convidar todos os municípios, clique em “Continuar” ao final da página:

Convidar Municípios	E-mail	Mensagem
Município 1	E-mail 1	Olá da demanda. , o consórcio está te convidando para participar
Município 2	E-mail 2	Olá demanda. o consórcio está te convidando para participar da

6º passo) Feito isso, uma nova página abrirá, na qual o Consórcio deve preencher com os dados da demanda definindo, entre outras coisas, o projeto e outras informações necessárias.

7º passo) Feito isso, na “Lista de Demandas” em “Demandas”, será possível visualizar a demanda criada:

Protocolo	Nome	Data	Status	Ações
#02408271430127	Energia de biomassa	27/06/2024 11:30	Você possui tarefas pendentes, clique aqui para verificar	 

Se o Município convidado para a demanda já fizer parte do Consórcio, basta apenas que ele aceite a demanda. Mas, se o Município convidado não fizer parte do Consórcio, ele pode aceitar só a demanda ou também aceitar o convite de ingressar no Consórcio. Caso

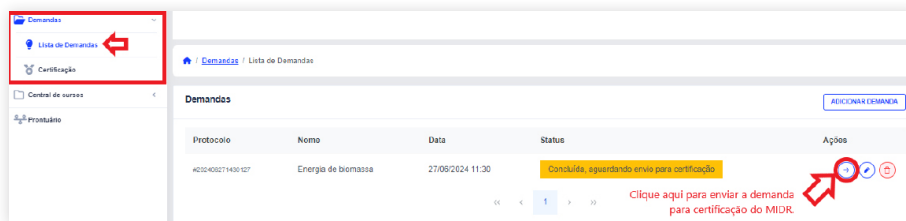
o Município também opte por entrar no Consórcio a partir da demanda a qual foi convidado, o Consórcio deve ir em “Cadastro” depois “Painel do Consórcio” e aceitar o pedido do Município:



Então clique em “Aprovar”:

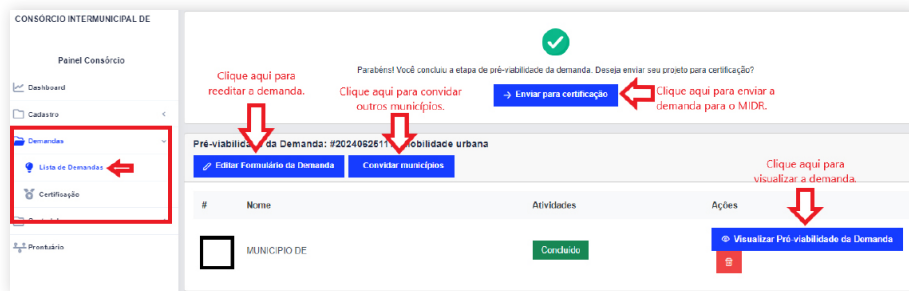
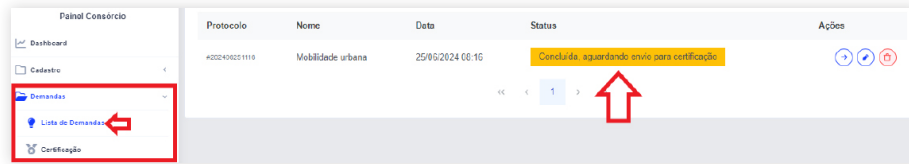
Uma nova aba será aberta, basta clicar em “Aprovar”.

8º passo) Depois que os municípios aprovarem a demanda, o Consórcio, na “Lista de Demandas” em “Demandas”, poderá enviar a demanda criada para certificação:



Pode-se também clicar em “Concluída, aguardando envio para certificação” (primeira

imagem abaixo), o que abrirá uma página na qual será possível reeditar o formulário da demanda, convidar mais municípios ou enviar para certificação (segunda imagem abaixo):



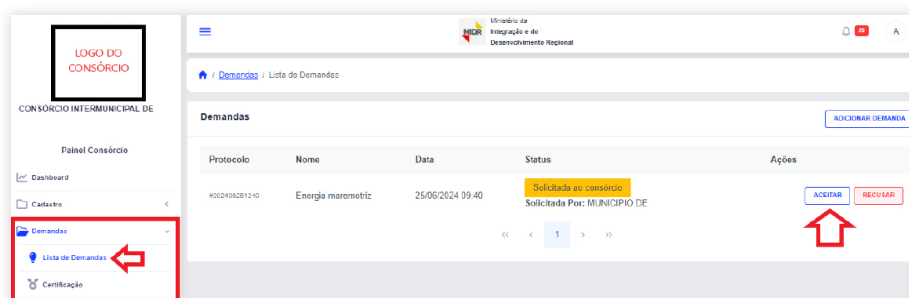
9º passo) Clique em “Sim” para enviar para certificação:



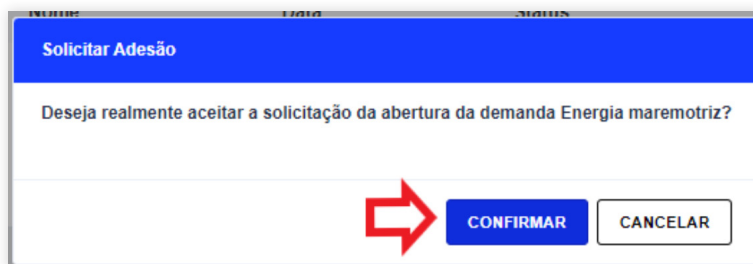
Agora é só aguardar a análise do ministério.

8.2.5.2. Demanda solicitada por Município ao Consórcio

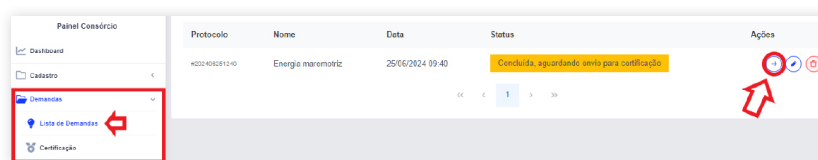
1º passo) Quando um Município solicitar demanda ao Consórcio, em “Demandas”, “Lista de Demandas”, será mostrada a demanda solicitada. Basta clicar em “Aceitar”:



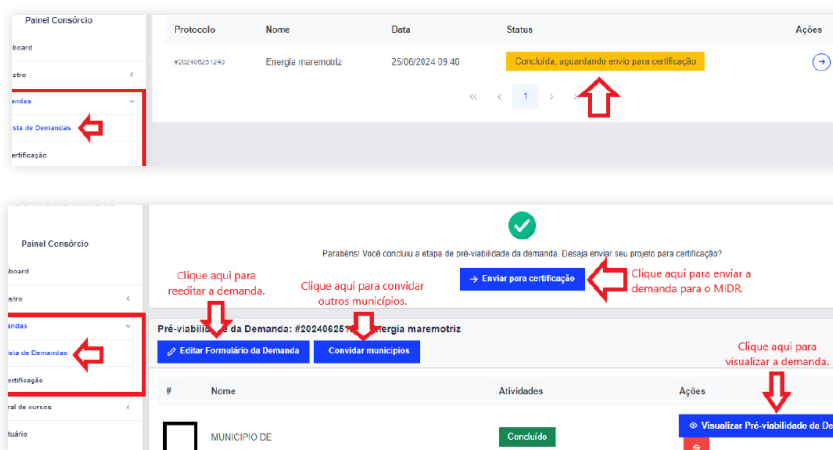
2º passo) Uma página será aberta. Basta clicar em “Confirmar”:



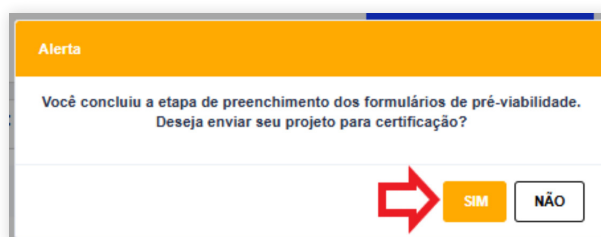
3º passo) Na “Lista de Demandas”, será mostrado que a demanda pode ser enviada para certificação. Deve-se enviá-la para certificação do MIDR clicando no ícone com símbolo de seta no canto direito da página:



Pode-se também clicar em “Concluída, aguardando envio para certificação” (primeira imagem abaixo), o que abrirá uma página na qual será possível reeditar o formulário da demanda, convidar mais municípios ou enviar para certificação (segunda imagem abaixo):



4º passo) Uma página será aberta para confirmar o envio. Clique em “Sim”:



Agora é só aguardar que a equipe do MIDR analise a demanda.

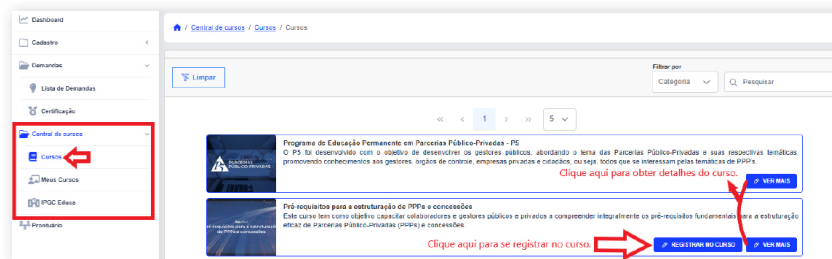
9. Central de cursos

No “Dashboard” é possível acessar a central de cursos, onde tem-se as opções:

- Cursos: acesso aos cursos necessários para o correto entendimento de Parcerias público-privadas e concessões.
- Meus cursos: acesso aos cursos que estão sendo trilhados no momento.
- IPGC Educa: clicando neste acesso, o(a) gestor(a) será direcionado para uma página do IPGC Educa, onde terá acesso a vários cursos que podem ser feitos.

A seguir é explanado sobre o cadastro no curso e seu acompanhamento.

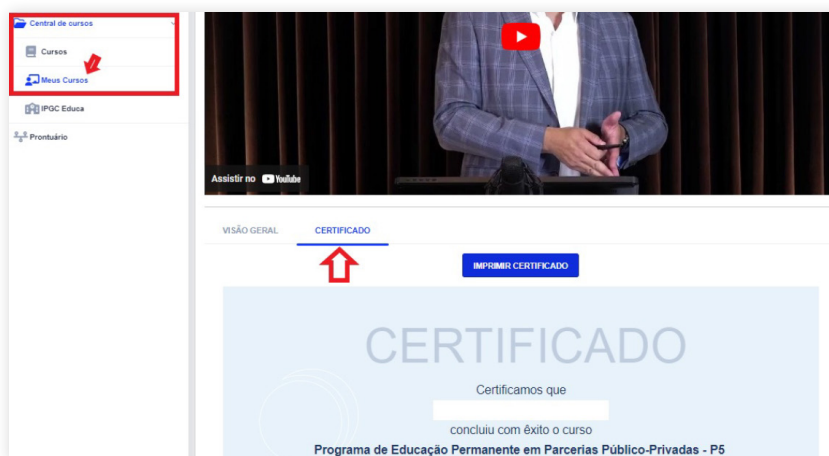
1º passo) Para se registrar a um curso dentro da plataforma SEP, clique em “Central de cursos”, depois em “Cursos”. Em seguida, clique em “Registrar no curso” ou em “Ver mais” para ter detalhes do curso:



2º passo) Uma vez registrado, basta ir em “Meus cursos” para acompanhar o andamento do curso e acessá-lo clicando em “Abrir”. Então, à medida que as aulas vão sendo assistidas, automaticamente, suas caixas de seleção no canto direito vão sendo selecionadas, carregando o percentual de evolução do curso:



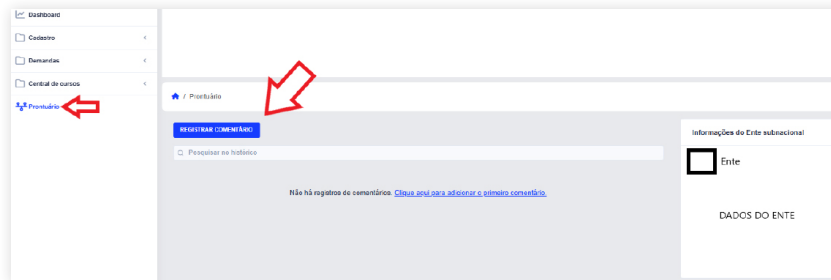
3º passo) Ao concluir o curso, basta clicar em “Certificado”, sendo possível imprimi-lo:



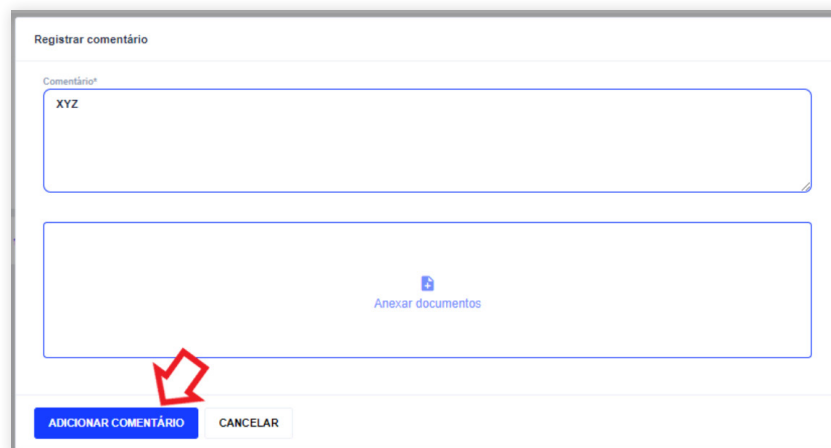
10. Prontuário

No prontuário, é possível o(a) gestor(a) fazer registros de comentários.

1º passo) Basta clicar em “Prontuário” no “Dashboard” e clicar em “Registrar comentário”:



2º passo) Em seguida, uma nova página será aberta, sendo possível registrar o comentário e anexar qualquer documento necessário. Ao final, clique em “Adicionar comentário”:



O comentário estará registrado.

Referências

BELO HORIZONTE. Lei nº 9.038, de 14 de janeiro de 2005. Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas. DOM: 14 jan. 2005.

BRASIL. Decreto nº 8.428, de 2 de abril de 2015. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 abr. 2015. Seção 1, p. 1.

BLUME, Bruno André. PPA, LDO e LOA: as 3 siglas que definem o orçamento do governo. Politize!, 09 mar. 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/ppa-ldo-loa-3-siglas-que-definem-orcamento-governo/?https://www.politize.com.br/&gad_source=1&gclid=EAlalQobChMI8cyuofP-hgMVOF5IAB2jmAe-EAAYASAAEgJHZPD_BwE>. Acesso em: 28 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023. Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11599.htm>. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm>. Acesso em: 20 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Regula o novo marco legal do saneamento básico e altera dispositivos da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, e da Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.026-de-15-de-julho-de-2020-267035421>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

BRASIL. Ministério das Cidades. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNISA 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/painel/rs>>. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional; Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Nota Técnica Conjunta PPI/MDR nº [número], de 28 de fevereiro de 2020. Diretrizes para a estruturação de projetos relacionados ao manejo dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (FEP) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <<https://www.ppi.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/sei-mdr-1707271-nota-tecnica-conjunta-rsu.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

CONSELHEIRO MAIRICK. A importância dos conselhos municipais. 06 jun. 2023. Disponível em: <<https://www.camara.gov.br/importancia-dos-conselhos-municipais/#:~:text=As%20principais%20fun%C3%A7%C3%B5es%20dos%20conselhos,queira%20tomar%20sobre%20determinado%20assunto>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

GOVERNO DA CIDADE VALPARAÍSO. Código Tributário. 2024. Disponível em: <<https://valparaisodegoias.go.gov.br/portal-da-empresa/codigo-tributario/#:~:text=C%C3%B3digo%20Tribut%C3%A1rio%20do%20Munic%C3%ADpio%20C3%A9,isen%C3%A7%C3%B5es%20e%20a%20administra%C3%A7%C3%A3o%20tribut%C3%A1ria.>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

IPGC – Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades. Projetando as cidades do amanhã. [S.l.: s.n.], 2021. Disponível em: <<https://ipgc.com.br/wp-content/uploads/2024/01/Brasil-Inteligente-Edicao-Especial.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

KPMG. Quanto custa universalizar o saneamento no Brasil? Disponível em: <<https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/br/pdf/2020/07/kpmg-quanto-custa-universalizar-o-saneamento-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2024.

SÃO PAULO. Centro de Referência e Tratamento DST/AIDS-SP: Conselho Gestor CRT - DST/AIDS. [20--?]. Disponível em: <<https://saude.sp.gov.br/centro-de-referencia-e-treinamento-dstaidsp/coges/conselho-gestor-crt-dstaidsp/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20o%20Conselho,e%20dos%20usu%C3%A1rios%20do%20hospital>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

SEIA - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS E RECURSOS HÍDRICOS. SEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação: Conselhos Gestores. [20--?]. Disponível em: <<http://www.seia.ba.gov.br/seuc/conselhos-gestores-0>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Área Temática de Mobilidade Urbana. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/tcu/paginas/contas_governo/contas_2010/fichas/Ficha%205.2_cor.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024.

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

